A/C
Dra. Socorro

--- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.020056/2005-59

GAB/DG
INCLUSO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 1120/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 10 de outubro de 2005.

Senhor Diretor- Geral,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para "Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos," ***e nos termos do disposto no § 3º do art 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal***, encaminho em anexo cópia do Ofício **1104/05 de 07/10/2005, com despacho de autorização do Dr Jayme Garcia dos Santos Júnior, Juiz Corregedor dos Presídios da Comarca de Guarulhos**

Na certeza de podermos contar com os valiosos préstimos de Vossa Senhoria antecipo os agradecimentos.

Cordialmente,

Wanderley Rabelo da Silva
Secretário da CPMI

SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10 / 10 /2005
IVANILDA

Ilmo. Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 01104/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Meritíssimo Juiz,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para "Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,", ***e nos termos do disposto no § 3º do art 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal***, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de apresentar o preso **NAJUN AZARIO FLATO TURNER, matrícula 364489,** recolhido nas dependências do Presídio Adriano Marrey Guarulhos/SP, pois o mesmo está sendo convocado para prestar depoimento a esta Comissão, no próximo dia 11 de outubro de 2005, às 14:00 horas, nas dependências do Senado Federal. Esclareço ainda que o referido detento será escoltado pela Polícia Federal.

Por oportuno, informo que o pedido decorreu de aprovação dos **Requerimentos nºs. 1026 e 1031/05**, de autoria do Deputado Silvio Torres, cópia anexa, em reunião realizada por este Colegiado.

Na certeza de podermos contar com os valiosos préstimos de Vossa Excelência, antecipo os agradecimentos.

Cordialmente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Autorizo a retirada do preso, pela escolta da Polícia Federal, adotadas as cautelas necessárias. Retransmita-se ao estabelecimento, S.A.P. e solicitante.

Grs. 07.10.2005

Jayme Garcia dos Santos Junior
JUIZ DE DIREITO

Excelentíssimo Senhor
Dr. JAYME GARCIA DOS SANTOS JÚNIOR
Juiz Corregedor dos Presídios da Comarca de Guarulhos
Fax (11) 64427412/ 22

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1119/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 01008/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO
Av. Vieira Souto, 100, 1002 - Ipanema
Cep. 22420-000 - Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2247.3200

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação de** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública prevista para o **dia 20 de outubro de 2005 foi adiada para outra data a ser definida oportunamente.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1118/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 01007/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO
Rua Duque Estrada, 31 – Apto 302 - Gavea
Cep. 22451-090 - Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2274.8774

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação de** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública prevista para o **dia 20 de outubro de 2005 foi adiada para outra data a ser definida oportunamente.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1115/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 1002/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
MARCUS VINICIUS DI FLORA
Rua Fábio Couri – nº 90 – apt.02 - Luxemburgo
Cep. 30.380-560 – Belo Horizonte – MG
Fone: (31) 3444.1647
e-mail: marcusflora@ibest.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **a convocação de Vossa Senhoria** para prestar esclarecimentos em audiência pública agendada para o **dia 11 de outubro de 2005 foi adiada para o dia 13 de outubro do corrente, quinta-feira, às 10h30**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal..

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1114/05 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Major-Brigadeiro-do-Ar Jorge Godinho Barreto Nery
Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil
R. Santa Luzia, 651 - 8º andar - Centro
CEP: 20030-040 Rio de Janeiro – RJ
Fone: *(021)* - 2532 7433 - *FAX: (021)* 3814 6992

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de acordo com os **Requerimentos nº 1004** aprovados em reunião da Comissão datada **de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, com a máxima urgência, relação pormenorizada de vôos realizados, nos últimos cinco anos, pelas aeronaves utilizadas pela empresa Oportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda, incluindo a rota, número e designação dos passageiros e finalidade das respectivas viagens.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1113/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Subrelator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, com fundamento no § 3°, art. 58, da Constituição Federal, solicito seja informado a esta Comissão acerca da existência de autorização, por parte da Eletronorte S/A, para que os contratos de publicidade, propaganda e patrocínio firmados com a empresa DNA, nos últimos cinco anos, pudessem ser oferecidos como garantia em acordos da contratada citada, com estabelecimentos bancários.

Atenciosamente,

Deputado Federal Gustavo Fruet
Subrelator da Comissão

Vania Maria Lacerda
Gabinete da Presidência
10. 10. 2005

Ao Senhor
CARLOS RAIMUNDO ALBUQUERQUE NASCIMENTO
Presidente das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte S/A
C/C Auditoria Interna
EDGARD T. SCHIMMELAFENG
SCN QD 06
Conj. A, Bloco B
6º Andar - Edifício Venâncio 3000 - 70718 - 900

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1112/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 10 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1061/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica:

RODOLPHO BERTOLA JÚNIOR	CPF-766.289.308-15
MASTER CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	CNPJ-00.659.559/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

Recebi em 13.10.05
6418981

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1111/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

PROTOCOLO GERAL 26/10/2005 09:56 Fls: 5360

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1061/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Físicas e/ou Jurídicas:**

RODOLPHO BERTOLA JUNIOR	CPF-766.289.308-15
MASTER CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	CNPJ-00.659.559/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1110/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1061/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Físicas e/ou Jurídicas:**

RODOLPHO BERTOLA JÚNIOR	CPF-766.289.308-15
MASTER CORRETORA DE MARCADORIAS LTDA	CNPJ-00.659.559/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebi em 12/10/05 às 11:50 hs

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
13 OUT 2005
Ana Dias

OFÍCIO Nº 1109/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
ADYLSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União
Nesta.

0000044232337

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatórios das atividades prestadas pelos servidores AERCIO DANTAS GIFFONI e CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA, cedidos por esse Tribunal à CPMI dos Correios, relativos ao mês de setembro de 2005, para efeito de pagamento de sobrejornada.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Exª para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1108/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1060 e 1060.A/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL, para esta CPMI, das pessoas físicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das pessoas físicas:**

DEUSA MARIA DA COSTA	CPF-021.964.888-36
NAJUN AZARIO FLATO TURNER	CPF-051.712.308-89

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

Recebi em 12/10/05 às 11:50hs

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas acima relacionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

FOLHA DE SÃO PAULO

18/09/2005 - 09h06

PF investiga elo entre PT e doleiro da Operação Uruguai

Publicidade

JANAÍNA LEITE
MARIO CESAR CARVALHO
da **Folha de S.Paulo**

A Polícia Federal investiga se o doleiro que se tornou símbolo do desespero final do ex-presidente Fernando Collor, o uruguaio Najun Turner, atuou no esquema que o empresário Marcos Valério de Souza criou para alimentar o caixa dois do PT. O elo entre Turner e Valério seria uma empresa de Florianópolis, a Natimar, que opera no mercado de ouro e de dólar e foi usada para fazer pagamentos a deputados do PL.

A Polícia Federal tem indícios de que o doleiro pode ser o verdadeiro dono da Natimar. A mulher de Turner, Deusa Maria da Costa Silva, aparece em uma lista de pessoas que receberam dinheiro da Natimar, apresentada à CPI dos Correios pela corretora Bônus-Banval. O filho do doleiro, Uri Flato, também consta da relação. Deusa Maria recebeu R$ 117,8 mil na conta que mantém na agência do Banco Itaú no Itaim Bibi, zona oeste de São Paulo. Flato recebeu R$ 6 mil da Natimar.

A Bônus-Banval foi a corretora que fez pagamentos do PT ao PL.

Turner está preso desde 31 de março deste ano, após ser condenado a dez anos de prisão por crimes contra o sistema financeiro. Ficou conhecido em 1992, quando participou da montagem da Operação Uruguai, que tentava livrar o então presidente Fernando Collor do impeachment. Assessores do ex-presidente inventaram um empréstimo US$ 3,7 milhões para tentar acobertar o dinheiro do esquema PC.

Os registros da Natimar na Junta Comercial de Santa Catarina apontam o argentino Carlos Alberto Quaglia e a brasileira Nathalie Quaglia Ibanes como sócios-administradores da empresa. A PF desconfia que sejam laranjas.

Quaglia já foi condenado pela Justiça Federal a cinco anos de prisão pelo envio ilegal de US$ 990.319 e recorreu da sentença. Responde, também, a outros quatro processos, todos por remessa ilegal de dólares para o exterior.

Num dos processos, de 2001, Quaglia é co-réu junto com Najun Turner e Simon Azario Flato Turner. Os Turner são acusados pela remessa ilegal de R$ 165,2 milhões em apenas cinco meses de 2000.

Eles conseguiram enviar o dinheiro depois de uma sentença do juiz João Carlos da Rocha Mattos, que foi anulada posteriormente por suspeita de que a decisão fora obtida mediante pagamento.

Em depoimento à polícia, Enivaldo Quadrado, sócio da Bônus-Banval, contou que Marcos Valério usava a Natimar para investir em ouro e na BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros).

Contratada pela Bônus-Banval para uma auditoria nas contas da corretora, a Bordin Consultores identificou que duas empresas de Valério (Tolentino e Mello e 2S Participações) depositaram R$ 6,5 milhões na contacorrente que a Natimar mantinha na Bônus-Banval. O dinheiro, dividido em nove depósitos, feitos entre 26 de abril e 24 de maio de 2004, era destinado a aplicações em ouro físico e na BM&F.

O investimento era realizado em nome da Natimar. Quando o dinheiro voltava da BM&F, ia para a contacorrente da empresa catarinense na Bônus-Banval. Segundo Quadrado, o sócio-diretor da Natimar emitia cartas pedindo que fossem realizadas transferências em favor de terceiros, indicados por Marcos Valério. Esses extratos foram entregues à PF.

O volume de recursos movimentado pela Natimar é grande --Quaglia reconhece ter recebido US$ 14 milhões em empréstimos do exterior. A empresa, no entanto, avisou ao BC (Banco Central) que poderia receber US$ 49,4 milhões (cerca de R$ 113 milhões).

Foram sete registros entre fevereiro de 2003 e abril de 2005. Segundo o BC, o dinheiro vinha de duas offshores --a Discovery, do Paraguai, e a Arcoman Trading, do Uruguai.

O registro funciona como uma autorização prévia do BC. A diferença entre os US$ 49,4 milhões registrados no BC e os US$ 14 milhões reconhecidos pelo argentino tem uma explicação simples --algumas operações autorizadas podem não ter se concretizado.

O problema é que a sede da Natimar não combina com a de uma empresa que recebe seja US$ 14 milhões ou US$ 49,4 milhões. A empresa funciona numa casa de classe média baixa no bairro do Rio Vermelho, em Florianópolis, que o próprio dono da empresa define como "modesta".

Além disso, Quaglia é o único funcionário da Natimar e não tem telefone celular. A filial em São Paulo funciona num prédio que abriga empresas virtuais na região da avenida Nove de Julho. O aluguel de um conjunto custa cerca de R$ 1.500. É comum que os sócios da Natimar fiquem até três meses sem aparecer por lá.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1107/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação dos **Requerimentos 1060 e 1060A/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO, para esta CPMI, das pessoas físicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das pessoas físicas:**

DEUSA MARIA DA COSTA	CPF-021.964.888-36
NAJUN AZARIO FLATO TURNER	CPF-051.712.308-89

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

FOLHA DE SÃO PAULO

18/09/2005 - 09h06

PF investiga elo entre PT e doleiro da Operação Uruguai

Publicidade

JANAÍNA LEITE
MARIO CESAR CARVALHO
da **Folha de S.Paulo**

A Polícia Federal investiga se o doleiro que se tornou símbolo do desespero final do ex-presidente Fernando Collor, o uruguaio Najun Turner, atuou no esquema que o empresário Marcos Valério de Souza criou para alimentar o caixa dois do PT. O elo entre Turner e Valério seria uma empresa de Florianópolis, a Natimar, que opera no mercado de ouro e de dólar e foi usada para fazer pagamentos a deputados do PL.

A Polícia Federal tem indícios de que o doleiro pode ser o verdadeiro dono da Natimar. A mulher de Turner, Deusa Maria da Costa Silva, aparece em uma lista de pessoas que receberam dinheiro da Natimar, apresentada à CPI dos Correios pela corretora Bônus-Banval. O filho do doleiro, Uri Flato, também consta da relação. Deusa Maria recebeu R$ 117,8 mil na conta que mantém na agência do Banco Itaú no Itaim Bibi, zona oeste de São Paulo. Flato recebeu R$ 6 mil da Natimar.

A Bônus-Banval foi a corretora que fez pagamentos do PT ao PL.

Turner está preso desde 31 de março deste ano, após ser condenado a dez anos de prisão por crimes contra o sistema financeiro. Ficou conhecido em 1992, quando participou da montagem da Operação Uruguai, que tentava livrar o então presidente Fernando Collor do impeachment. Assessores do ex-presidente inventaram um empréstimo US$ 3,7 milhões para tentar acobertar o dinheiro do esquema PC.

Os registros da Natimar na Junta Comercial de Santa Catarina apontam o argentino Carlos Alberto Quaglia e a brasileira Nathalie Quaglia Ibanes como sócios-administradores da empresa. A PF desconfia que sejam laranjas.

Quaglia já foi condenado pela Justiça Federal a cinco anos de prisão pelo envio ilegal de US$ 990.319 e recorreu da sentença. Responde, também, a outros quatro processos, todos por remessa ilegal de dólares para o exterior.

Num dos processos, de 2001, Quaglia é co-réu junto com Najun Turner e Simon Azario Flato Turner. Os Turner são acusados pela remessa ilegal de R$ 165,2 milhões em apenas cinco meses de 2000.

Eles conseguiram enviar o dinheiro depois de uma sentença do juiz João Carlos da Rocha Mattos, que foi anulada posteriormente por suspeita de que a decisão fora obtida mediante pagamento.

Em depoimento à polícia, Enivaldo Quadrado, sócio da Bônus-Banval, contou que Marcos Valério usava a Natimar para investir em ouro e na BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros).

Contratada pela Bônus-Banval para uma auditoria nas contas da corretora, a Bordin Consultores identificou que duas empresas de Valério (Tolentino e Mello e 2S Participações) depositaram R$ 6,5 milhões na contacorrente que a Natimar mantinha na Bônus-Banval. O dinheiro, dividido em nove depósitos, feitos entre 26 de abril e 24 de maio de 2004, era destinado a aplicações em ouro físico e na BM&F.

O investimento era realizado em nome da Natimar. Quando o dinheiro voltava da BM&F, ia para a contacorrente da empresa catarinense na Bônus-Banval. Segundo Quadrado, o sócio-diretor da Natimar emitia cartas pedindo que fossem realizadas transferências em favor de terceiros, indicados por Marcos Valério. Esses extratos foram entregues à PF.

O volume de recursos movimentado pela Natimar é grande --Quaglia reconhece ter recebido US$ 14 milhões em empréstimos do exterior. A empresa, no entanto, avisou ao BC (Banco Central) que poderia receber US$ 49,4 milhões (cerca de R$ 113 milhões).

Foram sete registros entre fevereiro de 2003 e abril de 2005. Segundo o BC, o dinheiro vinha de duas offshores --a Discovery, do Paraguai, e a Arcoman Trading, do Uruguai.

O registro funciona como uma autorização prévia do BC. A diferença entre os US$ 49,4 milhões registrados no BC e os US$ 14 milhões reconhecidos pelo argentino tem uma explicação simples --algumas operações autorizadas podem não ter se concretizado.

O problema é que a sede da Natimar não combina com a de uma empresa que recebe seja US$ 14 milhões ou US$ 49,4 milhões. A empresa funciona numa casa de classe média baixa no bairro do Rio Vermelho, em Florianópolis, que o próprio dono da empresa define como "modesta".

Além disso, Quaglia é o único funcionário da Natimar e não tem telefone celular. A filial em São Paulo funciona num prédio que abriga empresas virtuais na região da avenida Nove de Julho. O aluguel de um conjunto custa cerca de R$ 1.500. É comum que os sócios da Natimar fiquem até três meses sem aparecer por lá.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1106/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação dos **Requerimentos 1060 e 1060A/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das pessoas físicas:

DEUSA MARIA DA COSTA	CPF-021.964.888-36
NAJUN AZARIO FLATO TURNER	CPF-051.712.308-89

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

Recebi em 13.10.05
6418981

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ARQUIVAR.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1105/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 07 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
ARTHUR WASCHECK
SQSW 306 , bloco "F", apto. 408 – Sudoeste
Brasília / DF

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e em resposta à carta datada de 28 de setembro de 2005, assinada pelo advogado Dr. Alberto Pavie Ribeiro, OAB/DF nº 7.077, informo que o Banco do Brasil ratificou a informação sobre ter havido erro na formatação do registro do CPF de Vossa Senhoria como depositante, quando, na verdade, o correto é o CPF do Sr. Delúbio Soares.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em 07 / 10 / 05 às 17 horas
Nome: Guilherme de Aquino
Matrícula: OAB DF 10221E
Tel.: 3226-1458

EXMO. SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL, DD. RELATOR DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO (CORREIOS)

ARTUR WASCHECK NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n. 35.928.324-X, SSP/SP, CPF/MF sob o n. 235.254.361-49, residente e domiciliado na SQSW 306, bloco F, apto. 408, Setor Sudoeste, Brasília – DF, vem, por seu advogado, à presença de V.Exª, **requerer se digne de deferir a obtenção de cópia de documentos que estariam em poder dessa Comissão Parlamentar de Inquérito**, nos termos e pelos motivos a seguir deduzidos.

Foi veiculado no Jornal Nacional da Rede Globo de Televisão, na noite do último dia 27.09.2005, noticia com o seguinte título e teor:

> *"CPI dos Correios investiga ligação entre empresário e Delúbio Soares*
> *A CPI dos Correios encontrou hoje documentos que ligam o empresário Arthur Wascheck ao ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares.*
> *São quatro depósitos em dinheiro e por meio eletrônico feitos em 2003 e 2005. No total mais de R$ 26 mil. Quem deposita é Arthur Wascheck Neto, que mandou gravar o ex-chefe dos Correios, Maurício Marinho recebendo propina. Como beneficiário dos depósitos de Wascheck, aparece o nome de Delúbio Soares, ex-tesoureiro do PT."*

Como está convencido de que jamais fez qualquer depósito em dinheiro ou por meio eletrônico ao mencionado Sr. Delúbio Soares -- até porque não o conhece e não tem ou teve qualquer relacionamento pessoal ou comercial -- cumpre-lhe **requerer a obtenção da cópia dos mencionados documentos**, referidos pela noticia jornalística, CASO EFETIVAMENTE EXISTAM, para que possa contestar seja a veracidade dos mesmos, seja a notícia veiculada.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Brasília, 28 de setembro de 2005.

P.p.
ALBERTO PAVIE RIBEIRO
(OAB-DF, nº 7.077)

SCN, ED. BRASÍLIA TRADE CENTER, 13º. AND., S. 1312, BRASÍLIA (DF) BRASIL CEP: 70.711-902
TEL.: (061)326-1458/327-1358, FAX.: (061)326-3849, E-MAIL: gordilho@advocaciagordilho.com.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01103/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 01007/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO
Rua Duque Estrada, 31 – Apt. 302 - Gavea
Cep: 22451-090 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2274 8774
Cel. (21) 9305 1007

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos perante esta Comissão em audiência pública prevista para o próximo **dia 20 de outubro de 2005, quarta-feira, às 10:00 horas**, fica adiada para outra data que será agendada oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

foi confirmado por tel. pois o depoente não possui FAX. Foi encaminhado também por AR.

jra

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01102/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 01008/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO
Av. Vieira Souto, 100, 1002 - Ipanema
Cep: 22420-000 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2247 3200

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos perante esta Comissão em audiência pública prevista para o próximo **dia 20 de outubro de 2005, quarta-feira, às 10:00 horas**, fica adiada para outra data que será agendada oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jra

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01101/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 00999/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
LUIZ EDUARDO PEREIRA DE LUCENA
Rua Engenheiro Castillo, 58- Joá
Cep: 22611-180 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2494 2646 - 24297410
e-mail: luizlucena@openlink.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos perante esta Comissão em audiência pública prevista para o próximo **dia 11 de outubro de 2005,** ~~**quarta**~~ terça **-feira, às 14:00 horas**, fica adiada para outra data que será agendada oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jra

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01100/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 01000/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
LUIZ APPOLONIO NETO
Alameda Franca, 692 – Apt. 211 – Cerqueira Cezar
Cep: 01422-000 – São Paulo
Fone: (11) 3141 3186
tel. 9981 4881
tel 11 3887 0108

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos perante esta Comissão em audiência pública prevista para o próximo **dia 11 de outubro de 2005, ~~quarta~~ terça-feira, às 14:00 horas**, fica adiada para outra data que será agendada oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jra

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01099/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Recebi em 10/10/05
64188981

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 997/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

EURO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	CNPJ -05.006.016/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica.

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01098/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 01025/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da PETROS
Fundação Petrobrás de Seguridade Social
Rua do Ouvidor, 98
Cep: 20132-950 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 2506 ~~0219~~ 0335 – 0800 560055
FAX (21) 0570 0100253545

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos perante esta Comissão em audiência pública prevista para o próximo **dia 19 de outubro de 2005, quarta-feira, às 10:00 horas**, fica adiada para outra data que será agendada oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01097/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 01024/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
SÉRGIO RICARDO SILVA ROSA
Presidente da PREVI
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
Praia de Botafogo, 501 – 3º/4º andar
Centro Empresarial Mourisco
Cep: 22250-040 – Rio de Janeiro/RJ
Fone: (21) 3870 1504 – (21) 3870 1038 / 1069
Fax: (21) 3870 1060 1951/1071

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos perante esta Comissão em audiência pública prevista para o próximo **dia 19 de outubro de 2005, quarta-feira, às 10:00 horas**, fica adiada para outra data que será agendada oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01096/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 01023/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
GUILHERME NARCISO DE LACERDA
Presidente da FUNCEF
FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN QD. 02 – Bloco A – Ed. Corporate Financial Center
Cep: 70712-900 – Brasília/DF
Fone: 0800.99.1900
e-mail: Presi@funcef.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos perante esta Comissão em audiência pública prevista para o próximo **dia 19 de outubro de 2005, quarta-feira, às 10:00 horas**, fica adiada para outra data que será agendada oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

FUNCEF/PRESIDÊNCIA
Recebido em: 10/10/05
Hora: 11h41
Janaina

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1095/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
MARCOS MARTINS DE SOUZA
Secretário Executivo do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro
Edifício Sede do Banco Central do Brasil - SBS Quadra 3
Bloco B, 7º andar,
70074-900 - Brasília-DF
(061) 226.8876 Fax 226.3279

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, e face à aprovação do **Requerimento nº 968/05,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/05, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de enviar para esta CPMI cópias dos processos apreciados entre 1998 e 2004 envolvendo o Banco Rural, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 10.10.05
6418 8881

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1094/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ilmo. Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e em face da aprovação do **Requerimento nº 1010/05** em reunião da Comissão datada de **04/05/2005, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, o disco rígido (*hard disc*) apreendido por ocasião da Operação Chacal, na sede da empresa Opportunity Found, e que se encontra em poder da Polícia Federal, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 07.10.2005.
Ilmo
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Mat. 8758

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1093/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF
SAS – Qd 03 – Bl O – Edifício Órgãos Regionais
70.070-100 – Brasília –DF
Tel. (61) 3412.4716/4746

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento 1011/05,** em reunião da Comissão datada **de 04/10/2005**, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de disponibilizar para esta CPMI, lista de todos os cotistas do Opportunity Fund nas Ilhas Cayman, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o original em 10/10/2005

OSMANE BONINCONTRO
Diretor de Análise e Fiscalização do
Conselho de Controle de Atividades Financeiras

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1092/05 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria do Senhor
Maj. Brig. do Ar Jorge Godinho Barreto Nery
Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil
R. Santa Luzia, 651 - 8º andar - Centro
CEP: 20030-040 Rio de Janeiro – RJ
Fone: (021) – ~~2532.7433~~ - FAX: (021) ~~3814.6992~~
3814.6910 25446335

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em face de aprovação do **Requerimento nº 1003/05** em reunião da Comissão datada **de 04/10/05**, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, **a relação de passageiros que efetuaram viagens ao exterior através do Consórcio VOA, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

GAB/DG/DPF
RECEBIDO
07 OUT 2005
Hora 18:42
José Sérgio Machado Rocha
Matr. 4349
Assistente DG/DPF

--- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.020046/2005-13

OFÍCIO Nº 1091/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

Ilmo. Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e em face da aprovação do **Requerimento nº 1002** em reunião da Comissão datada de **04/05/2005, requisito a Vossa Excelência, para esta CPMI, a relação de passageiros que efetuaram viagens ao exterior através do Consórcio VOA, liderados pelo Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda,** a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
-7 OUT 53500 025450
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1090/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1058/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa física abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da pessoa física:**

ROSA ALICE VALENTE	CPF-450.057.539-15

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Para esclarecer qual é o papel da Natimar no imbróglio do mensalão, a PF decidiu ouvir o sócio-administrador da empresa, o argentino Carlos Alberto Quaglia. A Natimar tornou-se conhecida na esteira da Bônus-Banval, corretora que repassou dinheiro do publicitário Marcos Valério de Souza para políticos da base aliada.

Em depoimento à PF, o sócio da Bônus-Banval Enivaldo Quadrado afirmou que R$ 6,5 milhões vindos das empresas de Marcos Valério foram depositados na conta que a Natimar mantinha na corretora. Os recursos, disse, foram aplicados em ouro e na BM&F. Valério nega. Diz que jamais teve contato com a Natimar.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OF.Nº 1089/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 06 de outubro de 2005.

Senhor Deputado,

Conforme solicitação contida nos Ofícios nºs 188, 189 e 190/JD/2005, encaminho a Vossa Excelência mídia com:

- cópia dos sigilos telefônicos e bancários do publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza e de suas empresas, do Deputado José Dirceu, do ex-tesoureiro do PT, Delúbio Soares e do ex-secretário do PT, Silvio Pereira;

- cópia das análises e cruzamentos realizados por esta CPMI que podem contribuir para embasar o Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05, relatado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI/CORREIOS

Recebi o Original
Em 06/10/05 às 18 horas 05m
Nome: Raquel Machado
Matrícula: 21354-7
Tel.: 3215-5323

Excelentíssimo Senhor
Deputado JÚLIO DELGADO
Relator no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados
Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **JÚLIO DELGADO**

OFICIO Nº 190/JD/2005 Brasília, 14 de setembro de 2005

Excelentíssimo SENADOR,

Pelo presente, venho solicitar a V. Exa. cópia dos sigilos telefônicos do publicitário **MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA**. Solicito ainda as análises e cruzamentos realizados por esta CPMI que possam contribuir substancialmente para o Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05.

Sendo para o momento, certo de sua valiosa atenção, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEP. JÚLIO DELGADO – PSB/MG
Relator

Recebido
Em 14.09.05
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Dra. Cleide
Favor providenciar
Delcídio
14/09/05

À Sua Excelência o Senhor
DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Senado Federal – Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 08
NESTA

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 323 - CEP 70160-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5323/3323 - Fax: (61) 3215-2323
e-mail: dep.juliodelgado@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **JÚLIO DELGADO**

OFICIO Nº 189/JD/2005 Brasília, 14 de setembro de 2005

Excelentíssimo SENADOR,

Pelo presente, venho solicitar a V. Exa. cópia dos sigilos telefônicos do deputado **JOSÉ DIRCEU**, do ex-tesoureiro do PT **DELÚBIO SOARES**, do ex-secretário do PT **SILVIO PEREIRA** e das empresas de propriedade do publicitário MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA. Solicito ainda as análises e cruzamentos realizados por esta CPMI que possam contribuir substancialmente para o Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05.

Sendo para o momento, certo de sua valiosa atenção, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebido
Em 14.09.05
Cleide Maria Barbosa Ferreira
Secretaria de Comissões
Diretora

DEP. JÚLIO DELGADO – PSB/MG
Relator

Dra. Cleide
Para providências
Dlel 14/09/05

À Sua Excelência o Senhor
DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Senado Federal – Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 08
NESTA

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 323 - CEP 70160-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5323/3323 - Fax: (61) 3215-2323
e-mail: dep.juliodelgado@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **JÚLIO DELGADO**

OFICIO Nº 188/JD/2005 Brasília, 14 de setembro de 2005

Excelentíssimo SENADOR,

Pelo presente, venho solicitar a V. Exa. cópia dos sigilos bancários do publicitário **MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA**, do deputado **JOSÉ DIRCEU**, do ex-tesoureiro do PT **DELÚBIO SOARES**, e do ex-secretário do PT **SILVIO PEREIRA**. Solicito ainda as análises e cruzamentos realizados por esta CPMI que possam contribuir substancialmente para o Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05.

Sendo para o momento, certo de sua valiosa atenção, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEP. JÚLIO DELGADO – PSB/MG
Relator

Recebido
Em 14.09.05
Clide Cruz
Clélia Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Dra. Clélia
Face providência
Dilá 14/09/05

À Sua Excelência o Senhor
DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Senado Federal – Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 08
NESTA

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 323 - CEP 70160-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5323/3323 - Fax: (61) 3215-2323
e-mail: dep.juliodelgado@camara.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1088/2005 – **CPMI – "CORREIOS"**

Brasília, 06 de outubro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas nos trechos Rio de Janeiro/ Brasília/ Rio de Janeiro, para o Sr. Luiz Eduardo Pereira de Lucena convocado por esta CPMI para depor no dia 11 de outubro de 2005, às 14h00.

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Exmo. Sr.
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1087/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Secretaria da Receita Federal
Brasília, 07 / 10 / 05
Gabinete

Senhor Secretário,

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1058/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da pessoa física:**

ROSA ALICE VALENTE	CPF-450.057.539-15

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa física acima relacionada.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

DAEN-DENAP/DIOC/SUPAH -07-Out-05-15:16

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº1086 /2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1058/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da Física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

ROSA ALICE VALENTE	CPF 450.057.539-15

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
-7 OUT 53500 025454
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1084/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 986/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO das pessoas jurídicas e físicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) pessoa(s) jurídica(s) e física(s):**

AEROPOSTAL BRASIL TRANSPORTE AÉRIO LTDA	**CNPJ-03.765.091/**
ROBERTO KFOURI	**CPF-817.768.108-72**

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1083/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488



Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 986/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL das pessoas jurídicas e físicas abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) pessoa(s) jurídica(s) e física(s):**

AEROPOSTAL BRASIL TRANSPORTE AÉRIO LTDA	**CNPJ-03.765.091/**
ROBERTO KFOURI	**CPF-817.768.108-72**

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

BACEN-TEMP/DIDOC/SUPAT -07-Out-05-15:17

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº1082/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 986/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas jurídica e física abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica e Física :

AEROPOSTAL BRASIL TRANSPORTE AÉRIO LTDA	**CNPJ Nº 03.765.091/**
ROBERTO KFOURI	**CPF 817.768.108-72**

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1081/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52, e com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e ainda com requerimento **nº 944** aprovado na reunião da Comissão datada de **04/10/2005**, **requisito a Vossa Excelência, para esta CPMI, a listagem das renovações, novações e empréstimos e suas respectivas garantias que o Banco Rural concedeu as empresas do publicitário Marcos Valério.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1080/05 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Major-Brigadeiro-do-Ar Jorge Godinho Barreto Nery
Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil
R. Santa Luzia, 651 - 8º andar - Centro
CEP: 20030-040 Rio de Janeiro – RJ
Fone: *(021)* - 2532 7433 - *FAX: (021)* 3814 6992
25446335

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de acordo com os **Requerimentos nº 957 e 1001** aprovados em reunião da Comissão datada **de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, com a máxima urgência, a relação de todas as pessoas transportadas no período de 1999 até a data de hoje pelas aeronaves CITATION EXCEL PPRAA, KING AIR PTWSJ e CITATION X PTWUM, bem como as respectivas cadernetas e planos de vôo, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

MCEM-DEMF/DIDOC/SUPAVI -07-Out-05-15:17

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº1079 /2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 932/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04 de outubro,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) Identificação da pessoa jurídica:

CAMPTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	CNPJ-95.824.256/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de C[illegible]sões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1078/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada.

- **Doc Sig 1004 – Dresdner Bank Brasil (01 Disquete);**
- **BANCO DO BRASIL – SUBSTITUIÇÃO.**

Recebido 06/10
Jose Ant
595-0

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1078/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

R74

Brasília, 06 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada.

- **Doc Sig 1004 – Dresdner Bank Brasil (01 Disquete);**
- **BANCO DO BRASIL – SUBSTITUIÇÃO.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1076/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 997/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO FIORAVANTI DA COSTA
Rua Vitória Regia, 301 – Ap 501 - Lagoa
Cep. 22471-190 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2527.1814
(21) 2266 2752

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que conforme acordado com a Sub-Relatoria de Contratos, a oitiva de Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública agendada para o **dia 06 de outubro de 2005, foi adiada para o dia 13 de outubro do corrente, quinta-feira, às 10h30**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Ok / falei com o Sr. Fioravanti. Ele já recebeu o email do Delcídio e está ciente da audiência. Rivia 10/10/05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1076/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 997/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 06 de outubro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO FIORAVANTI DA COSTA
Rua Vitória Regia, 301 – Ap 501 - Lagoa
Cep. 22471-190 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2527.1814

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que conforme acordado com a Sub-Relatoria de Contratos, a oitiva de Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública agendada para o **dia 06 de outubro de 2005, foi adiada para o dia 13 de outubro do corrente, quinta-feira, às 10h30**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1075/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 987/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

Ao Senhor
MAURO FARIAS DUTRA
QD SHI QI, 5 – Chácara, 55 - Lago Sul
Cep. 71650-055 – Brasília / DF
Fone: (61) 3386.5056

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação de** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública prevista para o **dia 11 de outubro de 2005, foi adiada para o dia 18 de outubro do corrente, terça-feira, às 14h**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

José Alves da Silva
Cidadi
1645-902
AS-1845 Mineu

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1074/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 989/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

Ao Senhor
PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA
Rua Marcos Melega, 150 – Apto H06 – Alto de Pinheiros
Cep. 05466-010 – São Paulo / SP
Fone: (11) 6915.7774
e-mail: proberto@jkexpress.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que, conforme acordado com a Sub-Relatoria de Contratos, a oitiva de Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública agendada para o **dia 06 de outubro de 2005, foi adiada para o dia 13 de outubro do corrente, quinta-feira, às 10h30**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01072/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 05 de outubro de 2005.

Ao Senhor
PAULO NEI ALMEIDA
Rua João de Carvalho nº 40, Apt. 101, Agronômica
Florianópolis-SC

Empresa Espaço Aberto Ltda
Av. Trompowski, nº 151, Centro, Florianópolis-SC
(048) 224.6677

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

confirmado com Luciana a mudança de horários da reunião 10/10/05

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01072/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 05 de outubro de 2005.

Ao Senhor
PAULO NEI ALMEIDA
Rua João de Carvalho nº 40, Apt. 101, Agronômica
Florianópolis-SC

Empresa Espaço Aberto Ltda
Av. Trompowski, nº 151, Centro, Florianópolis-SC
(048) 224.6677

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01071/2005 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 05 de outubro de 2005.

Ao Senhor
HÉLIO BRUCK ROTEMBERG
R. Sete de Setembro, 6421, ap. 71, Seminário
80240-001 – Curitiba – PR
(41) 343 6294
FONE: (21) 3316 7752
FAX: (21) 3316 7790

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01070/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 01004/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

Ao Senhor
CIXARES LIBERO VARGAS
Rua Evaldo Mendler, 90 – Casa 48 – São Francisco
Cep. 82200-180 – Curitiba / PR
Fone: (41) 336.3838 – Fax: (41) 336.5135
(41) 3339-3425

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos perante esta Comissão em audiência pública prevista para o próximo **dia 18 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, fica adiada para outra data que será agendada oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

BACEN-DEMAP/DIDOC/SUPAV -07-Out-05-15:15

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01069/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 930/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

BRUSA TURISMO LTDA	CNPJ-83.287.409/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
-7 OUT 53500 025453

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

PROTOCOLO GERAL

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01068/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0985/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das pessoas físicas e jurídicas:**

IOANNIS AMERSSONIS	CPF-513.885.378-34
MARLI PASQUALETO AMERSSONIS	CPF-881.842.268-53
ANTONIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO	CPF-761.834.838-34
BETA BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA	CNPJ-64.862.642/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01067/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Secretaria da Receita Federal
Brasília, 07 / 10 / 05
Gabinete

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 985/05,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das pessoas físicas e jurídicas:**

IOANNIS AMERSSONIS	CPF-513.885.378-34
MARLI PASQUALETO AMERSSONIS	CPF-881.842.268-53
ANTONIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO	CPF-761.834.838-34
BETA BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA	CNPJ-64.862.642/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa física acima relacionada.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício n.º 1066/2005 – CPMI – CORREIOS

Brasília, 6 de outubro de 2005.

Ao Senhor
Hugo César Gonçalves
Presidente da empresa Skymaster Airlines Ltda.
Estrada Torquato Tapajós, 4080
CEP 69.048-660
Manaus – AM
Tel.: (92) 3652-4000 -Fax: (92) 3651-1310

Senhor Presidente,

Em 13 de setembro último, data de realização de oitiva de representantes dessa empresa, alguns encaminhamentos de informações foram acordados entre esta Comissão Parlamentar de Inquérito e os representantes da Skymaster. Para melhor lembrá-los sobre o compromisso assumido, transcreveremos trecho da manifestação do Sr. João Marcos Pozzetti, em resposta a solicitação dos deputados Carlos Abicalil, Jorge Bittar e Asdrúbal Bentes:

> "O SR. JORGE BITTAR (PT – RJ) –há uma relação muito grande de retirada de recursos em espécie que totalizam, nesse período de 2000 a 2005 (...). Mas temos uma relação grande de saques que necessitarão de uma informação dos senhores (...) Então, considero que será fundamental que os senhores nos esclareçam detalhadamente quais foram as razões. Se o senhor tem alguma informação agora já sobre as razões disso?
>
> O SR. JOÃO MARCOS POZZETTI – Excelência, **eu não sei porque eu não tive acesso a essas informações, mas gostaria que a Comissão me disponibilizasse.**
>
> O SR. JORGE BITTAR (PT – RJ) – Com certeza.
>
> O SR. JOÃO MARCOS POZZETTI – **Vou esclarecer, vou documentar e vou anexar cópia inclusive dos lançamentos contábeis, das cópias de cheques, tudo que for possível e necessário para que a Comissão se intere do que realmente foram esses saques.**
>
> O SR. JORGE BITTAR (PT – RJ) – Peço então ao sub-relator desse tema, contratos, que envie à empresa a relação detalhada desses saques todos para que a empresa possa nos informar, para que não cometamos também nenhuma injustiça.
>
> O SR. JOÃO MARCOS POZZETTI – Correto.
>
> O SR. JORGE BITTAR (PT – RJ) – É que são realizadas transferências de outras contas da Skymaster, no Banco Real - digo até aqui quais foram: Banco Real e no Banco do Brasil -, para essa agência de Manaus (...), são valores todos redondos (...) - quatro milhões, três milhões, dois milhões, redondos (...). Então, é essa a informação que gostaria de obter, para que pudéssemos as informações precisas dos senhores também.
>
> O SR. JOÃO MARCOS POZZETTI – **Vou disponibilizar tudo.**

O SR. RELATOR (Carlos Abicalil. PT – MT) – (...) nós precisaremos, para confirmar a compatibilidade daquilo que foi declarado por cada um dos sócios: Luiz Otávio, Hugo César, João Marcos e Américo, é que V. Sªs enviem à CPMI as cópias dos contratos sociais dessas outras empresas, os estatutos respectivos, em que deve estar prevista a forma de transferência de dividendos ou lucros de cada uma dessas empresas especificamente. E, para cada um dos titulares, os comprovantes de pagamento desses dividendos entre os anos de 2000 e 2005.

O SR. JOÃO MARCOS POZZETTI – Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Abicalil. PT – MT) – Nós vamos conceder, tendo em vista que hoje é dia 13 de setembro, um prazo para que nós possamos dispor desses dados até o dia 25 de setembro.

O SR. JOÃO MARCOS POZZETTI – **O.k. Sem problema. Com certeza, nós forneceremos isso com a maior rapidez."**

2. Da transcrição anterior, observamos que os representantes da Skymaster, em particular o Sr. João Marcos Pozzetti, assumiram o compromisso de esclarecer as razões de diversos pagamentos e saques – relação que seria disponibilizada posteriormente pela CPMI "Correios" –, inclusive com demonstração do respectivo registro contábil e apresentação de documentação de suporte, bem como informar as origens dos lucros e dividendos declarados pelos seus sócios nas respectivas declarações de rendimentos apresentados à Secretaria da Receita Federal.

3. É necessário, porém, que as informações apresentadas contenham um mínimo essencial ao esclarecimento dos fatos. Assim, solicitamos:

a) para cada um dos pagamentos constantes da relação anexa, a discriminação do nome do favorecido/beneficiário, CPF ou CNPJ, histórico, motivação ou descrição do pagamento, acompanhado de cópia do registro contábil correspondente, contendo clara identificação das contas sensibilizadas pelos lançamentos a débito e a crédito, bem como cópia dos documentos que dão suporte aos lançamentos;

b) o plano de contas da Skymaster;

c) cópia dos contratos sociais das empresas das quais são ou foram sócios os Srs. Luiz Otávio Gonçalves, Hugo César Gonçalves, João Marcos Pozzetti e Américo Proietti, distintas da Skymaster, no período compreendido entre janeiro de 2000 e setembro de 2005, acompanhada dos comprovantes de pagamento de dividendos ou lucros no período;

4. Como o prazo inicialmente fixado expirou em 25/9/2005, fixaremos novo prazo, idêntico ao anterior: doze dias, contados ininterruptamente. Logo, a data limite para apresentação das informações é o **dia 17 de outubro** próximo.

5. Solicitamos que as informações sejam encaminhadas em meio magnético para esta CPMI, naquilo que for possível.

Atenciosamente,

Dep. OSMAR SERRAGLIO
Relator
CPMI "Correios"

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
-7 OUT 53500 025453

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

PROTOCOLO GERAL

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01068/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0985/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das pessoas físicas e jurídicas:**

IOANNIS AMERSSONIS	CPF-513.885.378-34
MARLI PASQUALETO AMERSSONIS	CPF-881.842.268-53
ANTONIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO	CPF-761.834.838-34
BETA BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA	CNPJ-64.862.642/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1065/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0985/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência, **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Físicas e Jurídicas:

IOANNIS AMERSSONIS	CPF-513.885.378-34
MARLI PASQUALETO AMERSSONIS	CPF-881.842.268-53
ANTONIO AUGUSTO CONCEIÇÃO MORATO LEITE FILHO	CPF-761.834.838-34
BETA BRAZILIAN EXPRESS TRANSPORTES AÉREOS LTDA	CNPJ-64.862.642/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

  – conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;

- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1064/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 05 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JÚLIO DELGADO
Relator do Processo nº 004/05
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Senhor Relator,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e em resposta ao Oficio nº 187/JD/2005, de 14/09/2005, passo às mãos de Vossa Excelência a documentação anexa.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em 06 / 10 / 2005 às 15h50 horas
Nome:
Matrícula:

A Tendido OF. 1064

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **JÚLIO DELGADO**

OFICIO Nº 187/JD/2005 Brasília, 14 de setembro de 2005

Excelentíssimo SENADOR,

Pelo presente, venho solicitar a V. Exa. cópia dos documentos bancários referentes a depósitos e saques realizados na conta do senhor **ROBERTO MARQUES**. O objetivo de tal solicitação é contribuir de forma imprescindível para a instrução do Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05.

Sendo para o momento, certo de sua valiosa atenção, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEP. JÚLIO DELGADO – PSB/MG
Relator

Recebido
Em 14.09.05
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Dra. Ute
Fazer providência
DDl 14/09/05

À Sua Excelência o Senhor
DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Senado Federal – Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 08
NESTA

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 323 - CEP 70160-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5323/3323 - Fax: (61) 3215-2323
e-mail: dep.juliodelgado@camara.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1063/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 05 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JÚLIO DELGADO
Relator do Processo nº 004/05
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Senhor Relator,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e em resposta ao Oficio nº 186/JD/2005, de 14/09/2005, passo às mãos de Vossa Excelência a documentação anexa.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o Original
em 06 / 10 / 05 às 16h50 horas
Nome:
Matrícula:

ATENDIDO - OF-1063

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **JÚLIO DELGADO**

OFICIO Nº 186/JD/2005 Brasília, 14 de setembro de 2005

Excelentíssimo SENADOR,

Pelo presente, venho solicitar a V. Exa. cópia dos contratos de empréstimo do Banco de Minas Gerais (BMG) e Banco Rural concedidos ao publicitário **MARCOS VALÉRIO FERNANDES DE SOUZA**, bem como a cópia dos contratos de empréstimo feitos junto aos bancos acima citados e nos quais o ex-presidente do PT **JOSÉ GENOINO** fora avalista. O objetivo de tais solicitações é contribuir de forma imprescindível para a instrução do Processo nº 004/05 – Representação nº 38/05.

Sendo para o momento, certo de sua valiosa atenção, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEP. JÚLIO DELGADO – PSB/MG
Relator

Recebido
Em 14.09.05
Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
Secretaria de Comissões
Diretora

Dra. Cleide
Favor providenciar
Del
14/09

À Sua Excelência o Senhor
DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Senado Federal – Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 08
NESTA

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 323 - CEP 70160-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3215-5323/3323 - Fax: (61) 3215-2323
e-mail: dep.juliodelgado@camara.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01062/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

ANATEL-SUPERINTENDÊNCIA
PROTOCOLO GERAL
05/10/05 08:47:20
053500-025495

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0925/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

EPLO TRADING S/A	CNPJ-36.019.842/
BRAMAX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	CNPJ-04.307.531/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DOS CORREIOS

REQUERIMENTO Nº 925 DE 1º DE SETEMBRO DE 2005
(Do Sr. Henrique Fontana e da Sra. Iriny Lopes)

Solicita quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico das empresas Eplo Trading S/A e da Bramax Comércio Exterior Ltda.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exª, ouvido o Plenário, a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico das empresas Eplo Trading e da à Bramax Comércio Exterior Ltda, ambas sediadas no Estado do Espírito Santo, bem como a movimentação financeira anterior ao fato supracitado, a fim de esclarecer a origem e o destino de R$ 1,976 milhão depositado pela SMP&B nas contas da Athenas Trading S/A., que alega ter repassado os recursos para a Eplo Trading por sugestão do senhor Marcos Valério, e da Bramax Comércio Exterior, que recebeu R$ 400 mil da 2 S Participações em 2004.

JUSTIFICAÇÃO

Com relação à Bramax Comércio Exterior Ltda., a empresa recebeu R$ 400 mil da 2 S Participações, que tem também como sócio o senhor Marcos Valério, no início de outubro de 2004. A base de dados do Banco do Brasil, de onde supostamente saiu o dinheiro da 2 S Participações para a conta da Bramax, não indica nem o banco e nem a conta correta para onde seguiu o depósito e registra outra transferência, no mesmo dia, de R$ 200 mil, mas com número idêntico de transferência bancária. Saber ao certo quanto foi movimentado pelas empresas ligadas ao senhor Marcos Valério através da Bramax, a origem e o destino desses valores é o objetivo da quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico.

Com relação à Eplo Trading: a Athenas Trading, com sede na cidade de Vitória (ES), recebeu via TED R$ 1,976 milhão da empresa SMP&B, do senhor Marcos Valério, no dia 30/07/2004. A transferência foi feita da agência do Banco Rural de Brasília para a conta da empresa no Banco Schahin, de São Paulo. Segundo entrevista do advogado da Athenas Trading, o senhor Leandro Mendes, a CBN Vitória no dia 27 de agosto de 2005, a Athenas teria desistido da transação comercial com a SMP&B e o senhor Marcos Valério determinou então o repasse dos recursos integrais para a conta da Eplo Trading no dia seguinte. Apesar de ter prometido à imprensa do Espírito Santo entregar cópia da transferência bancária, o advogado Leandro Mendes, que tem escritório com sede no Rio de Janeiro, não o fez. A quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico da Eplo Trading garante a documentação necessária e comprobatória para CPMI que investiga a origem e o destino dos recursos movimentados através das empresas do senhor Marcos Valério e de outros envolvidos.

O pedido se faz mais consistente após divulgação na imprensa capixaba de que a Athenas Trading, primeira empresa beneficiada nesta negociação por Marcos Valério, está envolvida no rombo nas contas do Banco Estadual do Espírito Santo (Banestes) de

US$ 5 milhões. As investigações iniciadas há dez anos, chamada de Operação Malimpensa, relatam que a Athenas foi criada em 28/12/1989, com o nome Espírito Santo Desenvolvimento de Negócios Ltda. - a empresa tinha como sócios Pedro Augusto de Oliveira, Marcelo Rodrigues Martins e Bruno dos Anjos - filho de Edgard dos Anjos, suspeito de integrar o crime organizado no Espírito Santo.

Para efeito de memória do caso, vale citar a reportagem do jornal A Gazeta do dia 6 de agosto de 2005, que revelou: "De acordo com os documentos arquivados na Junta Comercial do Espírito Santo, não há registros de movimentações e negociações envolvendo a empresa. Uma nova ata voltou a ser registrada na Junta apenas seis anos depois, em 20 de dezembro de 1995. A empresa passava a se chamar New Generation Automóveis S/A, e Edgard dos Anjos virou presidente do grupo com um "novo sócio". A Merchant Financial Services Ltda., com sede nas Ilhas Cayman (um dos principais paraísos fiscais do mundo), comprou a outra parte das ações. A Merchant enviou uma procuração para o sócio-fundador Bruno dos Anjos, para que ele tivesse total liberdade para representar a empresa na New Generation, que disponibilizava de um capital de R$ 500 mil. Nessa época, Malimpensa se associou ao grupo".

Outro trecho da matéria jornalística revela como ocorreu o rombo nos cofres do banco estadual: "Na época, a Athenas tinha outro nome: New Generation Automóveis S/A. Seus proprietários eram os empresários Edgard dos Anjos e Álvaro Malimpensa Filho. Em nome da empresa, os empresários pediram para o Banestes (Banco Estadual do Espírito Santo) avalizar um empréstimo junto a um banco inglês, no valor de US$ 5 milhões. Segundo eles, o dinheiro seria utilizado para a construção de uma fábrica de réplicas de Jaguar.

Como a empresa havia sido criada apenas seis dias antes do pedido, o presidente do Banestes na ocasião, Reynaldo Zandomênico, não autorizou a transação. Malimpensa não desistiu da empreitada e usou a Interamerican Trade Financial Serviços Ltda. para conseguir o aval do banco. O empréstimo nunca foi pago, e o Banestes teve que assumir a dívida milionária junto à instituição inglesa. As garantias dadas por Malimpensa – um prédio de seis andares na Avenida Beira Mar e um terreno na Serra, não foram suficientes para cobrir o rombo".

O histórico da empresa, que teve três nomes e 14 sócios, não deixa dúvidas quanto a urgente necessidade de se investigar suas atividades. Vale ressaltar que um dos sócios, o Sr. Edgard dos Anjos, era ligado ao ex-presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, José Carlos Gratz, atualmente preso por envolvimento em diversas denúncias de desvio de recursos públicos.

Outra informação relevante passada à imprensa pelo delegado substituto da Receita Federal do Espírito Santo, Sr. Carlos Lyra, é a de que o Espírito Santo ocupa a segunda colocação no País (perdendo apenas para São Paulo) em crimes fiscais.

Sala das Sessões, em 1º de Setembro de 2005

Deputado Henrique Fontana

Deputada Iriny Lopes

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01061/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Secretaria da Receita Federal
Brasília, 07/10/05
Gabinete

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 0925/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

EPLO TRADING S/A	CNPJ-36.019.842/
BRAMAX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	CNPJ-04.307.531/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas jurídicas acima relacionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

DAELN-DERAP/DIRDOC/SUPAM -07-Out-05-15:15

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01060/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0925/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Jurídicas:

EPLO TRADING S/A	CNPJ-36.019.842/
BRAMAX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	CNPJ-04.307.531/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1057/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 05 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento da mídia a seguir relacionada.

- **Doc Sig 995 – OI (01 CD);**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebido em
5/10/05 às 12:19 hs
- 582

--- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.020023/2005-17

GAB/DG
INCLUSO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01056/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS Qd 06 – Lote 09/10 – 9º andar – Ed Sede do DPF
Cep 70070-100 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311.8501 - Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a atenção de Vossa Excelência, no sentido de verificar a possibilidade de colocar à disposição desta CPMI o servidor **JOSÉ TARCISO**, lotado na Superintendência Regional da Polícia Federal em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBIDO
05/10/05
GAB/DG

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01055/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro ***ADYLSON MOTTA***
Presidente do Tribunal de Contas da União
SAFS Qd 4 Lote 1, Ed. Sede, Sala 275
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a atenção de Vossa Excelência, no sentido verificar a possibilidade de colocar à disposição desta CPMI os servidores desse douto Tribunal abaixo relacionados.

Nome	Matricula
Luciano Sampaio	
Nélio Afonso Franco de Melo	
Rodrigo Caldas Gonçalves	
Diones Gomes da Rocha	
01 (um) técnico de controle externo	

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 05/10/05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01054/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0999/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

PLANER CORRETORA DE VALORES S/A	CNPJ-00.806.535/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01053/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0998/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

WALPIRES S/A CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	CNPJ-61.769.790/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1052/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0179/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA	CPF 035.809.703-72

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01051/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488



Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 0180/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

EDUARDO MEDEIROS DE MORAES	CPF 150.199.771-87

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
-7 OUT 53500 025452

SENADO FEDERAL PROTOCOLO GERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01050/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0180/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

EDUARDO MEDEIROS DE MORAES	CPF 150.199.771-87

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01049/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0180/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):

EDUARDO MEDEIROS DE MORAES	CPF 150.199.771-87

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

MCBN-SSAP/DIDC/SUPAI -07-Out-05-15:16

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1048/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 980/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

DILLON S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	CNPJ 33.851.064/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SF-SEMA/DIDOC/SUPAM -07-Out-05-15:16

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1047/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 979/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

CLICKTRADE CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	CNPJ 58.225.426/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1046/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1059/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Físicas e Jurídicas:

BRENO FISCHBER	CPF – 006.321.978-62
ENIVALDO QUADRADO	CPF – 021.761.688-79
BONUS COMMODITIES CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	CNPJ - 57.387.086/
BONUS-BANVAL CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ - 72.741.531/
BONUS-BANVAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	CNPJ - 72.805.468/
BONUS BANVAL EMPREENDIMENTOS S/A	CNPJ - 71.584.189/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consu[illegible]Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comis[illegible]do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1045/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 977/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

MILLENIUM CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	CNPJ 07.147.382/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando as operações foram realizadas com a referida Corretora.

Dessa forma, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO ONYX LORENZONI
PFL/RS

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
PFL/BA

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1044/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 976/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

AGENDA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ 00.271.457/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1043/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 975/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S/A	CNPJ 62.285.390/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENAP/DIDL/SUPAI - 07-Out-05-13:16

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1042/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 974/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ 28.048.783/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1041/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 982/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

NOMINAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ 76.637.263/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1040/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 981/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

QUANTIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ 68.726.611/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01039/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Secretaria da Receita Federal
Brasília, 07/10/05
Gabinete

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 179/05,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA	CPF 035.809.703-72

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa física acima relacionada.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
-7 OUT 53500 025451
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01038/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 0179/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA	CPF 035.809.703-72

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
- 6 OUT 2005
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1037/2005 – **CPMI - CORREIOS**

Brasília, 04 de outubro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em Hotel conveniado com o Senado Federal, no dia 10/10/05, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas nos trechos São Paulo/Brasília/São Paulo, para o Sr. ***LUIZ APPOLONIO NETO***, convocado por esta CPMI para depor, no dia 11 de outubro de 2005 às 14h00.

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente

SENADO 015464/05-9
1015464059

Exmo. Sr.
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

omm

SENADO FEDERAL
- 4 OUT 15 40
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1036/2005 – **CPMI - CORREIOS**

Brasília, 04 de outubro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em Hotel conveniado com o Senado Federal, no dia 05/10/05, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas nos trechos Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, para o Sr. ***CARLOS EDUARDO FIORAVANTI DA COSTA***, convocado por esta CPMI para depor, no dia 06 de outubro de 2005 às 10h00.

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente

Exmo. Sr.
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

SENADO 015465/05-5
1015465055

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1036/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento, em Universo distinto, da mídia a seguir relacionada.

Trata-se da movimentação da BARCELONA TUR.

- **Doc Sig 961 – Operações da <u>BARCELONA TUR</u> (01 CD);**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebido em
4/10 às 14:20 hs

SENADO FEDERAL
-9 NOV 13 48 05
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1035/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 08 de novembro de 2005.

Exmo. Sr.
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal
NESTA.

Senhor Primeiro-Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e face à Portaria nº 003, de 01/09/2005 (cópia anexa), solicito a atenção de Vossa Excelência no sentido de determinar o pagamento de diárias correspondentes aos dias 02, 03 e 04 de setembro, para o senhor MANOEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE, Analista de Controle Externo do TCU, CPF nº 502.717.094-72, identidade RG nº 2.650.708-SSP/DF, que está à disposição da Assessoria Técnica desta CPMI, o qual se deslocou à cidade de Belo Horizonte/MG, naqueles dias, a serviço da Comissão.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 09-11-2005
Angela 5016

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
01 SET 2005
PUBLIQUE-SE
CELSO ANTONIO MARTINS MENEZES
Chefe de Gabinete
Diretoria-Geral

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

PORTARIA Nº 003 - CPMI - CORREIOS

Designa assessores técnicos da CPMI-CORREIOS para realizar diligência no Banco Rural.

O Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 03, de 2005-CN, "com o objetivo de investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", no uso de suas atribuições com base no artigo 58, §3º da Constituição Federal e nos artigos 89, incisos IX e X e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Maurício Paulo Silva Furtado**, CPF 171.800.409-59, Analista do Banco Central, e **Manoel Antonio de Albuquerque**, CPF 502.717.094-72, Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas da União, assessores técnicos, para realizar diligência, nos dias 02 a 04 de setembro de 2005, na sede do Banco Rural, em Belo Horizonte, com o objetivo de obter informações e documentos necessários ao bom andamento dos trabalhos da CPMI-CORREIOS, conforme acertado em reunião realizada e intermediada pelo Banco Central do Brasil, nesta data.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2005.

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1035/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 994 – TESS (01 CD);**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebido
4/9 às 11:30 hs

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1034/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

Recebi - $950
José Ak
03/10/05

- **Doc Sig 978 – CITIBANK (01 DISQUETE);**
- **Doc Sig 980 – UNIBANCO (01 CD);**
- **Doc Sig 987 – INTELIG TELECOM (01 CD);**
- **Doc Sig 985 – BANCO DO BRASIL (substituiação de 10 registros)**

Recebi o Original
em___/___/___, às____ horas.
Nome: _____
Matrícula _____

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
07 OUT 2005

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1033/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 03 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatório das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Tribunal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos "Correios", relativo ao mês de setembro de 2005, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Exª para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

0000044 221584

Exmo. Sr.
ADYLSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1031/05 – CPMI *"Correios"*

Brasília, 30 de setembro de 2005.

Senhor Diretor,

Como se sabe, está em curso no Congresso Nacional a chamada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito 'dos Correios'. O Colegiado aprovou no dia de ontem proposição destinada à contratação de empresa de auditoria com a finalidade de efetuar rastreamento de informações financeiras, exame de contratos e de sua execução e para analisar os mecanismos de atuação dos fundos de pensão e de empresas seguradoras. A contratação se fará com dispensa de licitação.

Nessa conformidade, consulto V. Sa. a respeito do interesse de sua empresa em participar da execução dos serviços supra descritos. Aguardo resposta por escrito, para informar ao Colegiado.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Ilmo. Sr.
VALTER SILVA
Diretor Comercial da Boucinhas & Campos
Praça João Duran Alonso, 34, 5º andar
CEP 04 571-070 – São Paulo – SP
FONE: (11) 5509 8100
FAX: (11) 5509 8103

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1030/05 – CPMI *"Correios"*

Brasília, 30 de setembro de 2005.

Senhor Diretor,

Como se sabe, está em curso no Congresso Nacional a chamada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito 'dos Correios'. O Colegiado aprovou no dia de ontem proposição destinada à contratação de empresa de auditoria com a finalidade de efetuar rastreamento de informações financeiras, exame de contratos e de sua execução e para analisar os mecanismos de atuação dos fundos de pensão e de empresas seguradoras. A contratação se fará com dispensa de licitação.

Nessa conformidade, consulto V. Sa. a respeito do interesse de sua empresa em participar da execução dos serviços supra descritos. Aguardo resposta por escrito, para informar ao Colegiado.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Ilmo. Sr.
WALDIN ROSA DE LIMA
Diretor da Deloitte Touche Tohmatsu
SAS Quadra 1, Bloco M, Edf. Libertas, 4º andar
CEP 70 070-000 – Brasília – DF

03/10/ as 9:57h
Shirley B. Santos
Secretária

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1029/05 – CPMI *"Correios"*

Brasília, 30 de setembro de 2005.

Senhor Gerente,

Como se sabe, está em curso no Congresso Nacional a chamada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito 'dos Correios'. O Colegiado aprovou no dia de ontem proposição destinada à contratação de empresa de auditoria com a finalidade de efetuar rastreamento de informações financeiras, exame de contratos e de sua execução e para analisar os mecanismos de atuação dos fundos de pensão e de empresas seguradoras. A contratação se fará com dispensa de licitação.

Nessa conformidade, consulto V. Sa. a respeito do interesse de sua empresa em participar da execução dos serviços supra descritos. Aguardo resposta por escrito, para informar ao Colegiado.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebemos
Em 03/10/2005
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes

Ilmo. Sr.
LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA
Gerente de Auditoria da Price Water House Coopers
SCS Quadra 6, Edf. Bandeirantes, 4º andar
CEP 70 300-968 – Brasília – DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1028/05 – CPMI *"Correios"*

Brasília, 30 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Como se sabe, está em curso no Congresso Nacional a chamada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito 'dos Correios'. O Colegiado aprovou no dia de ontem proposição destinada à contratação de empresa de auditoria com a finalidade de efetuar rastreamento de informações financeiras, exame de contratos e de sua execução e para analisar os mecanismos de atuação dos fundos de pensão e de empresas seguradoras. A contratação se fará com dispensa de licitação.

Nessa conformidade, consulto V. Sa. a respeito do interesse de sua empresa em participar da execução dos serviços supra descritos. Aguardo resposta por escrito, para informar ao Colegiado.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
JÚLIO SÉRGIO
Presidente da Ernst & Young
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 5º ao 8º andar
CEP 04 543-900 – São Paulo – SP
FONE (11) 3528-5280
FAX (11) 3168-2401

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1027/05 – CPMI *"Correios"*

Brasília, 30 de setembro de 2005.

Senhor Gerente,

Como se sabe, está em curso no Congresso Nacional a chamada Comissão Parlamentar Mista de Inquérito 'dos Correios'. O Colegiado aprovou no dia de ontem proposição destinada à contratação de empresa de auditoria com a finalidade de efetuar rastreamento de informações financeiras, exame de contratos e de sua execução e para analisar os mecanismos de atuação dos fundos de pensão e de empresas seguradoras. A contratação se fará com dispensa de licitação.

Nessa conformidade, consulto V. Sa. a respeito do interesse de sua empresa em participar da execução dos serviços supra descritos. Aguardo resposta por escrito, para informar ao Colegiado.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebido
Marcelo J. Aquino
03/10/2005

Ilmo. Sr.
MARCELO JOSÉ DE AQUINO
Gerente Sênior da KPMG – Auditores Independentes
SBS Quadra 2, Bloco A, nº 1, Edf. Casa de São Paulo, Sala 502
CEP 70 078-900 – Brasília – DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1026/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 30 de setembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 977 – CITIBANK E BANCO ALFA (01 CD E 01 DISQUETE);**

Obs: contatos – Citibank: Andréa Santana – 011-55762929; Banco Alfa: Valdir Guilherme – 011-31755403

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
Em 30/9/05 às 15,40 horas
Nome: Getulio
Matrícula: 532
Tel.:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1025/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da PETROS
Fundação Petrobrás de Seguridade Social
Rua do Ouvidor, 98
Cep: 20132-950 - Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2506 0219 – 0800.560055

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de outubro de 2005, quarta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1024/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
SÉRGIO RICARDO SILVA ROSA
Presidente da PREVI
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil
Praia de Botafogo, 501 – 3º/4º andar
Centro Empresarial Mourisco
Cep: 22250-040 – Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 33.754.482/0001-24
Fone: (21) 3870.1504
FONE : 3870 1039
FAX : 3970 1060

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de outubro de 2005, quarta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1023/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
GUILHERME NARCISO DE LACERDA
Presidente da FUNCEF
FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
SCN Qd 02 – Bloco A – Ed. Corporate Financial Center
Cep: 70712-900 – Brasília / DF
Fone: 0800.99.1900
e-mail: Presi@funcef.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de outubro de 2005, quarta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

FUNCEF/PRESIDÊNCIA
Recebido em: 04/10/05
Hora: 09h

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1022/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS
Avenida Angélica, 1683 – Apto 62 – 6 andar - Consolação
Cep: 01228-220 – São Paulo / SP
Fone: (11) ~~9232.0960~~ 36617741

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Bete recebeu o recado de mudança de horário. 10/10/05

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

TRANSMISSION VERIFICATION REPORT

TIME : 01/05/2000 18:28

DATE,TIME	01/05 18:25
FAX NO./NAME	033219386
DURATION	00:02:59
PAGE(S)	07
RESULT	OK
MODE	STANDARD ECM

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1022/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS
Avenida Angélica, 1683 – Apto 62 – 6 andar - Consolação
Cep: 01228-220 – São Paulo / SP
Fone: (11) 9232.0960

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1021/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
JUAN CAMPOS DOMÍNGUEZ LORENZO
Rua Uruguai, 532 – 802 - Tijuca
Cep: 20510-060 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (22) 372.0875 – Fax: (22) 340.0645

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1020/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 03 de outubro de 2005.

Ao Senhor
ANDRÉ MARQUES DA SILVA
R. Manaus, Quadra 96, Lote 11, Vila Brasília
Aparecida de Goiânia – GO
(62) 3281 6866 Fax: (62) 39456866

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 04 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 07 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1019/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 30 de setembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 967 – CAIXA ECONÔMICA (01 CD);**
- **Doc Sig 967 – SANTANDER BANESPA (01 DISQUETE);**
- **Doc Sig 965 – Banco BANIF (01 CD);**
- **Doc Sig 968 – SANTANDER BANESPA (01 DISQUETE).**

Obs: contatos – CEF: Fábio Lenza – 06134149338; Santander Banespa: José de Paiva Ferreira – 011-55388333

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Raquel Soares da Silva
9553410
30109105 às 11:04
2088

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1016/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 1014/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de outubro de 2005.

Ao Senhor
ADACIR REIS
Secretário de Previdência Complementar
Esplanada dos Ministérios – bloco "F" – 6º andar
Cep 70059-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3317.5260 – Fax: (61) 3224.6280

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação de** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública prevista para o dia 26 de outubro de 2005 foi adiada para outra data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

MPAS SPC SPA
Recebi original em 13/10/05
Assinatura / Matrícula

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1015/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 29 de setembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 952 – BANESTES (01 DISQUETE);**
- **Doc Sig 953 – BANCO EMBLEMA (01 DISQUETE);**
- **Doc Sig 956– TELEMIG CELULAR (01 CD);**
- **CEF – AJUSTE (01 CD).**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Glauci Mão
9460276
15h15
29/09/05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1014/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
ADACIR REIS
Secretário de Previdência Complementar
Esplanada dos Ministérios – bloco "F" – 6º andar
Cep 70059-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3317.5260 – Fax: (61) 3224.6280



Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 26 de outubro de 2005, quarta-feira, às 11h30**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1013/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
HASSAN GEBRIM
SQS 313 – BL. B – AP. 102 – Asa Sul
Cep. 70.362-020 – Brasília/DF
Fone: (61) 3346.0070
e-mail: hgebrim@brturbo.com

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Recebi em 04.10.2005

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

hp.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1013/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
HASSAN GEBRIM
SQS 313 – BL. B – AP. 102 – Asa Sul
Cep. 70.362-020 – Brasília/DF
Fone: (61) 3346.0070
e-mail: hgebrim@brturbo.com

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00,** na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

foi comunicado a mudança de horário, com o próprio depoente 10/10/05

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

hp.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01011/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
EGYDIO BIANCHI
Av. Arruda Botelho, 262 – Apto 111 – Alto dos Pinheiros
Cep. 05466-902 – São Paulo / SP
Fone: (11) 3022.2149 – Fax: (11) 3021.6261
e-mail: egydiobianchi@uol.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 25 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1010/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
JUAN CAMPOS DOMINGUEZ LORENZO
Rua Uruguai nº 532 - 802
Cep. 20.510-060 – Tijuca
Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 372.0875 Fax: 340.0645
22388646
cel. 9966-8264

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

confirmado a mudança de horário com o assessor 10/10/

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

hp.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01009/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
FERNANDO LEITE DE GODOY
SQN 310 – Bloco D – Apto 202 – Asa Norte
Cep. 70756-040 – Brasília / DF
Fone: (61) 3274.9612
e-mail: fernandogodoy@correios.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01008/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO
Av. Vieira Souto, 100, 1002 - Ipanema
Cep. 22420-000 - Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2247.3200

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01007/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO
Rua Duque Estrada, 31 – Apto 302 - Gavea
Cep. 22451-090 - Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2274.8774

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 20 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 07 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

TRANSMISSION VERIFICATION REPORT

TIME : 01/05/2000 18:28

DATE,TIME	01/05 18:25
FAX NO./NAME	033219386
DURATION	00:02:59
PAGE(S)	07
RESULT	OK
MODE	STANDARD ECM

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01006/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
WILLIAM DA COSTA RIBEIRO
Rua Travessa dos Coqueiros, 3, B - Ramos
Cep. 20766-200 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 3976.5957

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 07 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01006/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
WILLIAM DA COSTA RIBEIRO
Rua Travessa dos Coqueiros, 3, B - Ramos
Cep. 20766-200 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 3976.5957

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 07 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01006/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
WILLIAM DA COSTA RIBEIRO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 07 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

TENTAR
+ UMA VEZ

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01006/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
WILLIAM DA COSTA RIBEIRO
Rua Travessa dos Coqueiros, 3, B - Ramos
Cep. 20766-200 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 3976.5957
2270 5938

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 07 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

REQUERIMENTO Nº 1040 , DE 2005

(Do Sr. Osmar Serraglio)

Solicita convocação para oitiva.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos "Correios", criada por intermédio do Requerimento n.° 3/2005 –CN, com base no art. 58, § 3° da Constituição Federal, requeiro a V. Exª a convocação, para prestar depoimento nesta CPMI, das pessoas abaixo listadas.

NOME	VÍNCULO	CPF
ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS	FUNCIONÁRIO DA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA (CASO GUARATINGUETÁ)	252.248.008-11
JUAN CAMPOS DOMINGUEZ LORENZO	EX-GERENTE DE SINISTROS DO IRB	347.924.227-87
LUIZ APPOLÔNIO NETO	EX-PRESIDENTE DO IRB	277.998.088-53
LUIZ EDUARDO PEREIRA DE LUCENA	EX-DIRETOR DE RISCOS E SINISTROS DO IRB	160.238.207-78
WAGNER COSTA RIBEIRO	EX-FUNCIONÁRIO DO IRB(CASO SEGURO GARANTIA)	358.605.537-49
WILLIAM DA COSTA RIBEIRO	EX-CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DO IRB	054.354.997-63

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos necessária a oitiva das pessoas acima citadas, a fim de subsidiar as investigações desta Comissão, em relação às denúncias veiculadas, acerca do Instituto de Resseguros do Brasil.

Sala da Comissão, de de 2005.

Deputado Osmar Serraglio
PMDB/PR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01005/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
WAGNER COSTA RIBEIRO
Rua 13, Lote Fazendinha Argeu s/n
Qd 100 – Lote 22 - Itaipu
Cep: 24340-000 – Niterói / RJ
Fone: (21) 27033589

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 07 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

TRANSMISSION VERIFICATION REPORT

TIME : 01/05/2000 18:28

DATE,TIME	01/05 18:25
FAX NO./NAME	033219386
DURATION	00:02:59
PAGE(S)	07
RESULT	OK
MODE	STANDARD ECM

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01004/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
CIXARES LIBERO VARGAS
Rua Evaldo Mendler, 90 – Casa 48 – São Francisco
Cep. 82200-180 – Curitiba / PR
Fone: (41) 336.3838 – Fax: (41) 336.5135

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

TRANSMISSION VERIFICATION REPORT

TIME : 01/05/2000 18:28

DATE,TIME	01/05 18:25
FAX NO./NAME	033219386
DURATION	00:02:59
PAGE(S)	07
RESULT	OK
MODE	STANDARD ECM

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01003/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
ALBERTO YOUSSEF
Rua Elias César, 155 – Apto 601 – Jd Petrópolis
Cep. 86015-660 – Londrina / PR
Fone: (43) 9991.1631

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 18 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1002/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
MARCUS VINICIUS DI FLORA
Rua Fábio Couri – nº 90 – apt.02 - Luxemburgo
Cep. 30.380-560 – Belo Horizonte – MG
Fone: (31) 3444.1647
e-mail: marcusflora@ibest.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

hp

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1002/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
MARCUS VINICIUS DI FLORA
Rua Fábio Couri – nº 90 – apt.02 - Luxemburgo
Cep. 30.380-560 – Belo Horizonte – MG
Fone: (31) 3444.1647
e-mail: marcusflora@ibest.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

hp

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1001/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS ALBERTO QUAGLIA
Rua Rosalina dos Santos – 154 – Rio Vermelho
Cep. 88.015-900 – Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

hp

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01000/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
LUIZ APPOLONIO NETO
Alameda Franca, 692 – Apto 211 – Cerqueira Cezar
Cep. 01422-000 – São Paulo / RJ
Fone: (11) 3141.3186

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0999/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
LUIZ EDUARDO PEREIRA DE LUCENA
Rua Eng. Del Castillo, 58 – Casa - Joá
Cep. 22611-180 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2494.2646
e-mail: luizlucena@openlink.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 998/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO
Rua México – 41 – 1.405 - Centro
Cep. 20.000-000 – Rio de Janeiro/SP
Fone: (21) 2240.5127 Fax: (21) 2240.7534
e-mail: fradema@fradema.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 06 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 997/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO FIORAVANTI DA COSTA
Rua Vitória Regia, 301 – Ap 501 - Lagoa
Cep. 22471-190 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2527.1814

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 06 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 996/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
DARIO MESSER
Rua Alm. Guilhem, 85 – Ap 1101 - Lebron
Cep. 22440-000 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 292.5115

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 05 de outubro de 2005, quarta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 995/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
NAJUN AZARIO FLATO TURNER
Rua da Ásia, nº 232 – Jardim América
Cep. 05.413-000 – São Paulo / SP
Fone: (11) 2804199

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

TRANSMISSION VERIFICATION REPORT

TIME : 01/05/2000 18:28

DATE,TIME	01/05 18:25
FAX NO./NAME	033219386
DURATION	00:02:59
PAGE(S)	07
RESULT	OK
MODE	STANDARD ECM

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 995/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
NAJUN AZARIO FLATO TURNER
Rua da Ásia, nº 232 – Jardim América
Cep. 05.413-000 – São Paulo / SP
Fone: (11) 2804199

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 994/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
JADER KALID ANTONIO
Rua Boa Esperança, 340 – Apto 1501 - Sion
Cep. 30000-000 – Belo Horizonte / SP
Fone: (31) 3287.7300
E-mail: Jader@panoramaconsultoria.com

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 06 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 993/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
HAROLDO BICALHO E SILVA
Rua Julia Nunes Guerra, 145, 601 - Luxemburgo
Cep. 30380-400 – Belo Horizonte / MG
Fone: (31) 284.9977

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 06 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 992/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
LÍDIO DUARTE
Rua Dina Calixto nº 203, casa
Córrego Grande
Cep. 88.037-320 – Florianópolis/SC
Fone: (48) 234.0067

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 06 de outubro de 2005, quinta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Advogada
Dra. Beatriz
Fone: (21) 2224 - 8726
Fax: (21) 2232 1012

hp.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 990/2005 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

A Senhora
JULIANA AZEREDO DUARTE
Av. Celso Garcia, 1.424 - Belém
Cep. 03014-000 – São Paulo / SP
Fone: (11) 6692.9395
e-mail: sulacont@uol.com.br

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 04 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 989/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA
Rua Marcos Melega, 150 – Apto H06 – Alto de Pinheiros
Cep. 05466-010 – São Paulo / SP
Fone: (11) 6915.7774
e-mail: proberto@jkexpress.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 04 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 987/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
MAURO FARIAS DUTRA
QD SHI QI, 5 – Chácara, 55 - Lago Sul
Cep. 71650-055 – Brasília / DF
Fone: (61) 3386.5056

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 11 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Francisco da Silva Santos
12/8/4221999-5 marca

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 986/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Ao Senhor
MARCO ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Av. Dom Pedro I, 230, apto 84 – Vila Osasco
Cep: 06083-010 – Osasco / SP
e-mail: marcosavsilva@correios.com.br
Fone: (11) 3685.1075

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que, **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 04 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

jrs.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 985/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de setembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 947 – BANCO SUDAMERIS (01 CD), CITIBANK (01 DISQUETE), HSBC (01 DISQUETE);**
- **Doc Sig 948 – BANCO SUDAMERIS (01 CD), CITIBANK (01 DISQUETE), HSBC (01 DISQUETE), BRADESCO (04 CDs);**
- **Doc Sig 950 – HSBC (02 DISQUETES);**
- **Doc Sig 951 – CITIBANK (02 DISQUETES).**

Obs: contato Citibank: Andrea Santana – 011-55762929, 2135, 2380 (mídias sem lay out).

Recebido 23/9 13:03

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
29 SET 09 18
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0984/2005 – **CPMI - CORREIOS**

Brasília, 28 de setembro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência a gentileza de autorizar a hospedagem em Hotel conveniado com o Senado Federal, a partir do dia 03/10/05, bem como emissão de bilhetes de passagens aéreas nos trechos Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, para o Sr. ***GLÊNIO SABBAD GUEDES***, convocado por esta CPMI para depor, no dia 04 de outubro de 2005 às 14h00.

Atenciosamente,

DEPUTADO ASDRUBAL BENTES
Vice-Presidente da Comissão

SENADO 015173/05-4
1015173054

Exmo. Sr.
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

IRS

Mosi

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0983/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Ministério Público Federal
Brasília/DF
Tel. (61) 3031.5100 / 3031.5613

Senhor Procurador-Geral,

Em atenção ao Ofício PGR/GAB nº 994, 29 de julho de 2005, considerando a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico para a Procuradoria Geral da República, bem como a solicitação de cópia de cópias de todas as mídias a disposição desta CPMI, e, ainda, o despacho do Exmo. Sr. Senador Delcídio Amaral, exarado no próprio ofício citado, determinando que fossem adotadas as providências necessárias ao atendimento do pedido, encaminho, em anexo, um compact disk contendo a movimentação bancária das pessoas que tiveram seus sigilos transferidos para esta CPMI e que foi carregada no banco de dados criado para apoiar os trabalhos de investigação em curso.

Recebi em 27.09.05
Denise Barbosa
PF/DF.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Diretor Substituto das Comissões

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0982/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

Recebi em 27.09.05
Renato Borbosa
PR/DF

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Ministério Público Federal
Brasília/DF
Tel. (61) 3031.5100 / 3031.5613

Senhor Procurador-Geral,

Em atenção ao Ofício PGR/GAB nº 994, 29 de julho de 2005, considerando a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico para a Procuradoria Geral da República, bem como a solicitação de cópia de cópias de todas as mídias a disposição desta CPMI, e, ainda, o despacho do Exmo. Sr. Senador Delcídio Amaral, exarado no próprio ofício citado, determinando que fossem adotadas as providências necessárias ao atendimento, encaminho, em anexo, cópias dos seguintes documentos:

Documento nr	Assunto
65.2	Ofício DESIG/CPI-274/05, **DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN,** datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, **encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo cheques compensados menores de R$ 100.000,00, Agência nº 1229, Conta nº 601.999, Período Abril/2001 a setembro/2001, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS Nºs 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.023 FOLHAS.**
65.3	Ofício DESIG/CPI-274/05, **DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN,** datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, **encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo cheques compensados menores de R$ 100.000,00, Agência nº 1229, Conta nº 601.999, Período Outubro/2000 a Março/2001, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS Nºs 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.205 FOLHAS.**
65.4	Ofício DESIG/CPI-274/05, **DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN,** datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, **encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, Cheques Pagos Maiores de R$ 100.000,00, Agência nº 1229, Conta nº 601.999, Período 17/10/2000 a 25/09/2001, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS Nºs 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 914 FOLHAS.**

65.5	Ofício DESIG/CPI-274/05, **DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN,** datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, **encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo documentos de crédito (TED/DOC e CDA menores de R$ 100.000,00), Agência nº 3392, Conta nº 601.999, Período 12/01/2005 a 30/06/2005; Documentos de Crédito e Débito (TED enviada, CDA e Aviso de Crédito) maiores de R$ 100.000,00, Agência nº 3392, Conta nº 601.999, Período 14/01/2005 a 30/06/2005; Documentos de Cobrança, Agência nº 3392, Conta nº 601.999, Período 18/01/2005 a 04/07/2005; Extrato de Conta, Agência nº 3392, Conta nº 601.999, Período 12/01/2005 a 30/06/2005; Extrato de Contas, Agência nº 3392, (Contas 602.000 – Período 11/01/2005 a 30/06/2005; 603.000 – Período 11/01/2005 a 17/06/2005 e 3100.601.999 – Período 17/01/2005 a 15/06/2005); Fita Detalhe, Agência nº 3392, ano 2005; Cadastro, Agência nº 3392; e Cartões de Autógrafos, Agência nº 3392, Conta nº 601.999, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS NºS 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.239 FOLHAS.**
65.6	Ofício DESIG/CPI-274/05, **DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN,** datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, **encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo documentos de Transferência (D/C) menores e maiores de R$ 100.000,00), Agência nº 3608, Conta nº 603.000, Período 20/08/2003 a 14/12/2004; documentos de Transferência (D/C) menores e maiores de R$ 100.000,00), Agência nº 3608, Conta nº 602.000, Período 18/08/2003 a 07/01/2005; Extratos de Conta, Agência nº 3608, Conta nº 601.999, Período 01/09/2003 a 30/04/2005; Extratos de Conta, Agência nº 3608, Contas 3.100.601999 e 3.100.603.000; Cheques e Documentos de Débito, Agência nº 3608, Conta nº 601.999, Período 15/04/2004 a 23/08/2004; Fita Detalhe, Agência nº 3608, Período 2003 a Jan/2005; Cobrança, Agência nº 3608, Conta nº 601.999, Período 01/10/2003 a 11/01/2005, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS NºS 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1319 FOLHAS.**
65.7	Ofício DESIG/CPI-274/05, **DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN,** datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, **encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Planilha de Créditos e Débitos Menores de R$ 100.000,00, Agência 3608, Conta nº 601.999; Documentos de Crédito – CDA, Agência 3608, Conta nº 601.999, Período 30/06/2004 a 30/01/2005; Documentos de Crédito (TED e CDA), Agência 3608, Conta nº 601.999, Período 01/09/2003 a 30/06/2004, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS NºS 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.567 FOLHAS.**
65.8	Ofício DESIG/CPI-274/05, **DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN,** datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, **encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Documentos de Crédito (TED e CDA), Agência 3608, Conta nº 601.999, Período 19/09/2004 a 11/01/2005; Créditos das TELES (Centrais Elétricas do Norte, EMG), Agência 3608, Conta nº 601.999, Período 12/09/2003 a 30/12/2004; Documentos de Créditos Maiores de R$ 100.000,00 (TED/DOC, CDA, PGT, Avisos e Transferências, Agência 3608, Conta nº 601.999, Período 01/09/2003 a 29/04/2005), da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS NºS 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.308 FOLHAS.**
65.9	Ofício DESIG/CPI-274/05, **DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN,** datado de 20 de julho de 2005, subscrito pelo Sr. Cornélio Farias Pimentel – Chefe, em resposta ao Ofício nº 064/05 – CPMI Correios, **encaminhando Expediente do Banco do Brasil, datado de 18 de**

	julho de 2005, subscrito pelo Sr. Herbert Leite Duarte – Advogado, anexo Documentos de Débitos Menores de R$ 100.000,00 (Cheques, Cheques Compensados, Cheques Pagos Outra Agência e Pagamentos Diversos), Agência 3608, Conta nº 601.999, Período 04/06/2004 a 07/01/2005, da DNA PROPAGANDA LTDA. (DOCS. SIGILOSOS Nºs 134 e 135). DOCUMENTAÇÃO SIGILOSA CONTENDO 1.024 FOLHAS.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Diretor Substituto das Comissões

COMANDO/GM/MPAS
19514135 / SPPS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0981/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
NELSON MACHADO
Ministro de Estado da Previdência Social
Esplanada dos Ministérios – Bloco "F"
Cep 70059-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3317.500

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento nº 913,** (cópia anexa), aprovado em reunião da Comissão datada **de 15/09/2005**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **colocar à disposição desta CPMI um Técnico desse Ministério, para compor o Grupo de Trabalho da Comissão na Sub-Relatoria sobre Fundos de Pensão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

MPS
Gabinete do Ministro
28 SET 2005
PROTOCOLO
3317519 3

Eparminondas Gorian
Setor de Protocolo
Gabinete do Ministro/MPS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0980/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
EDEMIR PINTO
Diretor-Geral da BM&F
SCN QD 04 – Bloco "B" – Sala 404-A
Centro Empresarial Varig
Cep 70.814-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3328-6301/02/03

Recebido em 30/09/2005
Clébia Lopes
CLÉBIA CARVALHO LOPES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
00 2876

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento nº 913,** (cópia anexa), aprovado em reunião da Comissão datada **de 15/09/2005**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **colocar à disposição desta CPMI um Técnico desse Órgão, para compor o Grupo de Trabalho da Comissão na Sub-Relatoria sobre Fundos de Pensão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0979/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a atenção de Vossa Excelência **no sentido de colocar à disposição desta CPMI um Técnico desse Órgão, para compor o Grupo de Trabalho da Comissão na Sub-Relatoria sobre Fundos de Pensão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 29.09.05
64/88981

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0978/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO FERNANDEZ TRINDADE
Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM
Rua Sete de Setembro, 111
2°, 3°, 5°, 6° (parte), 23°, 26° ao 34° Andares - Centro
CEP - 20050-901 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 3233-8686

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **colocar à disposição desta CPMI um Técnico desse Órgão, para compor o Grupo de Trabalho da Comissão na Sub-Relatoria sobre Fundos de Pensão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 977/2005 – **CPMI** – ***"CORREIOS"***

Brasília, 27 de setembro de 2005.

Ao Senhor
GLÊNIO SABBAD GUEDES
Avenida Vieira Souto, nº 438/401, Ipanema
Cep. 22420-000 – Rio de Janeiro/RJ
Fones: (021) 2259 6358 / 9348 6236

Prezado Senhor,

Na qualidade de Sub-Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que, face à aprovação do **Requerimento nº 0385, de 14/07/05, esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos perante ela em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 04 de outubro de 2005, terça-feira, às 14h**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado GUSTAVO FRUET
Sub-Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 976/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 936 – TELEMAR OI (01 CD);**
- **Doc Sig 937 – TELEMAR OI (01 CD);**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Maira Maia
27/09/05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0975/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 181/2005,** em reunião da Comissão **datada de 29/06/2005, REQUISITO a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física abaixo relacionada, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

MAURICIO COELHO MADUREIRA	**CPF – 214.618.301-25**

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

Secretaria da Receita Federal
Brasília, 29 / 09 / 05
Gabinete

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa física acima relacionada.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Secretaria da Receita Federal
Brasília, 29 / 09 / 05
NEUE - 15504
Gabinete

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
29SET53500 024353
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0974/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 181/2005,** em reunião da Comissão **datada de 29/06/2005, REQUISITO a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa física abaixo relacionada, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 04 (CINCO) ANOS, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

MAURICIO COELHO MADUREIRA	**CPF – 214.618.301-25**

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0973/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 181/2005,** em reunião da Comissão **datada de 29/062005, REQUISITO a Vossa Excelência a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

MAURICIO COELHO MADUREIRA	**CPF – 214.618.301-25**

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

Recebi em 29.09.05
6418981

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• .extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 972/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 932 – BARINSUL (01 DISQUETE - ARQUIVO DE LANÇAMENTOS COM PROBLEMA) E BRADESCO (01 CD);**
- **Doc Sig 931 – NOSSA CAIXA (01 CD);**
- **Doc Sig 933 – BCP – CLARO (01 CD);**
- **Doc Sig 934 – AMERICEL (01 CD);**

Recebido em 27/9 às 10:20 h

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 971/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de setembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 928 – VIVO (01 CD);**
- **Doc Sig 915 – TELEMIG CELULAR (01 CD);**
- **Doc Sig 911 – CEF (01 CD);**
- **Doc Sig 910 – Athenas Trading – Banco Schahin;**
- **Doc Sig 919 – CEF (01 CD).**

Recebido
27/9 10:00/h

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0969/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade da conta bancária informada.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça a informação.

Banco Cooperativo do Brasil S.A. - Bancoob

Banco	Agência	Conta
756	4085	1507001-8

Recebi o Original
em 30/09/05, às 16 horas.
Nome: Luiz Arnaldo
Matrícula 3004689

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0968/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade das contas bancárias informadas.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça as informações.

Banco Citibank S.A.

Banco	Agência	Conta
745	0009	9732295-4
745	0001	524359-9
745	0001	477589-9

Recebi o Original
em 30/09/05, às 16 horas.
Nome: Luiz Arruda
Matrícula 3004689

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0967/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade da conta bancária informada.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça a informação.

Banco Alvorada S.A.

Banco	Agência	Conta
641	0824	10003179-5

Recebi o Original
em 30/09/05, às 16 horas.
Nome: Almir Mendes
Matrícula 3004689

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0966/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade das contas bancárias informadas.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça as informações.

Bankboston Banco Múltiplo S.A.

Banco	Agência	Conta
479	0016	3452420-2
479	0016	3357140-0

Recebi o Original
em 30/09/05, às 16 horas.
Nome: Almir Nunes
Matrícula 3004689

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0965/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade das contas bancárias informadas.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça as informações.

Banco Rural S.A.

Banco	Agência	Conta
453	0009	88005175-4
453	0009	88004087-6
453	0050	88000738-4
453	0009	80000531-2
453	0080	6012244-0
453	0002	888753-0
453	0009	80562-2

Recebi o Original
em 30/09/05 às 16 horas.
Nome: Luiz Arruda
Matrícula 3004 689

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

453	0009	80559-2
453	0050	6632-3

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0964/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade das contas bancárias informadas.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça as informações.

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

Banco	Agência	Conta
409	0972	749198-8
409	0696	730660-3
409	0510	211308-0
409	7145	133425-5

Recebi o Original
em 30/09/05 às 16 horas.
Nome: Luiz Arruda
Matrícula 3004689

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

409	0986	131328-7
409	0000	131142-2

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0963/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade da conta bancária informada.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça a informação.

Banco Mercantil do Brasil S.A.

Banco	Agência	Conta
389	0040	1031404-1

Recebi o Original
em 30/09/05 às 16 horas.
Nome: 300 4 688
Matrícula Neuza Arruda

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0962/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade das contas bancárias informadas.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça as informações.

Banco Sudameris Brasil S.A.

Banco	Agência	Conta
347	718	256483000-1
347	0651	9249300-1
347	0651	924-7
356	0193	4718305-7
356	0962	3000682-1

Recebi o Original
em 30/09/05, às 16 horas.
Nome: Luiz Arruda
Matrícula 3.004.689

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0961/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 26 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 4º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105 de 10/01/2001, solicito a contribuição dessa autoridade monetária no sentido de contatar a instituição bancária abaixo para que identifique a titularidade das contas bancárias informadas.

Solicito que seja dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que o banco forneça as informações.

Banco Itaú S.A.

Banco	Agência	Conta
341	0050	9901578-3
341	0155	40424-7
341	0301	13779-6
341	3116	9856-1
341	0301	8447-1
341	1982	7045-8

Recebi o Original
em 30/09/05 às 16 horas.
Nome: Alair Arruda
Matrícula 3004609

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

341	1582	6505-6
341	0387	260-1

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1280/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033

Ref 34192700/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1205/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

LUIZ EDUARDO PEREIRA DE LUCENA	CPF-160.238.207-78

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1278/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

ANATEL
PROTOCOLO GERAL
31/10/2005 027923
3M-03500

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1204/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

CARLOS MURILO GOULART BARBOSA LIMA	228.096.867-34

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
José Maria Batista Vieira
Secretário(a) Legislativo - Técnico
F. 3414.2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1276/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1204/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):

CARLOS MURILO GOULART BARBOSA LIMA	228.096.867-34

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5.652.284-7 - José Maria Batista Vieira
Secre/Gecap/Sulog - Técnico
F. 3414. 2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1275/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1203/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

LUIZ APOLÔNIO NETO	CPF- 277.998.088-53

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
28 NOV 53500 027922 2005
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1274/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1203/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

LUIZ APOLÔNIO NETO	CPF- 277.998.088-53

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1273/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

10341227 00/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1203/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

LUIZ APOLÔNIO NETO	CPF- 277.998.088-53

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS :**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa indicada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
José Maria Batista Vieira
5.652.284-3 - Técnico
Secre/Gecap/Sulog
F. 3414.2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1272/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1202/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS	CPF-023.048.217-15

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANATEL-BRASÍLIA - DF
53500 027921 2005
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1271/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1202/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS	CPF-023.048.217-15

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1270/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03 / 11 / 05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

& 34102700/0

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1202/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS	CPF- 023.048.217-15

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - BRASÍLIA - DF
3 NOV 53500 027912 2005
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1268/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1201/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física e/ou jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

JUAN CAMPOS DOMINGUEZ LORENZO	CPF-347.924.227-87

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1267/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033
Dc 34102700/01

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1201/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

JUAN CAMPOS DOMINGUEZ LORENZO	CPF-347.924.227-87

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01266/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

A Sua Excelência a Senhora
CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS
Secretária Nacional de Justiça
Esplanada dos Ministérios – Ministério da Justiça – 4º andar, Sala 430
Brasília –DF – CEP 70064-900

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em atenção ao seu Ofício nº 174/2005/SNJ/MJ, de 26.10.05, agradeço o interesse de V. Exª em contribuir com os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e apreciaria poder contar com o apoio do Ministério da Justiça para viabilizar os contatos com as autoridades americanas responsáveis pela cooperação jurídica na viagem a ser empreendida por membros desta CPMI no próximo dia 1º.11.05.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
SEÇÃO DE PROTOCOLO
EM 31 / 10 / 05

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Doc. Sig.
001184

Ofício nº 174 /2005/SNJ-MJ

Brasília, 26 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios - CPMI
Ala Senador Afonso Arinos, Gabinete nº 08 – Senado Federal
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Senhor Presidente,

1. Considerando o teor do ofício 172–SNJ/MJ, bem como nosso contato telefônico realizado em 25/10/05, indago a Vossa Excelência se há necessidade de apoio do Ministério da Justiça em viagem de representantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Estados Unidos da América, objetivando um contato direto com as autoridades responsáveis pela cooperação jurídica.

2. Esclareço que a presente indagação está fundada na necessidade de um planejamento antecipado da missão, bem como de viabilizar a realização dos procedimentos internos para a autorização de viagem de servidor deste Ministério.

3. Colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cláudia Maria de Freitas Chagas
Secretária Nacional de Justiça

ACM

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça, Edifício Sede, 4° andar, Sala 430, CEP: 70.064-900, Brasília/DF
Telefones: + 55 61 3429.8900, Fax: + 55 61 3328-1347, E-mail: snj@mj.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1264/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 01 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

09/11/05
Secret/Mat Andreatta 6 418.898-1 rubrica

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação dos **Requerimentos 1196, 1197, 1198, 1199, 1207, 1212, 1213, 1220, 1223, 1226, 1228, 1230/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):

ANDRÉ MARQUES DA SILVA – Rq 1230	CPF-507.250.841-20
JOSE EDUARDO BATISTA – Rq 1212	CPF-297.664.278-87
RODRIGO BOTELHO CAMPOS – Rq 1226	CPF-449.009.456-68
MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS FERREIRA – Rq1223	CPF-020.824.217-16
ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS – Rq 1207	CPF-252.248.008-11
CARLOS EDUARDO TAVARES DE ANDRADE – Rq 1213	CPF-023.250.207-20
FRANCISCO CLAUDIO ABDO – Rq 1199	CPF-164.872.498-15
VALDIR ROSSI – Rq 1198	CPF-608.223.508-82

LUIZ ANTONIO FERRARI – Rq 1197	CPF-322.908.298-20
RENATO LUCIANO GALLI – Rq 1196	CPF-152.594.758-36
INTERBRAZIL SEGURADORA– Rq 1228	CNPJ-75.115.436/0001-25
CORRETORA COOPER GAY – ARGOS RE SERVIÇOS TECNICOS LTDA– Rq 1220	CNPJ-05.375.622/0001-18

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1263/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Manoel Felix Cintra Neto
BM&F – BOLSA DE MERCADORIAS e FUTUROS
Praça Antônio Prado, 48
CEP – 01010-901 – São Paulo / SP
Fone: (11) 3119-2326

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005** adiante especificados, ementário anexo, **requisito arquivos, em meio eletrônico, com respectiva descrição dos códigos utilizados, das operações com derivativos em todas as suas modalidades, conforme leiaute anexo, cursadas no período de 1.1.2000 a 31.8.2005, que sejam parte Corretoras, Distribuidoras, Bancos, Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos Fundos Exclusivos, para os quais houve transferência de sigilos bancário, fiscal e telefônico para essa CPMI, constantes na relação anexa, no prazo de cinco dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1262/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Quadra 3, Bloco B – Ed. Sede
70074-900 – Brasília – DF
Fone: (61) – 3414-1414

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005** adiante especificados, ementário anexo, **requisito arquivos, em meio eletrônico, conforme leiaute anexo, com respectiva descrição dos códigos utilizados, das operações, cursadas no período de 1.1.2000 a 31.8.2005, com títulos custodiados no Selic – Serviço de Liquidação e Custódia de Títulos Públicos e na Cetip – Câmara de Custódia e Liquidação que sejam parte Corretoras, Distribuidoras, Bancos, Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos Fundos Exclusivos, para os quais houve transferência de sigilos bancário, fiscal e telefônico para essa CPMI, constantes na relação anexa, no prazo de cinco dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em 31/10/05 às 11 horas
Nome: Andreoulla
Matrícula: 6418898-1

ARQUIVO

ATESTO O serviço.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

TV SENADO
ARQUIVO
TV SENADO
311-4788
OS nº
1927/05

Ofício 1.261/2005 – **CPMI *"CORREIOS"***.

Brasília, 27 de outubro de 2005.

Senhor Diretor,

Solicito os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de providenciar uma cópia de áudio da 44ª. Sessão da CPMI "CORREIOS", ocorrida no dia 25/10, p.p., às 11:00 h, no Plenário 02 da Ala Senador Nilo Coelho, que teve como tema o debate sobre a quebra de sigilo dos Fundos de Pensão, com vistas a atendermos pedido do Deputado João Correia.

Seguindo, em anexo, 02 (dois) DVDs / CD-R virgens, aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

CLEIDE MARIA BARBOSA FERREIRA CRUZ
Secretaria de Comissões
Diretora

Recebi o Original
Em 27/10/05 às 15:44 horas
Nome:
Matrícula: 2098

Ilmo. Sr.
James Borralho Gama
Diretor da Secretaria TV Senado
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1260/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO KNOEPFELMACHER
Presidente da Brasil Telecom
SIA SUL ASP lote D Térreo
71215-000 Brasília – DF
(61) 3415 1598 FAX (61) 34151593

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1101/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, solicito cópia dos seguintes contratos, tendo em vista fatos veiculados no jornal "Folha de São Paulo" de 18/10/05 com título "Dantas fez contratos de R$ 50 milhões com Valério" a pagina A9.**

CNPJ-17.397.076/0001-03	DNA PROPAGANDA LTDA
CNPJ-01.322.078/0001-95	SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ-02.910.798/0001-34	SMP&B COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ-62.799.184/0001-59	SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA
Contrato com a SMP&B que perfaz um valor total de pagamentos de R$3.376.825,93 (S/N°), bem como todos os documentos a ele atinentes.	

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Joaquim Fonseca 330
03/11/2005

GAB/DG
INCLUSO

--- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.028531/2005-35

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

01/11/2005

OFÍCIO Nº 1259/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF.
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,e com os artigos, 148 do Regimento Interno do Senado Federal, 2º da Lei 1.579/52 e 58 da Constituição Federal, e em conformidade aos Requerimentos,**1099, 1100,1102 e 1103 /2005,** aprovados em reunião da Comissão datada de 25/10/2005, cuja cópias seguem anexas. Muito agradeceria a Vossa Senhoria de proceder aos depoimentos do **SENHORES FRANCISCO M. CASTILHO SANTOS, da DNA Propaganda, CRISTIANO DE MELLO PAZ, MARGARETH MARIA DE QUEIRÓZ FREITAS, e RENILDA CARDOSO da SMP&B,** para prestar esclarecimentos sobre os fatos vinculados no jornal "Folha de São Paulo", de 18/10/2005 com título "Dantas fez contratos de R$ 50 mi com Valério" à pagina A9.

Atenciosamente

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RECEBI O ORIGINAL
Em 04/11/2005
5.652.2845 - José Maria Batista Vieira
Secre/Gecap/Sulog - Técnico
F= 3414. 2023

OFÍCIO Nº 1258/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 883/2005,** em reunião da Comissão **datada de 24/08/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):

ROGER'S VEÍCULOS LTDA	CNPJ – 28.099.281/0001-09

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1257/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

SECRETARIA DA RECEITA FEDER...
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033
fls 341 a 2700/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 883/2005,** em reunião da Comissão **datada de 24/08, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

ROGER´S VEÍCULOS LTDA	CNPJ- 28.099.281/0001-09

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira -CPMF

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5.652.284-3 José Maria Batista Vieira
Secre/Gecam/Sulog - Técnico
F= 3414. 2023

OFÍCIO Nº 1256/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1224/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

ADENAUHER FIGUEIRA NUNES	CPF- 031.193.352-15

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
NOV 53500 027918 2005
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1255/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1224/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

ADENAUHER FIGUEIRA NUNES	CPF 031.193.352-15

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01254/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Senhora
CARLA CICCO
QD SQSW, 101, BLOCO "C" APT. 502
SUDOESTE – BRASÍLIA/DF
CEP – 70670-103
(61) 34151901

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 1º de novembro de 2005, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

JRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1253/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas

- **Doc Sig 1197 – CEF (arquivo de diligência)**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
Em 27/10/05 às 15:00 horas
Nome: Getúlio
Matrícula: 582
Tel.: 2675

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1252/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Marcelo Fernandez Trindade
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111
2°, 3°, 5°, 6° (parte), 23°, 26° ao 34° Andares - Centro
CEP - 20050-901
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005** adiante especificados, cópias anexas, **requisito a Vossa Senhoria cópia dos regulamentos e das demonstrações financeiras de cada um dos fundos exclusivos listados em anexo, no prazo de 10 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1251/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Marcelo Fernandez Trindade
CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111
2°, 3°, 5°, 6° (parte), 23°, 26° ao 34° Andares - Centro
CEP - 20050-901
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
FONE: (21) 3233 8245
FAX: (21) 2221-6769

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005** adiante especificados, cópias anexas, **requisito a Vossa Senhoria cópias de estudos e relatórios avaliativos porventura realizados por essa CVM, que envolvam operações efetuadas nos mercados de renda fixa, renda variável ou operações com derivativos, pelas Entidades Privadas de Previdência Complementar, tanto em carteira própria, quanto por meio dos seus respectivos fundos exclusivos, pelas corretoras e distribuidoras de valores mobiliários e pessoas físicas e jurídicas, listadas em anexo, no prazo de 10 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1250/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Manoel Felix Cintra Neto
BM&F – BOLSA DE MERCADORIAS e FUTUROS
Praça Antônio Prado, 48
CEP – 01010-901 – São Paulo / SP
Fone: (11) 3119-2326

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005** adiante especificados, cópias anexas, **requisito a Vossa Senhoria cópias de estudos e relatórios avaliativos porventura realizados por essa Bolsa de Mercadorias e Futuros, que envolvam operações efetuadas nos mercados de renda fixa, renda variável ou operações com derivativos, pelas Entidades Privadas de Previdência Complementar, tanto em carteira própria, quanto por meio dos seus respectivos fundos exclusivos, pelas corretoras e distribuidoras de valores mobiliários e pessoas físicas e jurídicas, listadas em anexo, no prazo de 10 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

COAF/MF 27/OUT/2005 18:21 001235

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1249/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do Conselho Antônio Gustavo Rodrigues
COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras
SAS Qd 03 Bl "O" Edifício órgãos regionais do MF, 7º andar
CEP – 70070-100 – Brasília / DF
Fone: (61) 3412.4746 – Fax: 3226.0641

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005** adiante especificados, cópias anexas, **requisito a Vossa Senhoria cópias de estudos e relatórios avaliativos porventura realizados por essa COAF, que envolvam operações efetuadas nos mercados de renda fixa, renda variável ou operações com derivativos, pelas Entidades Privadas de Previdência Complementar abaixo relacionadas, tanto em carteira própria, quanto por meio dos seus respectivos fundos exclusivos, bem como as corretoras e distribuidoras de valores mobiliários e pessoas físicas, listadas em anexo, no prazo de 10 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
EM 27 / 10 / 2005
19:27
ASSINATURA E CARIMBO
Rosalba Fernandes de Castro
Chefe de Serviço do Centro de Documentação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1248/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas

- **Doc Sig 1189 – BANCO FATOR;**
- **Doc Sig 1190 – BANKBOSTON;**
- **Doc Sig 1191 – BANCO ALFA.**

Recebi o Original
Em 27 / 10 / 05 às 15 horas
Nome: Getúlio
Matrícula: 582
Tel.: 2675

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1247/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário ADACIR REIS
Secretaria de Previdência Complementar - SPC
Esplanada dos Ministérios – Bloco F – 6º andar
CEP – 70059-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3317.5260 – Fax: 3224.6280/6799

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
PROTOCOLO CENTRAL
31 OUT 2005
HORA 09:42
Assinatura
Maria do Socorro R. B. Silva
Recreadora
Matrícula nº 751901
(61) 3317-5299

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005** adiante especificados, cópias anexas, **requisito a Vossa Senhoria o envio de informações referentes às Entidades Privadas de Previdência Complementar abaixo relacionadas, em 10 dias úteis, a saber:**

1. Cópia dos processos administrativos instaurados pela Secretaria de Previdência Complementar: com autuação, fases de tramitação e decisão no período compreendido entre 1º de janeiro de 2000 e 31 de agosto de 2005;
2. Cópias das denúncias oferecidas pelo Banco Central à Secretaria de Previdência Complementar;
3. Cópia das demonstrações financeiras com notas explicativas e parecer da auditoria independente protocoladas na Secretaria de Previdência Complementar, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004, 2003, 2002, 2001 e 2000.

4. Cópia das políticas de investimento enviadas à Secretaria de Previdência Complementar no período compreendido entre 1º de janeiro de 2000 e 31 de agosto de 2005.

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar

Fundação Petrobrás de Seguridade Social **PETROS** – CNPJ nº 34.053.942/0001-50 **Requerimento nº 1136, de 25/10/2005**	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – **PREVI** CNPJ nº 33.754.482/0001-24 **Requerimento nº 1146, de 25/10/2005**
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assitência Social CNPJ nº 34.269.803/0001-68 **Requerimento nº 1139, de 25/10/2005**	Instituto de Seguridade Social dos Correios **POSTALIS** CNPJ nº 00.627.638/0001-57 **Requerimento nº 1141, de 25/10/2005**
Fundação dos Economiários Federais **FUNCEF** CNPJ nº 00.436.923/0001-90 **Requerimento nº 1134, de 25/10/2005**	**GEAP** Fundação de Seguridade Social CNPJ nº 03.658.432/0001-82 **Requerimento nº 1135, de 25/10/2005**
Fundação Sistel de Seguridade Social – **SISTEL** CNPJ nº 00.493.916/0001-20 **Requerimento nº 1278, de 25/10/2005**	Fundação Banco Central de Previdência **CENTRUS** – CNPJ nº 00.580.571/0001-42 **Requerimento nº 1138, de 25/10/2005**
SERPROS – Fundo Multipatrocinado CNPJ nº 29.738.952/0001-99 **Requerimento nº 1140, de 25/10/2005**	**PORTUS** Instituto de Seguridade Social CNPJ nº 29.994.266/0001-89 **Requerimento nº 1145, de 25/10/2005**
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social **ELETROS** – CNPJ 34.268.789/0001-88 **Requerimento nº 1137, de 25/10/2005**	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - **REFER** CNPJ – 30.277.685/0001-89 **Requerimento nº 1142, de 25/10/2005**
PRECE Previdência Complementar CNPJ nº 30.030.696/0001-60 **Requerimento nº 1143, de 25/10/2005**	**NÚCLEOS** Instituto de Seguridade Social CNPJ nº 30.022.727/0001-30 **Requerimento nº 1144, de 25/10/2005**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1246/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário ADACIR REIS
Secretaria de Previdência Complementar - SPC
Esplanada dos Ministérios – Bloco F – 6º andar
CEP – 70059-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3317.5260 – Fax: 3224.6280/6799

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005** adiante especificados, cópias anexas, **requisito a Vossa Senhoria o envio de informações referentes às Entidades Privadas de Previdência Complementar abaixo relacionadas, em 5 dias úteis, a saber:**

1. Arquivo em meio magnético contendo as despesas com serviços contratados de terceiros contabilizados nas rubricas SERVIÇOS DE TERCEIROS (CÓDIGOS: 5.2.2.1.00.00, 5.2.2.2.00.00 e 5.2.3.2.00.00) do plano de contas das entidades fechadas de previdência complementar - conforme Resolução CGPC nº 05, de 2002 -, discriminados por pessoa destinatária do pagamento, com valores acima de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais);
2. Arquivo em meio magnético das negociações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais registrados no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia) e na CETIP (Câmara de Custódia e Liquidação), em relação à carteira própria e respectivos fundos de investimentos exclusivos, exceto àquelas já enviados a essa CPMI em atendimento ao ofício nº 757/2005;

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

3. Arquivo em meio magnético dos Demonstrativos Analíticos de Investimento e Enquadramento das aplicações enviadas à SPC no período compreendido entre 1º de janeiro de 2000 e 31 de agosto de 2005.

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar

Fundação Petrobrás de Seguridade Social **PETROS** – CNPJ nº 34.053.942/0001-50 **Requerimento nº 1136, de 25/10/2005**	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – **PREVI** CNPJ nº 33.754.482/0001-24 **Requerimento nº 1146, de 25/10/2005**
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assitência Social CNPJ nº 34.269.803/0001-68 **Requerimento nº 1139, de 25/10/2005**	Instituto de Seguridade Social dos Correios **POSTALIS** CNPJ nº 00.627.638/0001-57 **Requerimento nº 1141, de 25/10/2005**
Fundação dos Economiários Federais **FUNCEF** CNPJ nº 00.436.923/0001-90 **Requerimento nº 1134, de 25/10/2005**	**GEAP** Fundação de Seguridade Social CNPJ nº 03.658.432/0001-82 **Requerimento nº 1135, de 25/10/2005**
Fundação Sistel de Seguridade Social – **SISTEL** CNPJ nº 00.493.916/0001-20 **Requerimento nº 1278, de 25/10/2005**	Fundação Banco Central de Previdência **CENTRUS** – CNPJ nº 00.580.571/0001-42 **Requerimento nº 1138, de 25/10/2005**
SERPROS – Fundo Multipatrocinado CNPJ nº 29.738.952/0001-99 **Requerimento nº 1140, de 25/10/2005**	**PORTUS** Instituto de Seguridade Social CNPJ nº 29.994.266/0001-89 **Requerimento nº 1145, de 25/10/2005**
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social **ELETROS** – CNPJ 34.268.789/0001-88 **Requerimento nº 1137, de 25/10/2005**	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - **REFER** CNPJ – 30.277.685/0001-89 **Requerimento nº 1142, de 25/10/2005**
PRECE Previdência Complementar CNPJ nº 30.030.696/0001-60 **Requerimento nº 1143, de 25/10/2005**	**NÚCLEOS** Instituto de Seguridade Social CNPJ nº 30.022.727/0001-30 **Requerimento nº 1144, de 25/10/2005**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

BSB 27/10/05.
Recebi o original do presente ofício e 04 anexos. digo 4 folhas numeradas de 01/13 a 04/13., às 19:15h.

Clara Haguihara Hasunuma
Coordenadora-Geral de Fiscalização Direta
CGFD/DEFIS/SPC/MPS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1245/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 26 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Em complementação aos Ofícios nº 248/05 e 727/2005 – CPMI - CORREIOS, de 19 de julho e 29 de agosto de 2005, respectivamente, solicito a Vossa Excelência o envio de cópia dos documentos faltantes, relativamente à transferência do sigilo bancário das contas da empresa **SKYMASTER AIRLINES LTDA** – CNPJ nº **00.966.339/0002-28,** mantidas nos bancos ABN Real Amro Bank e Bradesco, conforme listas anexas, de modo a ser possível identificar os beneficiários dos pagamentos.

09.11.05
Secre/Aspar Rubrica
Secre/Aspar Rubrica
Andreoni
6 418.898-1

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1245/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 26 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

Senhor Presidente,

Em complementação aos Ofícios nº 248/05 e 727/2005 – CPMI - CORREIOS, de 19 de julho e 29 de agosto de 2005, respectivamente, solicito a Vossa Excelência o envio de cópia dos documentos faltantes, relativamente à transferência do sigilo bancário das contas da empresa **SKYMASTER AIRLINES LTDA** – CNPJ nº **00.966.339/0002-28,** mantidas nos bancos ABN Real Amro Bank e Bradesco, conforme listas anexas, de modo a ser possível identificar os beneficiários dos pagamentos.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0248/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 19 de julho de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, comunico a Vossa Senhoria que, em reunião realizada no dia 14.07.05, foi aprovado o Requerimento nº **0168/2005,** cópia anexa, solicitando com a **máxima urgência**, a **transferência do sigilo fiscal para esta CPMI,,** de todas as contas bancárias da Empresa Skymaster Airlines Ltda – CNPJ nº 00966339/0001-37, desde janeiro de 2000, motivo pelo qual se solicitam:

a) Todas as informações existentes no sistema financeiro nacional referentes a operações financeiras realizadas junto às instituições integrantes do mencionado sistema, a partir de janeiro de 2000, compreendendo toda e qualquer movimentação de recursos relativos a:

Ao Senhor
DR. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 414-1000/1010 – Fax (61) 226-1989

BANCO CENTRAL DO BRASIL
26 JUL 2005
DEMAP/DIDOC/SUPAM

SF-11-05-TAQUIGRAFIA-DEPAM/DIDOC/SUPAM

- conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
- investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações.

b) Todos os extratos relativos às operações acima elencadas, bem como cópia dos documentos comprobatórios das operações com valor superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais). Em relação aos lançamentos efetuados nas contas-correntes, de poupança e de investimentos de qualquer natureza, deverão ser feitas, no tocante aos saques e depósitos "em dinheiro", as identificações previstas nas normas do Banco Central do Brasil. Solicitamos, ainda, que todos os extratos de conta-corrente e de conta-poupança sejam enviados **em meio magnético e em papel** e que os registros das demais movimentações financeiras sejam enviados apenas em papel. Encarecemos que os extratos em meio magnético sejam próprios para o sistema operacional MS Windows, no formato Arquivo Texto (.txt), seqüencial, com campos de tamanho fixo e não delimitados, e respectivo *layout* de dados.

c) Ser informada também a existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias, bem como contas bancárias em

nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio do conhecimento das respectivas agências, para tal solicitamos

- cópia da ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa da empresa, inclusive Contrato Social e eventuais alterações contratuais, bem como dos sócios e respectivos procuradores;
- cartões de autógrafos e
- procurações.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1244/2005 – **CPMI – "CORREIOS".**

Brasília, 26 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Excelência as providências para concessão de diárias, bem como emissão de passagens aéreas para os Deputados OSMAR SERRAGLIO e GUSTAVO FRUET conforme abaixo especificado.

Cumpre acrescentar que a presente viagem tem como objetivo o contato com autoridades americanas e, portanto, a obtenção de informações relativas ao caso "Operação Dusseldorf", objeto de investigação desta CPMI.

DETALHAMENTO		
01-11-2005	**TERÇA-FEIRA**	**Brasília- São Paulo- Washington**
03-11-2005	**QUINTA-FEIRA**	**Washington – Nova Iorque**
04-11-2005	**SEXTA-FEIRA**	**Nova Iorque – São Paulo - Brasília**

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Presidência
Em, 26 / 10 / 05
RECEBIDO.
Carolina Campos
Nome:
Nº Ponto: 118083

Exmo. Sr.
Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1242/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 26 de outubro de 2005.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

10.341022700/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1224/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

ADENAUHER FIGUEIRA NUNES	CPF- 031.193.352-15

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
3 NOV 53500 027913
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1241/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1210/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

EMPRESA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS GUARATINGUETÁ	CNPJ-048.540.447/0001-80

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 04/11/2005
5.652.284-3 - José Maria Batista Vieira
Secre/Gecap/Sulog - Técnico
F. 3414.2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1240/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 27 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1226/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física :

RODRIGO BOTELHO CAMPOS	CPF-449.009.456-68

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

  – conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;

  – investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

  – investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1239/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033

fls 341 a 2700/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1210/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física Jurídica:**

EMPRESA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS GUARATINGUETÁ	CNPJ-048.540.447/0001-80

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da empresa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
3 NOV 53500 027914 2005
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1238/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 26 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1226/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

RODRIGO BOTELHO CAMPOS	CPF- 449.009.456-68

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5.652.284-2 José Maria Batista Vieira
Secre/Gecap/Sulog - Técnico
F-3414.2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1237/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1210/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

EMPRESA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS GUARATINGUETÁ	CNPJ-048.540.447/0001-80

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração,** ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5.652.284-3 - José Maria Batista Vieira
Secre/Gecap/Sulog - Técnico
F=3414.2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1237/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1210/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

EMPRESA COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS GUARATINGUETÁ	CNPJ-048.540.447/0001-80

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANATEL-BRASÍLIA-DF
53500 027917

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

PROTOCOLO GERAL

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1236/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1211/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	CNPJ-15.144.017-0005-13

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1235/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 27 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033

de 34102700/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1226/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

RODRIGO BOTELHO CAMPOS	CPF 449.009.456-68

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1234/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
VIRA ALVES DOS SA
Auxiliar Operacional de Serviços
SIAPE 0467033
Ref 10241227001/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1211/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	CNPJ15.144.017-0005-13

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da empresa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
José Maria Batista Vieira
5.652.284-3 - Secre/Geca6/Sulog - Técnico
F: 3414. 2023

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1231/2005/CPMI - *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1211/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	CNPJ-15.144.017-0005-13

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**

  – conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;

  – investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1228/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 26 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
LENIRA DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033

Ref 31402700/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1214/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO	CPF-007.042.537-04

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5.652.284-3 - José Maria Batista Vieira
Secre/Gecap/Colog - Técnico
F. 3414. 2023

OFÍCIO Nº 1227/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1214/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO	CPF- 007.042.537-04

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1225/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03 / 11 / 05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

do 34102700/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1200/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

LÍDIO DUARTE	CPF-347.647.477-15

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5.652.284-3 - José Maria Batista Vieira
Secre/Gecad/Sulog - Técnico
F= 3414-2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1222/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 26 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1200/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

LÍDIO DUARTE	CPF- 347.647.477-15

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1220/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 26 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas

- **Doc Sig 1179 – TELEMAR - OI**
- **Doc Sig 1181 – TELEFÔNICA SP.**

Recebi o Original
Em 26/10/05 às 15.10 horas
Nome: Getun
Matrícula: 582
Tel.:

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1218/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 26 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas

- **Doc Sig 1169 – BMG;**
- **Doc Sig 1167 – CEF;**
- **Doc Sig 1166 – Rural;**
- **Doc Sig 1166 – Itaú;**
- **Doc Sig 1163 – Bradesco;**
- **Doc Sig 1164 – Santander – Banespa;**
- **Doc Sig 1170 – Safra.**

Recebemos
Sds Antr Cunha 595-0
26/10/05
10:10

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1217/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
Em aditamento ao OFÍCIO Nº 1205/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 25 de outubro de 2005.

Ao Senhor
ERNESTO DUARTE

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação de** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública prevista para o dia 27 de outubro de 2005 foi adiada para outra data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1216/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
Em aditamento ao OFÍCIO Nº 1204/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 25 de outubro de 2005.

Ao Senhor
HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO
AV. VIEIRA SOUTO – 100 APTº 1002 – IPANEMA
RIO DE JANEIRO – RJ
021- 21- 2247.3200

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação de** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública prevista para o dia 26 de outubro de 2005 foi adiada para outra data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1215/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
Em aditamento ao OFÍCIO Nº 1203/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 25 de outubro de 2005.

Ao Senhor
ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO
Rua Duque Estrada, 31 – Apto 302 - Gavea
Cep. 22451-090 - Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2274.8774

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação de** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública prevista para o dia 26 de outubro de 2005 foi adiada para outra data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1214/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 25 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas

Recebi o Original
Em 25/10/05 às 15:11 horas
Nome: MARCO TÚLIO
Matrícula: 300591-7
Tel.: 3311 2675

- **Doc Sig 1155 – NATIMAR;**
- **EXECUÇÃO – CONTRATOS DE PUBLICIDADE.**

Obs: criar universo específico para a NATIMAR. Denominá-lo "Operações de Câmbio".

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1212/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 25 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas

- **Doc Sig 1142 – GVT;**
- **Doc Sig 1149 – Santander Banespa;**
- **Doc Sig 1148 – Bradesco;**
- **Doc Sig 1143 - Intelig Telecom.**

Recebi o Original
Em 25/10/05 às 09:30 horas
Nome: Getúlio
Matrícula: 582
Tel.: 2675

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFICIO Nº 1211/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 24 de outubro de 2005.

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem do Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, solicito a gentileza de autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, bem como hospedagem em hotel conveniado com o Senado Federal para os depoentes conforme abaixo discriminado.

Na oportunidade agradeço a Vossa Excelência renovando protestos de respeito e considerações.

Nome	Data /hora Depoimento	Trecho	Data de chagada/ retorno
HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO	26/10 10h00	RJ/BSB/RJ	26/10 27/10
ALEXANDRE ATHAYDE FRANCISCO	26/10 10h00	RJ/BSB/RJ	26/10 27/10
ERNESTO DUARTE	27/10 15h00	SP/BSB/SP	27/10 28/10

Wanderley Rabelo da Silva
Diretor da Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Excelentíssimo Senhor
***Senador* EFRAIM MORAIS**
DD. Primeiro Secretário do Senado Federal
N E S T A

Recebi em
25/10/05

PRESIDÊNCIA DA ECT
25 OUT. 2005
Geverson Neri de Albuquerque
Técnico Administrativo Júnior
Mat. 8.012.559-0

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1210/05 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 24 de outubro de 2005.

Ao Senhor
Janio Cezar Pohren
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Adminsitração Central – Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 19ª andar
Brasília-DF
CEP: 70.002-900
Tel: (61) 3426-2000 – Fax: (61) 3426-2046

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradeceria a V. Sª as providências cabíveis no sentido de informar a esta CPMI, no prazo de cinco dias úteis, relação completa de todas as pessoas que foram recebidas pelo ex-presidente da empresa, Sr. Hassan Gebrim, no período de 10/07/2000 a 07/08/2002, contendo nome, cargo/origem, assunto tratado, data e horário, anexando cópia da documentação comprobatória da visita (agenda, registro de entrada no prédio etc).

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1209/05 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 24 de outubro de 2005.

Senhor
Maj Brig Ar Jorge Godinho Barreto Neri
Diretor – Geral do Departamento de Aviação Civil
Rua Santa Luzia, 651, 6º andar
Castelo – Rio de Janeiro-RJ
CEP: 20030-040
Tel: (21) 3814-6731/3814-6910
Fax: (21) 2544-6335

Senhor Diretor - Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradeceria a V. Sª as providências cabíveis no sentido de informar a esta CPMI, no prazo de cinco dias úteis, os preços médios de aquisição e de aluguel das aeronaves especificadas na lista anexa, em consonância com a tabela Valores Referenciais de Leasing Operacional (cópia anexa), fornecida por esse Departamento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por meio do Ofício nº 186/AS-2/11454, de 02 de agosto de 2005.

Aproveito a oportunidade para indagar de V.Sª qual a quantidade de meses considerada no cálculo dos valores médios do aluguel mensal das aeronaves constantes da tabela anteriormente citada.

Solicito que as informações sejam enviadas, também, por meio de fax (61 - 3311 2025).

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1208 /2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de outubro de 2005.

Senhor Diretor,

Refiro-me ao ofício DIRET-2005-1035 (Pt.0501306769), de 30 de agosto de 2005, por intermédio do qual V. Sa. Noticia ter colocado à disposição da CPMI-"Correios" dois servidores desse Banco Central.

2. A propósito, reiterando informação oportunamente prestada à Assessoria Parlamentar dessa Autarquia, comunico-lhe que o Sr. José Antonio Teobaldo, matrícula 5.260.620-1, tendo em vista as dificuldades que apresentou no entrosamento com os demais integrantes da equipe, foi desligado da Assessoria Técnica desta Comissão Parlamentar no dia 20 do corrente, data em que foi orientado a apresentar-se em seu setor de origem.

Atenciosamente,

Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz
DIRETORA

Ao Senhor
DR. PAULO SÉRGIO CAVALHEIRO
Diretor de Fiscalização do BANCO CENTRAL DO BRASIL
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF

Rec. o Original
Em 24/10/05
- 3749471.6

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1207/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas

- **Doc Sig 1133 – Intelig Telecom;**
- **Doc Sig 1135 – Telefônica – SP;**
- **Doc Sig 1136 – Telefônica – SP;**
- **Doc Sig 1139 - TIM.**

Recebi o Original
Em 24/10/2005 as 15:36 horas
Nome: MARCO TULIO
Matrícula: 300591-7
Tel.: 3311 2575

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1205/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de outubro de 2005.

Ao Senhor
ERNESTO DUARTE

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 27 de outubro de 2005, quinta-feira, às 15h00**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1204/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 21 de outubro de 2005.

Ao Senhor
HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 26 de outubro de 2005, quarta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1203/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
Em aditamento ao OFÍCIO Nº 1118/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de outubro de 2005.

Ao Senhor
ALEXANDRE DE ATHAYDE FRANCISCO
Rua Duque Estrada, 31 – Apto 302 - Gavea
Cep. 22451-090 - Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2274.8774

Prezado Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 26 de outubro de 2005, quarta-feira, às 10h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

64716.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1202/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e em conformidade com os artigos 148 do Regimento Interno do Senado Federal, 2º da Lei 1.579/52 e 58 da Constituição Federal, muito agradeceria a Vossa Senhoria encaminhar a esta CPMI, com a MÁXIMA URGÊNCIA, **cópias de estudos e relatórios avaliativos já realizados, referentes a operações efetuadas - nos mercados de renda fixa, renda variável ou operações com derivativos, com resultados impróprios, suspeitos, ou fora de padrão de mercado - pelas Entidades Privadas de Previdência Complementar, listadas em anexo e para as quais houve transferência de sigilos bancários para essa CPMI, bem como o nome e CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - das instituições financeiras ou corretoras de valores intermediadoras ou pessoas destinatários finais dos títulos das operações citadas.**

Atenciosamente

Recebido em 24.10.05
Carmen Maria
1.911.342-0 - Carmen Maria
Assessor Sênior
Sousa/Aspar

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

De ordem, ao Desig, para o obséquio de suas providências.
Em, 24 / 10 / 05
Devido à urgência das

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1202/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Fundação Petrobrás de Seguridade Social **PETROS** – CNPJ nº 34.053.942/0001-50	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – **PREVI** CNPJ nº 33.754.482/0001-24
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assitência Social CNPJ nº 34.269.803/0001-68	Instituto de Seguridade Social dos Correios **POSTALIS** CNPJ nº 00.627.638/0001-57
Fundação dos Economiários Federais **FUNCEF** CNPJ nº 00.436.923/0001-90	**GEAP** Fundação de Seguridade Social CNPJ nº 03.658.432/0001-82
Fundação Sistel de Seguridade Social – **SISTEL** CNPJ nº 00.493.916/0001-20	Fundação Banco Central de Previdência **CENTRUS** – CNPJ nº 00.580.571/0001-42
SERPROS – Fundo Multipatrocinado CNPJ nº 29.738.952/0001-99	**PORTUS** Instituto de Seguridade Social CNPJ nº 29.994.266/0001-89
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social **ELETROS** – CNPJ 34.268.789/0001-88	

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1201/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Ref.: Of. 1130-05, de 10/10/2005.

Brasília, 24 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S/A
Setor Bancário Sul – SBS, Edifício Sede 3, 24° andar
70070-100 Brasília - DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de desconsiderar os termos do ofício acima referido.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebido em 25.10.05
Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária Executiva do Conselho Diretor

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1200/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA
Presidente da VISANET
Rua Aureliano Coutinho, 355, apto 1302 – Vila Buarque
CEP 01224-020 - São Paulo / SP
Tel. (11) 32250355

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1015/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, informações sobre auditorias que tenham sido realizadas, entre 2003 a 2005, nas empresas abaixo relacionadas, bem como se houve alguma alteração no sistema operacional da VISANET.**

VISANET – COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIO DE PAGAMENTOS	CNPJ-01.027.058/
SERVINET SERVIÇOS LTDA	CNPJ-01.416.845/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a informação refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1199/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada

- **Diligência Grupo 3 – CEF.**

Obs: Há três bancos investigados – Banco do Brasil, Bradesco e Rural. Na planilha enviada no dia 18.10.05, tais registros estão explicitados.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Raquel Soares da Silva
11:30 24/10/05
3088

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01197/2005/CPMI – *"CORREIOS"*
(Retificação do Ofício nº 01048/2005/CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 0980/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das transações de compra e venda de títulos da dívida pública NTN-B e NTN-C, realizadas pela empresa Dillon S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 33.851.064/0001-55, para a Fundação Banco Central de Previdência Privada - CENTRUS, CNPJ 00.580.571/0001-42, referente aos últimos 05 (cinco) anos, com o fito de identificar, no mercado financeiro, a contra-parte dessas operações.**

Outrossim, solicito o obséquio de que seja desconsiderado o ***Ofício nº 01048/2005/CPMI – "CORREIOS"***, de **04 de outubro de 2005** passado próximo, tendo em vista a não conformidade do citado Ofício com o teor do supra referido **Requerimento nº 0980/2005, de 04/10/2005**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 24/10/05
2.397.458-3

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01196/2005/CPMI – *"CORREIOS"*
(Retificação do Ofício nº 01047/2005/CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 0979/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das transações de compra e venda de títulos da dívida pública NTN-B e NTN-C, realizadas pela empresa Clicktrade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 58.225.426/0001-23, para a GEAP – Fundação de Seguridade Social, CNPJ 03.658.432/0001-82, referente aos últimos 05 (cinco) anos, com o fito de identificar, no mercado financeiro, a contra-parte dessas operações.**

Outrossim, solicito o obséquio de que seja desconsiderado o ***Ofício nº 01047/2005/CPMI – "CORREIOS"***, de **04 de outubro de 2005** passado próximo, tendo em vista a não conformidade do citado Ofício com o teor do supra referido **Requerimento nº 0979/2005, de 04/10/2005**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 24/10/05
2347-4583

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01195/2005/CPMI – *"CORREIOS"*
(Retificação do Ofício nº 01045/2005/CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 0977/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das transações de compra e venda de títulos da dívida pública NTN-B e NTN-C, realizadas pela empresa Millenium Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A, CNPJ 07.147.382/0001-20, para a GEAP – Fundação de Seguridade Social, CNPJ 03.658.432/0001-82, referente aos últimos 05 (cinco) anos, com o fito de identificar, no mercado financeiro, a contra-parte dessas operações.**

Outrossim, solicito o obséquio de que seja desconsiderado o ***Ofício nº 01045/2005/CPMI – "CORREIOS"***, de **04 de outubro de 2005** passado próximo, tendo em vista a não conformidade do citado Ofício com o teor do supra referido **Requerimento nº 0977/2005, de 04/10/2005**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recd 24/10/05
1 - 2.397.458-3

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01194/2005/CPMI – *"CORREIOS"*
(Retificação do Ofício nº 01044/2005/CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 0976/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das transações de compra e venda de títulos da dívida pública NTN-B e NTN-C, realizadas pela empresa AGENDA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ 00.271.457/0001-30, para o PORTUS - Instituto de Seguridade Social, CNPJ 29.994.266/0001-89, referente aos últimos 05 (cinco) anos, com o fito de identificar, no mercado financeiro, a contra-parte dessas operações.**

Outrossim, solicito o obséquio de que seja desconsiderado o ***Ofício nº 01044/2005/CPMI – "CORREIOS"***, de **04 de outubro de 2005** passado próximo, tendo em vista a não conformidade do citado Ofício com o teor do supra referido **Requerimento nº 0976/2005, de 04/10/2005**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 24/10/05
2.397.458-3

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01193/2005/CPMI – *"CORREIOS"*
(Retificação do Ofício nº 01043/2005/CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 0975/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das transações de compra e venda de títulos da dívida pública NTN-B e NTN-C, realizadas pela empresa SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A, CNPJ 62.285.390/0001-40, para o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS, CNPJ 00.627.638/0001-57, referente aos últimos 05 (cinco) anos, com o fito de identificar, no mercado financeiro, a contra-parte dessas operações.**

Outrossim, solicito o obséquio de que seja desconsiderado o ***Ofício nº 01043/2005/CPMI – "CORREIOS"***, de **04 de outubro de 2005** passado próximo, tendo em vista a não conformidade do citado Ofício com o teor do supra referido **Requerimento nº 0975/2005, de 04/10/2005**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 24/10/05
2.397.458-3

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01192/2005/CPMI – *"CORREIOS"*
(Retificação do Ofício nº 01053/2005/CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 0998/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das transações de compra e venda de títulos da dívida pública NTN-B e NTN-C, realizadas pela empresa WALPIRES S.A. CCTVM, CNPJ 61.769.790/0001-69, para o SERPROS – Fundo Multipatrocinado – CNPJ 29.738.952/0001-99, referente aos últimos 05 (cinco) anos, com o fito de identificar, no mercado financeiro, a contra-parte dessas operações.**

Outrossim, solicito o obséquio de que seja desconsiderado o ***Ofício nº 01053/2005/CPMI – "CORREIOS"***, de **04 de outubro de 2005** passado próximo, tendo em vista a não conformidade do citado Ofício com o teor do supra referido **Requerimento nº 0998/2005, de 04/10/2005**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 24/10/05
2.357.458-3

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01191/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 0997/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das transações de compra e venda de títulos da dívida pública NTN-B e NTN-C, realizadas pela empresa EURO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 05.006.016/0001-25, para o Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS, CNPJ 00.627.638/0001-57, referente aos últimos 05 (cinco) anos, com o fito de identificar, no mercado financeiro, a contra-parte dessas operações.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 24/10/05
2.397.458-3

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01190/2005/CPMI – *"CORREIOS"*
(Retificação do Ofício nº 01041/2005/CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 0982/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das transações de compra e venda de títulos da dívida pública NTN-B e NTN-C, realizadas pela empresa NOMINAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 76.637.263/0001-78, para a Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, CNPJ 00.580.571/0001-42, referente aos últimos 05 (cinco) anos, com o fito de identificar, no mercado financeiro, a contra-parte dessas operações.**

Outrossim, solicito o obséquio de que seja desconsiderado o ***Ofício nº 01041/2005/CPMI – "CORREIOS"***, de **04 de outubro de 2005** passado próximo, tendo em vista a não conformidade do citado Ofício com o teor do supra referido **Requerimento nº 0982/2005, de 04/10/2005**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 24/10/05
2-397.458-3

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01189/2005/CPMI – *"CORREIOS"*
(Retificação do Ofício nº 01040/2005/CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 0981/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das transações de compra e venda de títulos da dívida pública NTN-B e NTN-C, realizadas pela empresa QUANTIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 68.726.611/0001-55, para a GEAP – Fundação de Seguridade Social, CNPJ 03.658.432/0001-82, e para a Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, CNPJ 00.580.571/0001-42, referente aos últimos 05 (cinco) anos, com o fito de identificar, no mercado financeiro, a contra-parte dessas operações.**

Outrossim, solicito o obséquio de que seja desconsiderado o ***Ofício nº 01040/2005/CPMI – "CORREIOS"***, de **04 de outubro de 2005** passado próximo, tendo em vista a não conformidade do citado Ofício com o teor do supra referido **Requerimento nº 0981/2005, de 04/10/2005**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 24/10/05
1 - 2.397.478-3

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01188/2005/CPMI – *"CORREIOS"*
(Retificação do Ofício nº 01042/2005/CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 0974/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das transações de compra e venda de títulos da dívida pública NTN-B e NTN-C, realizadas pela empresa ELITE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 28.048.783/0001-00, para a GEAP – Fundação de Seguridade Social, CNPJ 03.658.432/0001-82, referente aos últimos 05 (cinco) anos, com o fito de identificar, no mercado financeiro, a contra-parte dessas operações.**

Outrossim, solicito o obséquio de que seja desconsiderado o ***Ofício nº 01042/2005/CPMI – "CORREIOS"***, de **04 de outubro de 2005** passado próximo, tendo em vista a não conformidade do citado Ofício com o teor do supra referido **Requerimento nº 0974/2005, de 04/10/2005**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 24/10/05 às 17:45 M. 2.397.458-3

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01187/2005/CPMI – *"CORREIOS"*
(Retificação do Ofício nº 01054/2005/CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 0999/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das transações de compra e venda de títulos da dívida pública NTN-B e NTN-C, realizadas pela empresa PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A , CNPJ 00.806.535/0001-54, para o SERPROS – Fundo Multipatrocinado – CNPJ 29.738.952/0001-99, referente aos últimos 05 (cinco) anos, com o fito de identificar, no mercado financeiro, a contra-parte dessas operações.**

Outrossim, solicito o obséquio de que seja desconsiderado o ***Ofício nº 01054/2005/CPMI – "CORREIOS"***, de **04 de outubro de 2005** passado próximo, tendo em vista a não conformidade do citado Ofício com o teor do supra referido **Requerimento nº 0999/2005, de 04/10/2005**.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 24/10/05
2.397.458-3

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1186/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 21 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
JOHN J. DANILOVICH
Embaixador dos Estados Unidos da América
Brasília DF

Senhor Embaixador,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência que faça gestões no sentido de obter das autoridades americanas autorização para compartilhamento dos documentos, enviados através do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Brasil e os Estados Unidos, relativos ao caso Ilha da Fantasia (Trade Link Bank) e ao caso José Eduardo Mendonça/Dusseldorf, vez que têm pertinência com a investigação relatada, relacionada a possíveis crimes de corrupção.

Informo, outrossim, que esta CPMI já encaminhou à Secretaria Nacional de Justiça do Brasil solicitação para que os dados solicitados através do acordo de cooperação jurídica ("MLAT"), apresentado à Promotoria Distrital do Condado de Nova Iorque, pelo Departamento de Justiça de Nova Iorque, sejam compartilhados por esta Comissão.

Conforme encontro dos Parlamentares desta CPMI na Embaixada, o prazo de funcionamento de uma comissão é limitado e tendo em vista a natureza da matéria sob investigação e em respeito às exigências do direito internacional, ratifico a solicitação ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos encaminhada pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça do Brasil.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

EU ANDERLAN S. DE OLIVEIRA RECEBI O ORIGINAL - 21-10-05 - 15:25HS

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1185 /2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 20 de outubro de 2005.

Ao Senhor
Dr. Paulo Lacerda
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício sede da DPF
CEP 70.037-900
Fone: 3311-8501

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a Vossa Senhoria cópia do processo relativo ao Instituto de Resseguro do Brasil para subsidiar essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 20.10.2005
DPF - Mat. 8758

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1384 /2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 20 de outubro de 2005.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a Vossa Senhoria a identificação dos fundos de investimentos exclusivos, com respectivos gestores e administradores, das Entidades Privadas de Previdência Complementar a seguir relacionados**:

Fundação Petrobrás de Seguridade Social **PETROS –** CNPJ nº 34.053.942/0001-50	Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – **PREVI** CNPJ nº 33.754.482/0001-24
REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assitência Social CNPJ nº 34.269.803/0001-68	Instituto de Seguridade Social dos Correios **POSTALIS** CNPJ nº 00.627.638/0001-57
Fundação dos Economiários Federais **FUNCEF** CNPJ nº 00.436.923/0001-90	**GEAP** Fundação de Seguridade Social CNPJ nº 03.658.432/0001-82
Fundação Sistel de Seguridade Social – **SISTEL** CNPJ nº 00.493.916/0001-20	Fundação Banco Central de Previdência **CENTRUS** – CNPJ nº 00.580.571/0001-42
SERPROS – Fundo Multipatrocinado CNPJ nº 29.738.952/0001-99	**PORTUS** Instituto de Seguridade Social CNPJ nº 29.994.266/0001-89
Fundação Eletrobrás de Seguridade Social **ELETROS** – CNPJ 34.268.789/0001-88	Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - **REFER** CNPJ – 30.277.685/0001-89
PRECE Previdência Complementar CNPJ nº 30.030.696/0001-60	**NÚCLEOS** Instituto de Seguridade Social CNPJ nº 30.022.727/0001-30

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário ADACIR REIS
Secretaria de Previdência Complementar - SPC
Esplanada dos Ministérios – Bloco F – 6º andar
CEP – 70059-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3317.5260 – Fax: 3224.6280/6799

MPAS SPC/SPA
Recebi original em 20/10/05
Assinatura / Matrícula

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1183/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 20 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas

- **Doc Sig. 1075 – Banco Real;**
- **Doc Sig 1078 – Banco Real.**

Recebido em 20/10/05 às 10:42 hs

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1182/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 19 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada.

- **Doc Sig. 1071 – Paulo Eduardo Luiz de Mattos;**
- **Doc Sig 1071 – Gino Luiz Murta;**
- **Doc Sig 1072 – José Carlos Batista;**
- **Doc Sig 1053 –**
- **Doc Sig 1074 – SMP&B;**
- **Doc Sig 1074 – DNA Propaganda Ltda;**
- **Doc Sig 1044 – Brasil Telecom;**
- **Doc Sig 1074 – MV;**
- **Doc Sig 1073 – VISANET;**
- **Doc Sig 1073 - .**

Recebi o Original
Em 19/10/05 às 18:12 horas
Nome: Getúlio
Matrícula: 582
Tel.: 3675

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
24 OUT 2005
Edmundo

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1181/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 19 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro ADIYLSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e os indícios de irregularidades apurados em trabalho desta CPMI sobre a rede franqueada dos Correios, encaminho cópia dos respectivos autos, em anexo, para a adoção das providências pertinentes por essa Corte de Contas.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da CPMI

0000044315139

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Exp
19 OUT 2005

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1180/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 19 de outubro de 2005.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"***, solicitamos seja cedido a esta Comissão o servidor Fellipe Calvet Silva, Analista de Controle Externo, matr. 5652-9.

Esse Analista do TCU prestou eficiente serviço para as investigações realizadas por esta CPMI, tendo se afastado por razões de interesse pessoal. No entanto, consideramos necessário o retorno do mencionado servidor a suas atribuições, para assessorar o Relator desta Comissão.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

0000044314149

A Sua Excelência
Ministro ADYLSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União
SAFS, Quadra 04, Lote 01, Sala 249
70.042-900
Brasília –DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01179/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
Em aditamento ao OFÍCIO Nº 01056/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 19 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS Qd 06 – Lote 09/10 – 9º andar – Ed Sede do DPF
Cep 70070-100 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311.8501 - Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao Ofício nº 1056/2005, solicito a gentileza de Vossa Senhoria no sentido de verificar a possibilidade de colocar, com a maior brevidade possível, o servidor JOSÉ TARCISO, lotado na Superintendência Regional da Polícia Federal em Belo Horizonte, Minas Gerais à disposição desta CPMI, dada a urgência imposta pelos trabalhos que estão em andamento.

Atenciosamente,

Recebi em 19.10.2005
DPF - Mat. 8158

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1177/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 18 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada.

- **Doc Sig. 1051 – Banco HSBC – Athenas Trading.**

Recebido
João Reis
598-0
19/10/05 9:52

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1175/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 18 de outubro de 2005.

A Sua Excelência a Senhora
Dra. CLÁUDIA MARIA DE FREITAS CHAGAS
Secretária Nacional de Justiça
Ministério da Justiça
Esplanada dos Ministérios, bloco "T", Ed. Sede, 4º andar, sala 430
70.064-900 – Brasília –DF

Senhora Secretária,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência que faça gestões no sentido de obter das autoridades americanas autorização para compartilhamento dos documentos, enviados através do Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Brasil e os Estados Unidos, relativos ao caso Ilha da Fantasia (Trade Link Bank) e ao caso José Eduardo Mendonça/Dusseldorf, vez que têm pertinência com a investigação relatada, relacionada a possíveis crimes de corrupção.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
SEÇÃO DE PROTOCOLO
EM 19 / 10 / 05
Graziella Soares

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01173/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, solicito de Vossa Senhoria a gentileza de autorizar o Coordenador-Geral de Fiscalização dessa Secretaria para, a convite desta CPMI, prestar esclarecimentos concernentes ao andamento dos trabalhos que estão sendo desenvolvidos em reunião agendada para de 19 do corrente mês, às 10h00.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 19/10/05 às 16:45 hs

FOI APENAS POR AR

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1172/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
Em aditamento ao OFÍCIO Nº 1012/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 18 de outubro de 2005.

Ao Senhor
ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS
Av. Angélica, nº 1683, ap. 62 – 6º andar
Cep. 01.228-200 - Consolação
São Paulo/SP
Fone: (11) 9232.0960

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação de** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública prevista para o dia 20 de outubro de 2005 foi adiada para outra data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1171/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
Em aditamento ao OFÍCIO Nº 01005/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 18 de outubro de 2005.

Ao Senhor
WAGNER COSTA RIBEIRO
Rua 13, Lote Fazendinha Argeu s/n
Qd 100 – Lote 22 - Itaipu
Cep: 24340-000 – Niterói / RJ
Fone: (21) 27033589
FONE: (21) 25294148
FAX: (21) 2210 3201

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação de** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública prevista para o dia 18 de outubro de 2005 foi adiada para outra data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01170/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
Em aditamento ao OFÍCIO Nº 01006/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 18 de outubro de 2005.

Ao Senhor
WILLIAM DA COSTA RIBEIRO
CPF – 307.343.807-63
Fone: 021-21-2272-0492
Fax: 021-21-2240-7670
Cel: 021-21-9649
Ed. Rua Uruguai nº 539 apt 101 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
Cep. 20510-060

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que **a convocação de** Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública prevista para o dia 18 de outubro de 2005 foi adiada para outra data a ser definida oportunamente.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1169/2005 – CPMI – *"CORREIOS"* SUB-RELATORIA "IRB"

Brasília, 19 de outubro de 2005.

A Exmº Senhor
Dr. LUIZ FERNANDO
Advogado
Fone: 33214166

Senhor,

De ordem do Relator da Sub-Comissão do IRB, Deputado Carlos Willian, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", venho informar que esta Sub-Comissão cancelou o depoimento de seu cliente Alessandro Luiz, ficando o mesmo para ser agendado futuramente.

Atenciosamente,

FRANCISCO NAURIDES BARROS
Secretário da Sub-Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1168/2005 – CPMI – *"CORREIOS"* SUB-RELATORIA "IRB"

Brasília, 19 de outubro de 2005.

A Exmº Senhor
ALEXANDRE LUIZ
Companhia de Seguros da Bahia
Fone: (011) 81620960

Senhor,

De ordem do Relator da Sub-Comissão do IRB, Deputado Carlos Willian, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, venho informar que esta Sub-Comissão cancelou o depoimento de V. Sa. reunião prevista para o dia de hoje em razão de estar sendo ajustada uma nova agenda ficando comunicado para uma nova data a ser comunicada.

Senhor depoente, esta solicitação se faz necessário para racionar e dinamizar os trabalhos da sub-comissão do "IRB".

Atenciosamente,

FRANCISCO NAURIDES BARROS
Secretário da Sub-Comissão

Zo-Monia
R: 7001/4855

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1167/05 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 18 de outubro de 2005.

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, muito agradeceria a V. Sª as providências cabíveis no sentido de disponibilizar o DPF ***GERSON MACHADO***, lotado na DPF/Londrina/PR, ora realizando curso no INC/DPF, para assessoramento na Sub-Relatoria da CPMI/Correios, na sessão do dia de hoje, na sala nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, às 14h, quando será ouvido o senhor Alberto Youssef.

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Senhor
Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1166/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 18 de outubro de 2005.

Senhor Diretor,

Solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a emissão de crachá especial, que permita acesso à Comissão parlamentar Mista de Inquérito da CPMI dos Correios para **Júlio César da Silva**, da empresa VIGO Central de Serviços Ltda., prestadora de serviços no Senado Federal.

Atenciosamente

Wanderley Rabelo da Silva
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Ricardo Araújo Carvalho
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal
Brasília/DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1165/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 18 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas.

- **Doc Sig. 1046 – Relatório de Chamadas dos Acessos Telefônicos da Empresa Telemig Celular;**
- **Doc Sig. 1047 – Telemar OI;**
- **Doc Sig. 1048 – Telemar OI.**

Obs: Há dois CDs que podem ser desconsiderados, caso não seja solicitação sua.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebido em 18/10/05 às 9:40 hs

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1163/2005 – CPMI – *"CORREIOS"* SUB-RELATORIA "IRB"

Brasília, 17 de outubro de 2005.

A Exmº Senhor
Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da CPMI dos CORREIOS

Senhor Relator,

Na qualidade de Relator da Sub-Comissão do "IRB" da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", venho informá-lo que esta sub-comissão já está sincronizada e os trabalhos com os técnicos do Tribunal de Contas da União, já estão em andamento. Informo-lhe ainda, que novos documentos e relatórios substanciais acabam de chegar a esta sub-relatoria. Diante do exposto, solicito a esta presidência que suspenda as oitivas de testemunhas já agendadas para esta sub-comissão, até a confecção de um relatório parcial acompanhado das necessidades de novas oitivas e transferência de sigilos, que será disponibilizado por esta sub-comissão o mais rápido possível.

Senhor Presidente, esta solicitação se faz necessário para racionar e dinamizar os trabalhos da sub-comissão do "IRB".

Atenciosamente,

Deputado CARLOS WILLIAN

Sub Relatoria
comissão.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1163/2005 – CPMI – *"CORREIOS"* SUB-RELATORIA "IRB"

Brasília, 17 de outubro de 2005.

A Exmº Senhor
Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da CPMI dos CORREIOS

Senhor Relator,

Na qualidade de Relator da Sub-Comissão do "IRB" da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", venho informá-lo que esta sub-comissão já está sincronizada e os trabalhos com os técnicos do Tribunal de Contas da União, já estão em andamento. Informo-lhe ainda, que novos documentos e relatórios substanciais acabam de chegar a esta sub-relatoria. Diante do exposto, solicito a esta presidência que suspenda as oitivas de testemunhas já agendadas para esta sub-comissão, até a confecção de um relatório parcial acompanhado das necessidades de novas oitivas e transferência de sigilos, que será disponibilizado por esta sub-comissão o mais rápido possível.

Senhor Presidente, esta solicitação se faz necessário para racionar e dinamizar os trabalhos da sub-comissão do "IRB".

Atenciosamente,

Deputado CARLOS WILLIAN

Wanderley!
Favor providenciar
as desmarcações.
Obrigado
Osmar

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1163/2005 – CPMI – *"CORREIOS"* SUB-RELATORIA "IRB"

Brasília, 17 de outubro de 2005.

A Exmº Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos CORREIOS

Senhor Presidente,

Na qualidade de Relator da Sub-Comissão do "IRB" da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", venho informá-lo que esta sub-comissão já está sincronizada e os trabalhos com os técnicos do Tribunal de Contas da União, já estão em andamento. Informo-lhe ainda, que novos documentos e relatórios substanciais acabam de chegar a esta sub-relatoria. Diante do exposto, solicito a esta presidência que suspenda as oitivas de testemunhas já agendadas para esta sub-comissão, até a confecção de um relatório parcial acompanhado das necessidades de novas oitivas e transferência de sigilos, que será disponibilizado por esta sub-comissão o mais rápido possível.

Senhor Presidente, esta solicitação se faz necessário para racionar e dinamizar os trabalhos da sub-comissão do "IRB".

Atenciosamente,

Deputado CARLOS WILLIAN

Já providenciado

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº1160/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 14 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 883/2005,** em reunião da Comissão **datada de 20/09/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas jurídicas e físicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da(s) Pessoa(s) Jurídica(s) e Física)s) :

ROGER'S VEÍCULOS	**CNPJ-28.099.281/**
ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA	**CPF-445.124.147-20**

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

Rec. o Ofício
em 14/10/05
3749.7111

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1159/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 883/2005,** em reunião da Comissão **datada de 20/09/2005, requisito a Vossa Senhoria a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL das pessoas jurídicas e físicas abaixo relacionadas, para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) pessoa(s) jurídica(s) e física(s):**

ROGER'S VEÍCULOS	**CNPJ-28.099.281/**
ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA	**CPF-445.124.147-20**

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

Recebi em 19/10/05 às 16:45hs

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário das pessoas acima relacionadas.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

GAB/DG

--- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.020136/2005-12

19/10/2005

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1157/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento 526/05,** em reunião da Comissão datada **de 21/07/2005** (cópia anexa), **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar diligências junto às empresas SMP&B Comunicações, DNA Propaganda objetivando a busca e apreensão de documentos, dados informatizados e equipamentos de produção e hospedagem de informações, bem como agendas e anotações das funcionárias daquelas empresas SIMONE REIS LOBO DE VASCONCELOS E GEIZA DIAS DOS SANTOS nos endereços de trabalho e de residência, conforme consta do Requerimento acima citado, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Cordialmente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

19 /10/2005 -- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.020141/2005-17

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

GAB/DG
INCLUSO

OFÍCIO Nº 1156/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento 003/05,** em reunião da Comissão datada **de 21/06/2005** (cópia anexa), **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a perícia do material anexo, a fim de atestar a autenticidade do mesmo, encaminhando, posteriormente, o resulta a esta CPMI.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

PRESIDÊNCIA DA ECT
19 OUT. 2005
Genercon Nery de Albuquerque
Técnico Administrativo Júnior
Mat. 3.012.559-0

OFÍCIO Nº 01155/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de outubro de 2005.

Ao Senhor
JÂNIO CÉZAR LUIZ POHREN
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT
Administração Central – Edifício Sede
SBN Q.01 – Conj. 03 – Bloco A – 19º andar.
70.002-900 – Brasília / DF
Fone (61) 3426.2000/02 - Fax (61) 3426.2046

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos",*** e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, comunico a Vossa Senhoria que, em reunião realizada no dia 21.07.05, foi aprovado o Requerimento nº **0473/2005**, cópia anexa, **solicitando informações sobre a vida pretérita do Sr. Maurício Marinho na ECT e suas relações, para que sejam devidamente investigadas e confirmadas.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

PRESIDÊNCIA DA ECT
19 OUT. 2005
PROTOCOLO
Geverson Neri de Albuquerque
Técnico Administrativo Júnior
Mat. 8.012.559-0

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01154/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de outubro de 2005.

Ao Senhor
JÂNIO CÉZAR LUIZ POHREN
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT
Administração Central – Edifício Sede
SBN Q.01 – Conj. 03 – Bloco A – 19º andar.
70.002-900 – Brasília / DF
Fone (61) 3426.2000/02 - Fax (61) 3426.2046

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, ***"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos",*** e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, comunico a Vossa Senhoria que, em reunião realizada no dia 29.06.05, foi aprovado o Requerimento nº **0163/2005**, cópia anexa, **solicitando relação de todas as pessoas que se identificaram na portaria do Edifício-sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, desde janeiro de 2003, indicando data, hora e local a que se dirigiram.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1153/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Procurador da Fazenda Nacional
SAS, Quadra 6, Bloco "O", Edifício Órgãos Centrais, 7º andar, sala 722
70.070-917 - Brasília - DF
Fone: (061) -34125728

Senhor Procurador da Fazenda Nacional,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, **em razão do Ofício n º 052/2005, de 4 de outubro de 2005, encaminho três CD´s relativos a contabilidade das empresas do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, com o intuito subsidiar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10951.000626/2005-43 relativo ao Procurador da Fazenda GLÊNIO SABBAD GUEDES. No que diz respeito as degravações, encontram-se disponíveis na internet.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebido 19/10/05
Erasmo Veríssimo de Castro Sampaio
Assessor Técnico - Ouvidoria Geral
Ministério da Fazenda

GAB/DG
INCLUSO

--- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.020138/2005-01

19/10/2

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1152/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento 447/05,** em reunião da Comissão datada **de 07/07/2005** (cópia anexa), **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de CONVOCAR para prestar depoimento nessa Policia Federal, o sr. WILDEU GLEIDSON CASTRO portador do CPF Nº 761.938.706-44 e o sr. ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF Nº 043.814.456-27, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Solicito, outrossim, que esta CPMI seja informada, antecipadamente, da data e hora dos depoimentos para que Parlamentares da mesma ou Assessores designados, possam acompanhá-los.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO



OFÍCIO Nº 01151/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 13 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
JÂNIO CÉZAR LUIZ POHREN
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
SBN Qd. 01 Bloco A – Ed. Sede
CEP: 70.002-900
BRASÍLIA

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 164/05,** em reunião da Comissão **datada de 07/07/2005,** requisito a Vossa Senhoria para esta CPMI, com a urgência que o caso requer, **os nomes de todas as pessoas que trabalharam nessa Empresa de Correios, como secretárias(os) do Senhor Maurício Marinho, nos últimos cinco anos, acompanhados da respectiva matrícula, endereço, telefone, CPF e identidade.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1150/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **solicito que seja realizada diligência junto aos Bancos abaixo relacionados no sentido de que, no prazo de 5 dias, seja enviada nova mídia contendo o arquivo "contas". Em anexo encontram-se: 1) o lay out; e 2) relação dos lançamentos sem identificação do depositante com o respectivo CNPJ/CPF e nome.**

001	BANCO DO BRASIL S.A.
028	BANCO BANEB
033	BANESPA
070	BRB-BANCO DE BRASILIA S.A.
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
230	UNICARD BANCO MULTIPLO
237	BANCO BRADESCO AS
275	ABN AMRO REAL
291	BANCO BCN
341	BANCO ITAU
347	BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
353	BANCO SANTANDER

Banco Central do Brasil
Assessoria Parlamentar - ASPAR
Documento recebido em 25/10/05
às ____ horas Secre/Aspar Andreotta 6 418.898-1 rubrica fl.
Matrícula BACEN

356	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
389	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
399	BANCO HSBC
409	UNIBANCO
422	BANCO SAFRA
453	BANCO RURAL
479	BANKBOSTON
641	BANCO ALVORADA
745	CITYBANK
756	COOPERATIVO DO BRASIL

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1149/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **solicito que seja realizada diligência junto ao Banco Alfa, BRB, CEF, Bradesco, BMG, Rural e BankBoston, no sentido de que, no prazo de 5 dias, seja enviada nova mídia contendo os arquivos: "lançamento", "identifica" e, se necessário, "contas". Em anexo encontram-se: 1) o lay out; e 2) relação dos lançamentos sem identificação do banco, agência e conta do depositante.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o original
em 19/10/05
às 13:49:42.6

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1148/2005/CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 17 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, **solicito que seja realizada diligência junto ao Banco do Brasil, no sentido de que, no prazo de 5 dias, seja enviada nova mídia contendo os arquivos: "lançamento", "identifica" e, se necessário, "contas". Em anexo encontram-se: 1) o lay out; e 2) relação dos lançamentos sem identificação do banco, agência e conta do depositante.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi
19/10/05
às 3.749 7/1.6

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº1147 /2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 13 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 814/05,** em reunião da Comissão **datada de 20/09/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

VALDEMAR DA COSTA NETO	**CPF- 523.005.368-20**

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

Recd. o original
em 19/10/05
mat 3749 PTC

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1146/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 814/2005,** em reunião da Comissão **datada de 20/09/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

VALDEMAR DA COSTA NETO	**CPF- 523005368-20**

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

Recebi em 19/10/05 às 16:45hs

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da pessoa física acima relacionada.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1145/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 14 de outubro de 2005.

PROTOCOLO GERAL
23/10/2005 09h35min
026572
ANATEL-SPB

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 814/2005,** em reunião da Comissão **datada de 20/09/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

VALDEMAR DA COSTA NETO	**CPF- 523.005.368-20**

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OF.Nº 1144/2005 – CPMI - CORREIOS

Brasília, 11 de outubro de 2005.

Senhora Deputada,

Em atenção ao Ofício Gab nº 434/2005 – Gab 638, de 21.09.05, encaminho a Vossa Excelência mídia que discrimina as chamadas originadas e recebidas pelo Sr. Delúbio Soares – posição 10.10.05.

Por oportuno, cabe registrar que o processo de alimentação da base de dados é dinâmico e, por conseguinte, sujeito a ajustes diários, a depender da qualidade das informações disponibilizadas pelas operadoras de telefonia.

Ademais, compete ressaltar que as informações encaminhadas são sigilosas e, portanto, sujeitas às disposições legais que regem o assunto.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI/CORREIOS

Recebi o Original
Em 11/10/05 às ___ horas
Nome:
Matrícula:

Excelentíssima Senhora
Deputada NEYDE APARECIDA
PARTIDO DOS TRABALHADORES - GO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1143/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas.

- **Doc Sig. 1028 – TELEMAR;**
- **Doc Sig. 1027 – TELEMAR;**
- **Doc Sig. 1029 – TELEMAR.**

[redacted] às [redacted] horas

Recebi o Original
Em 11/10/05 às 15 horas
Nome: Maria Neves
Matrícula: 460276
Tel.: 3311-3088

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1142/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada.

- **Doc Sig. 1020 – CTBC;**

Obs: Tive problemas para abrir o CD.

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Roquel Soares da Silva
3088
11/10/05 às 12:45
9550410

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1141/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 1076/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de outubro de 2005.

Ao Senhor
CARLOS EDUARDO FIORAVANTI DA COSTA
Rua Vitória Regia, 301 – Ap 501 - Lagoa
Cep. 22471-190 – Rio de Janeiro / RJ
Fone: (21) 2527.1814
FAX (21) 2266-2752

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que conforme acordado com a Sub-Relatoria de Contratos, a oitiva de Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública agendada para o **dia 13 de outubro de 2005, foi adiada para o dia 19 de outubro do corrente, quinta-feira, às 14h**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO A MARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1140/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 1074/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de outubro de 2005.

Ao Senhor
PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA
Rua Marcos Melega, 150 – Apto H06 – Alto de Pinheiros
Cep. 05466-010 – São Paulo / SP
Fone: (11) 6915.7774
e-mail: proberto@jkexpress.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico que, conforme acordado com a Sub-Relatoria de Contratos, a oitiva de Vossa Senhoria para prestar esclarecimentos em audiência pública agendada para o **dia 13 de outubro de 2005, foi adiada para o dia 25 de outubro do corrente, quinta-feira, às 14h**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1139/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora
DRA. KÁTIA RABELO
Presidenta do Banco Rural
Rua Rio de Janeiro, 927 - 14º andar - Centro
CEP: 30160-041 - Belo Horizonte / MG
Fone: (31) 3239-5233 - Fax (31) 3273-6020

Senhora Presidenta,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1065/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Senhoria **cópia dos contratos de empréstimos adiante indicados bem como suas alterações e aditivos:**

Nº	Nome	Contrato	Emissão
1	Cláudio R. Mourão Silveira	0020/009/01	15/01/2001
2	Cláudio R. Mourão Silveira	388/009/01	05/07/2001
3	Cláudio R. Mourão Silveira	650/009/01	13/11/2001
4	Cláudio R. Mourão Silveira	087/009/00	24/02/2000
5	Luiz Otávio M. Valadares	00984/0009/02	16/12/2002
6	Luiz Otávio M. Valadares	264/009/03	30/04/2003
7	Luiz Otávio M. Valadares	00506/0009/03	08/08/2003
8	Márcio Hiram G. Novaes	1084/009/00	17/11/2000
9	Marcos Valério Fernandes de Souza	01476/0009/04	28/10/2004
10	Marcos Valério Fernandes de Souza	832/009/02	18/09/2002
11	Marcos Valério Fernandes de Souza	802/009/02	05/09/2002
12	Marcos Valério Fernandes de Souza	00985/0009/02	16/12/2002

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Nº	Nome	Contrato	Emissão
13	Marcos Valério Fernandes de Souza	00169/0009/03	21/03/2003
14	Marcos Valério Fernandes de Souza	00440/0009/03	30/06/2003
15	Marcos Valério Fernandes de Souza	00599/0009/03	30/09/2003
16	Rogério Lanza Tolentino	065/009/00	18/02/2000
17	Rogério Lanza Tolentino	357/009/00	19/04/2000
18	Rogério Lanza Tolentino	434/009/00	19/06/2000
19	Rogério Lanza Tolentino	602/009/00	27/09/2000
20	Rogério Lanza Tolentino	1185/009/00	26/12/2000
21	Rogério Lanza Tolentino	172/009/01	26/03/2001
22	Rogério Lanza Tolentino	404/009/01	10/07/2001
23	Rogério Lanza Tolentino	410/009/01	10/07/2001
24	Rogério Lanza Tolentino	545/009/01	24/09/2001
25	Rogério Lanza Tolentino	722/009/01	26/12/2001
26	Rogério Lanza Tolentino	257/009/02	02/04/2002
27	Rogério Lanza Tolentino	704/009/02	05/08/2002
28	Rogério Lanza Tolentino	0912/0009/02	08/11/2002
29	Rogério Lanza Tolentino	00053/0009/03	07/02/2003
30	Partido dos Trabalhadores	00396/0037/03	14/05/2003
31	SMP&B Comunicação	541/009/01	17/09/2001
32	SMP&B Comunicação	217/009/02	28/03/2002
33	SMP&B Comunicação	687/009/02	26/07/2002
34	SMP&B Comunicação	1035/009/00	20/10/2000
35	SMP&B Comunicação	1099/009/00	27/11/2000
36	SMP&B Comunicação	108/009/01	28/02/2001
37	SMP&B Comunicação	306/009/01	01/06/2001
38	SMP&B Comunicação	579/009/01	09/10/2001
39	SMP&B Comunicação	719/009/01	20/12/2001
40	SMP&B Comunicação	468/009/00	07/07/2000
41	SMP&B Comunicação	0922/0009/02	14/10/2002
42	SMP&B Comunicação	00037/0009/03	24/01/2003
43	SMP&B Comunicação	261/009/03	30/04/2003

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Nº	Nome	Contrato	Emissão
44	SMP&B Comunicação	00490/0009/03	29/07/2003
45	SMP&B Comunicação	381/009/01	03/07/2001
46	SMP&B Comunicação	464/009/01	15/08/2001
47	Sofia Propaganda LTDA.	729/009/01	19/12/2001
48	Bruno Bedinelli Filho	00089/0009/03	07/01/2003
49	Bruno Bedinelli Filho	248/009/03	24/04/2003
50	Bruno Bedinelli Filho	00487/0009/03	29/07/2003
51	Bruno Bedinelli Filho	00664/0009/03	10/11/2003
52	Bruno Bedinelli Filho	00143/0009/04	11/03/2004
53	Bruno Bedinelli Filho	00390/0009/04	28/04/2004

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1138/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
EM ADITAMENTO AO OFÍCIO Nº 1115/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de outubro de 2005.

Ao Senhor
MARCUS VINICIUS DI FLORA
Rua Fábio Couri – nº 90 – apt.02 - Luxemburgo
Cep. 30.380-560 – Belo Horizonte – MG
Fone: (31) 3444.1647
e-mail: marcusflora@ibest.com.br

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **a convocação de Vossa Senhoria** para prestar esclarecimentos em audiência pública agendada para o **dia 13 de outubro de 2005 foi adiada para o dia 25 de outubro do corrente, terça-feira, às 14h**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal..

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

PRESIDÊNCIA DA ECT
13 OUT. 2005
PROTOCOLO

OFÍCIO Nº 01137/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 11 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
JÂNIO CÉZAR LUIZ POHREN
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT
Administração Central – Edifício Sede
SBN Q.01 – Conj. 03 – Bloco A – 19º andar.
70.002-900 – Brasília / DF
Fone (61) 3426.2000/02 - Fax (61) 3426.2046

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 1037/2005,** em reunião da Comissão datada **de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, toda documentação relacionada à Concorrência Internacional nº 016/99 – CEL/AC, os contratos dela advindos e a relação de todos os membros que atuaram no processo licitatório, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
13 OUT 2005

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01136/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 11 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro ***ADYLSON MOTTA***
Presidente do Tribunal de Contas da União
SAFS Qd 4 Lote 1, Ed. Sede, Sala 275
Brasília - DF



Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento nº 1036/2005,** em reunião da Comissão datada **de 04/10/2005,** solicito a Vossa Excelência **informações, para esta CPMI, a respeito da realização de alguma auditoria junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT referente à Concorrência Internacional nº 016/99 – CEL/AC, e sobre os contratos dela derivados, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1135/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro WALDIR PIRES
Controlador Geral da União - CGU
Setor de Autarquias Sul,
Quadra 01, Bloco A – Ed. Darcy Ribeiro
CEP: 70070-905 – Brasília / DF
Fone: (61) 3412-7235
E-mail: cgu@cgu.gov.br

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1035/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **informações a respeito da realização de alguma auditoria junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT referente à Concorrência Internacional nº 016/99 – CEL/AC, e sobre os contratos dela advindo, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

PROTOCOLO SEGRE 13/OUT/2005 10:50

Adolfo dos Santos Albuquerque
Analista de Finanças e Controle
13.10.05

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1134/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCOS DE BARROS LISBOA
Presidente do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB
Av. Marechal Câmara, 171 - Castelo
Cep: 20020-901 – Rio de Janeiro / RJ
PABX: (21) 2272-0200 - Fax: (21) 2240-8775
E-mail: presi@irb-brasilre.com.br 4721
tel(21) 22720341
0343

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1034/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Senhoria **relação de todos os imóveis vendidos, leiloados, ou, por qualquer outra forma transferidos da propriedade do Instituto para outros, nos últimos 05 (cinco) anos, bem como a qualificação dos adquirentes, na forma do Requerimento anexo, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1133/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1030/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **informações sobre audiências realizadas com o sr Marcos Valério Fernandes de Souza, conforme listadas abaixo, nos termos do Requerimento anexo, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

1	Cópias de inteiro teor das atas das reuniões e audiências realizadas com Marcos Valério, diretores do Banco Rural e Deputado Virgílio Guimarães nos anos de 2003, 2004 e 2005
2	Cópia dos registros de entrada nas dependências do Banco Central referentes aos anos de 2003, 2004 e 2005, em especial nas datas das reuniões e audiências a que se refere a pergunta 1.
3	Cópias dos registros de solicitação das audiências, incluindo os nomes dos solicitantes e outros registros, referentes às reuniões e audiências a que se refere a pergunta 1.
4	Resultados das reuniões e audiências, incluindo inteiro teor de atas e/ou memórias das reuniões a que se refere a pergunta 1.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi em 13.10.05
6418898-1

Dias Superintendente,
Solicitamos o apoio dessa descentralizada, para a localização do nominado no presente Ofício.
Brasília - DF, 13.10.2005
DPF EPIFÂNIO - Mat. 8758

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01132/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 11 de outubro de 2005.

Ao Senhor
CLÁUDIO ROBERTO MOURÃO DA SILVEIRA
Rua Caraca, 200, 1001
Serra – Belo Horizonte – MG
Cep: 30.220-260 – fone: (31) 97038005

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de outubro de 2005, quarta-feira, às 15h**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

hp.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

por Tedi

AR

OFÍCIO Nº 01132/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 11 de outubro de 2005.

Ao Senhor
CLÁUDIO ROBERTO MOURÃO DA SILVEIRA
Rua Caraca, 200, 1001
Serra – Belo Horizonte – MG
Cep: 30.220-260 – fone: (31) 97038005

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 19 de outubro de 2005, quarta-feira, às 15h**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

hp.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1131/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas.

- **Doc Sig 1017 – CITIBANK;**
- **Doc Sig 1013 – ITAÚ;**
- **Doc Sig 1010 – Bradesco;**
- **Doc Sig 1017 – BankBoston;**
- **Doc Sig 1011 – Banco Alfa.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1130/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S/A
Setor Bancário Sul – SBS, Edifício Sede 3, 24° andar
70070-100 Brasília - DF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1015/2005,** em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, informações sobre auditorias que tenham sido realizadas, entre 2003 a 2005, nas empresas abaixo relacionadas, bem como se houve alguma alteração no sistema operacional da VISANET.**

VISANET – COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIO DE PAGAMENTOS	CNPJ-01.027.058/
SERVINET SERVIÇOS LTDA	CNPJ-01.416.845/

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a informação refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

Atenciosamente,

Deputado DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebido em 13.10.05 às 10:30
Regina Maria Santos Rodrigues
Secretária Executiva do Conselho Diretor

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFICIO Nº 1129/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 10 de outubro de 2005.

Senhor Deputado,

De ordem do Presidente da **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO,** criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em atenção à solicitação objeto do expediente anexo, encaminho a Vossa Excelência a documentação conforme abaixo discriminado.

- Agenda do Deputado José Dirceu quando Ministro da Casa Civil.
- Relatório Parcial Conjunto das CPMIs dos Correios e Compra de Votos.
- Depoimento do Sr. José Eduardo Cavalcanti de Mendonça.
- Depoimento do Sr. Ricardo Guimarães.

Esclareço que as notas taquigráficas do depoimento do Sr. Rogério Tolentino ainda não estão disponíveis .

Atenciosamente,

Wanderley Rabelo da Silva
Subsecretaria de apoio às Comissões Especiais
e Parlamentares de Inquérito

Recebi em 10/10/05

Exmo. Sr.
Deputado RICARDO IZAR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
Câmara dos Deputados
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0634/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 24 de agosto de 2005.

Senhora Ministra,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e face à aprovação do **Requerimento nº 0726/2005** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada **de 24/08/2005, solicito** a atenção de Vossa Excelência no sentido de **encaminhar a esta CPMI a agenda de trabalho do ex-Ministro José Dirceu, quando de sua viagem a Nova Iorque em 02.03.2005, detalhando o período e os objetivos da viagem, quem o acompanhou, inclusive, à Embaixada do Brasil, bem como a cópia do inteiro teor do seu relatório de viagem, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

A Sua Excelência a Senhora
Ministra DILMA VANA ROUSSEFF
Chefe da Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília – DF
PABX: (61) 3411.1221 - (61) 3321-5804

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1128/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ TADEU RIGO
Sub-Secretário de Comunicação Institucional da
Secretaria Geral da Presidência da República
Esplanada dos Ministérios – Bloco "A" – 6º andar
Brasília – DF - Fone: (61) 3411.4807 – Fax: (61) 3322.4624

Senhor Sub-Secretário,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, e em face da aprovação do **Requerimento nº 1009/2005,** em reunião da Comissão datada **de 04/10/2005** (cópia anexa), requisito a Vossa Senhoria **cópia de todos os contratos celebrados pela Presidência da República, de 1994 a 2005, com as empresas de publicidade abaixo relacionadas.**

MATISSE	FISHER AMÉRICA
FISHER TOTAL	FISHER JUSTUS
McCAN-ERICKSSON	CONTEMPORÂNEA
DENILSON BRASIL	OGILVY
REDE INTERMERICANA DE COMUNICAÇÃO	QUE
GIOVANNI FCB	AGNELO PACHECO

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBIDO EM 13 / 10 / 05

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Ofício nº P-147/05 Brasília, 22 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Foi entregue diretamente nesta Comissão, no último dia 19 de agosto, RECURSO DE QUESTÃO DE ORDEM, apresentado pelo Deputado Alberto Fraga, contra decisão do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios.

Solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para a oficial tramitação da matéria (numeração, despacho, publicação, inclusão no Sistema de Informações Legislativas da CD).

Atenciosamente,

Deputado **ANTÔNIO CARLOS BISCAIA**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**
Presidente da Câmara dos Deputados

2062 (AGO/03)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 0556/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 18 de agosto de 2005.

Senhor Parlamentar,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, em conformidade com o § 1º do artigo 132 do Regimento Comum do Congresso Nacional e demais disposições legais e regimentais, face à apresentação de **RECURSO DE QUESTÃO DE ORDEM,** apresentada pelo senhor **Deputado Alberto Fraga, solicito o exame da QUESTÃO DE ORDEM por esta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania - CCJC e emissão de Parecer, com o escopo de bem orientar os trabalhos dessa CPMI.**

Cordialmente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
e de Cidadania da Câmara dos Deputados - CCJC
Anexo II – Térreo – Sala 21
Câmara dos Deputados - Brasília/DF
Fone (61) 3216.6494 – Fax 3216.6499

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1440/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria a Senhora
DENISE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
Do Senado Federal.
NESTA.

Recebi o Original
em 16 / 11 / 05, às 13:56 horas.
Nome: CARLOS J. B. MENEZES
Matrícula 29273

Prezada Senhora

Na qualidade de Sub-Relator de Contratos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **requisito a Vossa Senhoria, no prazo fatal de 24 horas, as notas taquigráficas da reunião da CPMI dos CORREIOS do dia 10 de novembro último, referente ao depoimento do sócio da empresa Skymaster, sr. João Marcos Pozzetti, considerando os fortes indícios de evasão de divisas por parte da empresa e a urgente necessidade de medidas que visem coibir tal prática.**

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ EDUARDO M. CARDOZO
Sub-Relator de Contratos - CPMI CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1439/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 16 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 1357 - Operações CETIP e Outras – Banco Central (carregar em universos distintos). Carregar, igualmente, como tabela de apoio, o arquivo "Cadastro Instituições".**

Recebido

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFICIO Nº 1438/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 16 de novembro de 2005.

Ao Senhor
LEONARDO BARBABELA
Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público
Av. Raja Gabaglia, 615, Cidade Jardim, Belo Horizonte – MG
CEP – 30.380-090
Fax: (0XX-31) - 3293-9206
Tel.: (0XX-31) - 3250-5046

Senhor Promotor,

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para "Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos," **solicito seja encaminhado a esta Comissão cópia do Laudo Pericial elaborado em razão da operação realizada por essa Promotoria, em conjunto com a Polícia Federal, em relação às Notas Fiscais apreendidas da empresa DNA Propaganda Ltda., acompanhado de informações correlatas.**

Atenciosamente,

Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Serviço de Protocolo e Expedição
17 NOV 2005

OFÍCIO Nº 1437/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Adylson Motta
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Setor de Administração Federal Sul , Quadra 4 – Lote 1
CEP – 70042-900 – Brasília / SP
Fone: (61) 3116-7251

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito o envio de cópia dos autos do processo TC 019.048/2003-3 dessa Corte de Contas.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em____/_____/____às_____horas
Nome:_____
Matrícula:_____

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1436/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1348 – Banco Paulista;**
- **Doc Sig 1347 – Banco Safra;**
- **Doc sig 1349 – BM&F (02 CD) – o CD 01 substitui o movimento já carregado no BO. O CD 02 complementa as informações. Todavia, deverá ser carregado em universo distinto – lay out diferente.**
- **01 CD – TEDs DNA e SMP&B.**

Recebi o Original
Em 11 / 11 / 05 às 18 horas
Nome: José Arlo Cunha
Matrícula: 582-0
Tel.: 3311-2524

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1435/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Manoel Felix Cintra Neto
BM&F – BOLSA DE MERCADORIAS e FUTUROS
Praça Antônio Prado, 48
CEP – 01010-901 – São Paulo / SP
Fone: (11) 3119-2326

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito o envio de relação com as operações realizadas e/ou registradas nos sistemas dessa Bolsa de que seja parte a empresa Bônus-Banval Participações Ltda., CNPJ: 72.805.468/0001-64, conforme leiaute anexo, assim como de relatórios com os resultados financeiros das referidas operações.**

Solicitamos, ademais, a identificação das partes e contrapartes envolvidas nas referidas negociações, sendo que, em relação às contrapartes não constantes na relação enviada junto com o Ofício 1263 – CPMI – "*CORREIOS*", de 27/10/05, essas deverão ser codificadas de modo a permitir a observação de padrões eventualmente existentes.

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1417/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Leiaute do Registro do Arquivo de Identificação:

campo	nome campo	tipo	observação sobre os campos
1	Tipo registro	texto	gravar o valor fixo "i"
2	Data da geração	data	formato: ddmmaaaa
3	Analista responsável	texto	caso sejam mais de um, especificar aquele que possa tirar dúvidas de informática
4	Telefone contato	texto	dúvidas de informática
5	E-mail contato	texto	dúvidas de informática
6	Quantidade de registros	numérico	qtde de registros contidos no arquivo
7	Totalização de um campo numérico	numérico	Totalização de um campo numérico contido no arquivo. O tamanho varia de acordo com o tamanho do campo totalizado.

LEIAUTE DOS ARQUIVOS DE DADOS:

LAY-OUT DO HEADER PARA CADA MOVIMENTO SOLICITADO - TIPO DE REGISTRO 1
TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
NOME-ARQUIVO A 10
DELIMITADOR-2 A 1
NUM-PEDIDO N 11
DELIMITADOR-3 A 1
DATA-DE N 8
DELIMITADOR-4 A 1
DATA-ATE N 8
DELIMITADOR-5 A 1
SOLICITANTE A 30
DELIMITADOR-6 A 1
COD-SOLICITANTE N 11

LAY-OUT DE MOEDAS - TIPO DE REGISTRO 2
TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
IDENTIFICADOR-MOEDA N 8
DELIMITADOR-2 A 1
CODIGO-MOEDA A 5
DELIMITADOR-3 A 1
DESCRICAO-MOEDA A 20

LAY-OUT DE NEGOCIOS ESPECIFICADOS PARA DOWNLOAD - TIPO DE REGISTRO 3

TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
IDENTIFICADOR-MOEDA N 8
DELIMITADOR-2 A 1
TIPO-PESSOA A 1
DELIMITADOR-3 A 1
NUM-DOCUMENTO-PESSOA N 19
DELIMITADOR-4 A 1
NOME-DOC A 60
DELIMITADOR-5 A 1
DATA-MOVIMENTO N 8
DELIMITADOR-6 A 1
COD-CORRETORA N 6
DELIMITADOR-7 A 1
NOME-CORRETORA A 60
DELIMITADOR-8 A 1
COD-CLIENTE N 6
DELIMITADOR-9 A 1
NOME-CLIENTE A 60
DELIMITADOR-10 A 1
NUMERO-NEGOCIO N 7
DELIMITADOR-11 A 1
SEQ-ESPECIFICACAO N 7
DELIMITADOR-12 A 1
HORA-NEGOCIO A 4
DELIMITADOR-13 A 1
COD-MERCADORIA A 3
DELIMITADOR-14 A 1
COD-MERCADO A 1
DELIMITADOR-15 A 1
VENCIMENTO-SERIE A 4
DELIMITADOR-16 A 1
CONTRATO A 13
DELIMITADOR-17 A 1
TIPO-OPERACAO A 1
DELIMITADOR-18 A 1
TIPO-NEGOCIO A 1
DELIMITADOR-19 A 1
QTDE-CONTRATOS-TOTAL N 5
DELIMITADOR-20 A 1
QTDE-CONTRATOS-NORMAL N 5
DELIMITADOR-21 A 1
QTDE-CONTRATOS-DAY-TRADE N 5
DELIMITADOR-22 A 1
COTACAO-NEGOCIADA N 12,3
DELIMITADOR-23 A 1
SINAL-VOLUME-AJUSTE A 1
DELIMITADOR-24 A 1
VOLUME-AJUSTE-NEG N 13,2
DELIMITADOR-1 A 1
TAXAS-BMF N 15,2
DELIMITADOR-1 A 1
COD-CORRETORA-CP N 6
DELIMITADOR-2 A 1

NOME-CORRETORA-CP A 60
DELIMITADOR-3 A 1
COD-CLIENTE-CP N 6
DELIMITADOR-4 A 1
NOME-CLIENTE-CP A 60
DELIMITADOR-5 A 1
QTDE-CONTRATOS-CP N 5
DELIMITADOR-6 A 1
TIPO-OPERACAO-CP A 1

LAY-OUT DE SWAP PARA DOWNLOAD - TIPO DE REGISTRO 5
TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
IDENTIFICADOR-MOEDA N 8
DELIMITADOR-2 A 1
TIPO-PESSOA A 1
DELIMITADOR-3 A 1
NUMERO-DOCUMENTO N 19
DELIMITADOR-4 A 1
NOME-DOC A 60
DELIMITADOR-5 A 1
COD-AGECOM N 6
DELIMITADOR-6 A 1
COD-COROPE N 6
DELIMITADOR-7 A 1
NOME-COROPE A 60
DELIMITADOR-8 A 1
COD-CLICOR N 6
DELIMITADOR-9 A 1
NOME-CLICOR A 60
DELIMITADOR-10 A 1
NUMERO-CONTRATO N 9
DELIMITADOR-11 A 1
SEQ-CONTRATO N 4
DELIMITADOR-12 A 1
SITUACAO A 20
DELIMITADOR-13 A 1
DATA-MOV N 8
DELIMITADOR-14 A 1
DATA-BASE N 8
DELIMITADOR-15 A 1
DATA-VENCTO N 8
DELIMITADOR-16 A 1
DATA-PAGTO-PREMIO N 8
DELIMITADOR-17 A 1
SINAL-TAXAS A 1
DELIMITADOR-18 A 1
VAL-TAXAS N 15,2
DELIMITADOR-19 A 1
COD-CONTRATO A 5
DELIMITADOR-20 A 1
TIPO-CONTRATO A 1
DELIMITADOR-21 A 1
COD-IND A 5
DELIMITADOR-22 A 1

COD-PER A 4
DELIMITADOR-24 A 1
TIP-OPERACAO A 1
DELIMITADOR-25 A 1
IND-GAR A 1
DELIMITADOR-26 A 1
TIP-OPCAO A 1
DELIMITADOR-27 A 1
PERIODO-TAXA-IND A 1
DELIMITADOR-28 A 1
SINAL-PERC-TAXA A 1
DELIMITADOR-29 A 1
PERC-TAXA N 4,7
DELIMITADOR-30 A 1
SINAL-JUROS A 1
DELIMITADOR-31 A 1
JUROS N 6,7
DELIMITADOR-32 A 1
SINAL-VAL-BASE A 1
DELIMITADOR-33 A 1
VAL-BASE-ATUAL N 15,2
DELIMITADOR-34 A 1
SINAL-VAL-LIQ A 1
DELIMITADOR-35 A 1
VAL-LIQ N 15,2
DELIMITADOR-36 A 1
PREMIO N 15,7
DELIMITADOR-37 A 1
PRECO-EXO N 15,7
DELIMITADOR-38 A 1
PRECO-BARREIRA N 15,7
DELIMITADOR-39 A 1
COD-COROPE-CP N 6
DELIMITADOR-40 A 1
COD-CLICOR-CP N 6
DELIMITADOR-41 A 1
NOME-CLICOR-CP A 15
DELIMITADOR-42 A 1
COD-IND-CP A 5
DELIMITADOR-43 A 1
COD-TIPO-CP A 2
DELIMITADOR-44 A 1
COD-PER-CP A 4
DELIMITADOR-45 A 1
IND-GAR-CP A 1
DELIMITADOR-46 A 1
PERIODO-TAXA-IND-CP A 1
DELIMITADOR-47 A 1
SINAL-PERC-TAXA-CP A 1
DELIMITADOR-48 A 1
PERC-TAXA-CP N 4,7
DELIMITADOR-49 A 1
SINAL-JUROS-CP A 1
DELIMITADOR-50 A 1
JUROS-CP N 6,7
DELIMITADOR-51 A 1
SINAL-VAL-BASE-CP A 1

DELIMITADOR-52 A 1
VAL-BASE-ATUAL-CP N 15,2
DELIMITADOR-53 A 1
SINAL-DIFERENCIAL A 1
DELIMITADOR-54 A 1
DIFERENCIAL N 12,5

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1433/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de novembro de 2005.

Ao Senhor
ANDRÉ MARQUES DA SILVA
Proprietário da INTERBRAZIL SEGURADORA S/A.
Jardim América, 7107 São Paulo
Cep 01438-000 – São Paulo
Fone: (11) 30378800 - Fax: (61) 30378800

Senhor Proprietário,

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e com fundamento no § 3°, art. 58, da Constituição Federal, e 148, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **requerimento nº 1109**, em reunião datada de 10/11/05, **solicito que seja enviado para esta CPMI a lista contendo todas as doações e contribuições oficiais e oficiosas feitas para campanhas eleitorais em várias unidades da Federação, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1433/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de novembro de 2005.

Ao Senhor
ANDRÉ MARQUES DA SILVA
Proprietário da INTERBRAZIL SEGURADORA S/A.
Jardim América, 7107 São Paulo
Cep 01438-000 – São Paulo
Fone: (11) 30378800 - Fax: (61) 30378800

Senhor Proprietário,

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e com fundamento no § 3°, art. 58, da Constituição Federal, e 148, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **requerimento nº 1109**, em reunião datada de 10/11/05, **solicito que seja enviado para esta CPMI a lista contendo todas as doações e contribuições oficiais e oficiosas feitas para campanhas eleitorais em várias unidades da Federação, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

--- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.029396/2005-45

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1432/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
DR. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS Qd 06 – Lote 09/10 – 9º andar – Ed Sede do DPF
Cep 70070-100 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311.8501 - Fax: (61) 3321.9386

Senhor Diretor-Geral.

Na qualidade Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e com fundamento no § 3°, art. 58, da Constituição Federal, e 148, do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **requerimento nº 1107**, em reunião datada de 10/11/05, **solicito cópias dos inquéritos decorrentes da "Operação Farol da Colina", que envolvam os operadores do mercado (doleiros) que tenham prestados ou prestarão depoimento a esta Comissão, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da mesma.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em____/____/____às____horas
Nome:
Matrícula:

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1431/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 11 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1338 – Banco Real;**
- **Doc Sig 1335 – Banco Alfa;**
- **Doc Sig 1336 – Banco Real;**
- **Doc Sig 1344 – Banco Paulista;**
- **Doc Sig 1337 – Banco ABN AMRO REAL;**
- **Doc Sig 1334 - BankBoston.**

Recebi o Original
Em 11 / 10 / 05 às 14 horas
Nome: Flávio Mário
Matrícula: 946.276
Tel.: 3311-3088

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

G/ DG
INC. SO --- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.028847/2005-27

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

16/11/2005

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFICIO Nº 1429/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 11 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor- Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para *"Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos," e nos termos do disposto no § 3º do art 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal*, e face à aprovação do **Requerimento nº 1089/05,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 10/11/2005, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia dos documentos constantes do procedimento de Inquérito nº 1.026/2003, que estão sob a custódia do Instituto de Criminalística do Departamento de Polícia Federal, os quais contém informações do banco de dados do Banestado relacionados a transações financeiras em nome de VICTOR WEREBE, pessoa citada pelo doleiro Toninho da Barcelona, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFICIO Nº 1429/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 11 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor- Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para *"Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,"* e nos termos do disposto no *§ 3º do art 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal*, e face à aprovação do **Requerimento nº 1089/05,** aprovado em reunião da Comissão datada **de 10/11/2005, requisito a Vossa Senhoria, para esta CPMI, cópia dos documentos constantes do procedimento de Inquérito nº 1.026/2003, que estão sob a custódia do Instituto de Criminalística do Departamento de Polícia Federal, os quais contém informações do banco de dados do Banestado relacionados a transações financeiras em nome de VICTOR WEREBE, pessoa citada pelo doleiro Toninho da Barcelona, a fim de subsidiar os trabalhos investigativos da Comissão.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o original
em, 16/11/2005 às 15:30h

Cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1427/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de novembro de 2005.

Recebido em 11.11.05

Ao Senhor
ROSSANO MARANHÃO PINTO
Presidente do Banco do Brasil S/A
Setor Bancário Sul – SBS, Edifício Sede 3, 24° andar
Brasília - DF
70070-100

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em complementação à solicitação anterior contida no Ofício nº 842/2005 – "CPMI CORREIOS", de 23/09/05, requisito a Vossa Senhoria as seguintes informações para esta CPMI:

1	MOVIMENTAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS DAS EMPRESAS INVESTIGADAS POR ESTA CPMI
2	RELAÇÃO DE EMPRESAS EM QUE AS PESSOAS FÍSICAS INVESTIGADAS SÃO PORTADORAS E/OU USUÁRIAS DE CARTÃO CORPORATIVO
3	QUAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL POSSUEM CARTÃO CORPORATIVO JUNTO A ESSE BANCO

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1425/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1332 - BOVESPA;**
- **Doc Sig 1322 – HSBC.**

Recebido
José Ant
SSS-O
10/10

Recebi o Original
em 10/10/05 às 04 horas
Nome: José Ant
Matrícula: SSS

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1424/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 10 de novembro de 2005.

Ao Senhor
JOÃO LEITE NETTO
(Franquia dos Correios no Shopping Tamboré – SP)

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de novembro de 2005, quarta-feira, às 14h30**, na sala de reuniões nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFICIO Nº 1423/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 10 de novembro de 2005.

Ilmo. Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor- Geral,

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para *"Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,"* e nos termos do disposto no *§ 3º do art 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal*, **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta CPMI, cópia dos documentos relacionados ao IP/PF-2245.4/140, que tratam das operações da Corretora Bônus-Banval, inclusive depoimentos prestados pelo Sr. Enivaldo Quadrado, por seu sócio e pelos beneficiários de recurso da corretora.**

Atenciosamente,

Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1422/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 10 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 1313 – CLARO;**

Recebi o Original
Em 10/11/05 às 09 horas
Nome: Roquel Soares
Matrícula: 9550930
Tel.: 3088

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1421/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 09 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento a mídia a seguir relacionada:

- **Doc Sig 1306 – BANCO DO BRASIL;**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebido em 9/11/2005 13:00hs

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFICIO Nº 1420/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 09 de novembro de 2005.

Ao Senhor
ÉLCIO FELIPE FUSCOLIN
Delegado da DPF - Londrina/PR
Fone: (043) 3254 -7200/7205 - FAX: (043) 3294 -7203

Senhor Delegado,

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para "Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos," ***e nos termos do disposto no § 3º do art 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal***, **solicito que seja encaminhada a copia dos depoimentos da Sra. Soraya Garcia, prestados nos Inquéritos Policiais n.º 517 e 571/2005, dessa Delegacia.**

Atenciosamente,

Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFICIO Nº 1419/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 09 de novembro de 2005.

Ao Senhor
ANDRÉ ESTEVÃO UBALDINO
Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Senhor Coordenador,

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para "Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos," ***e nos termos do disposto no § 3º do art 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal***, **solicito seja encaminhado a esta Comissão cópia dos CD's do auto circunstanciado de Interceptação Telefônica, dos suportes magnéticos, bem como da autorização judicial para fazer essa cópia, referentes à investigação realizada acerca do Sr. Marco Túlio Prata Neto, policial civil aposentado, irmão de Marco Aurélio Prata – contador das empresas de Marcos Valério Fernandes de Souza.**

Atenciosamente,

Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Of. Nº 1418/2005 –CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 08 de novembro de 2005.

Senhor Diretor,

No intuito da melhor condução dos trabalhos da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido de destinar um veículo do Senado Federal para, às 09h20 do dia 09 de novembro de 2005, proceder ao traslado da Senhora SORAYA GARCIA do Aeroporto Internacional de Brasília até as dependências desta Casa.

Cumpre esclarecer que a depoente desembarcará do vôo TAM 3880 procedente de Curitiba e alega não possuir recursos próprios para custear despesas de viagem.

Atenciosamente,

WANDERLEY RABELO DA SILVA
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebi o Original
em 08/11/05 às 19:30 horas
Nome: Gleyton
Matrícula 5292-1

Ilmo. Sr.
PEDRO RICARDO ARAÚJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Segurança Legislativa do Senado Federal
Nesta

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1417/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 8 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Manoel Felix Cintra Neto
BM&F – BOLSA DE MERCADORIAS e FUTUROS
Praça Antônio Prado, 48
CEP – 01010-901 – São Paulo / SP
Fone: (11) 3119-2326
Fone: (11) 3119-2400
Fax: (11) 3242 7765

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito o envio de relação com as operações realizadas e/ou registradas nos sistemas dessa Bolsa de que seja parte a empresa Bônus-Banval Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ: 72.741.531/01-46, conforme leiaute anexo, assim como de relatórios com os resultados financeiros das referidas operações.**

Solicitamos, ademais, a identificação das partes e contrapartes envolvidas nas referidas negociações, sendo que, em relação às contrapartes não constantes na relação enviada junto com o Ofício 1263 – CPMI – "*CORREIOS*", de 27/10/05, essas deverão ser codificadas de modo a permitir a observação de padrões eventualmente existentes.

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1417/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Leiaute do Registro do Arquivo de Identificação:

campo	nome campo	tipo	observação sobre os campos
1	Tipo registro	texto	gravar o valor fixo "i"
2	Data da geração	data	formato: ddmmaaaa
3	Analista responsável	texto	caso sejam mais de um, especificar aquele que possa tirar dúvidas de informática
4	Telefone contato	texto	dúvidas de informática
5	E-mail contato	texto	dúvidas de informática
6	Quantidade de registros	numérico	qtde de registros contidos no arquivo
7	Totalização de um campo numérico	numérico	Totalização de um campo numérico contido no arquivo. O tamanho varia de acordo com o tamanho do campo totalizado.

LEIAUTE DOS ARQUIVOS DE DADOS:

LAY-OUT DO HEADER PARA CADA MOVIMENTO SOLICITADO - TIPO DE REGISTRO 1
TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
NOME-ARQUIVO A 10
DELIMITADOR-2 A 1
NUM-PEDIDO N 11
DELIMITADOR-3 A 1
DATA-DE N 8
DELIMITADOR-4 A 1
DATA-ATE N 8
DELIMITADOR-5 A 1
SOLICITANTE A 30
DELIMITADOR-6 A 1
COD-SOLICITANTE N 11

LAY-OUT DE MOEDAS - TIPO DE REGISTRO 2
TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
IDENTIFICADOR-MOEDA N 8
DELIMITADOR-2 A 1
CODIGO-MOEDA A 5
DELIMITADOR-3 A 1
DESCRICAO-MOEDA A 20

LAY-OUT DE NEGOCIOS ESPECIFICADOS PARA DOWNLOAD - TIPO DE REGISTRO 3

TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
IDENTIFICADOR-MOEDA N 8
DELIMITADOR-2 A 1
TIPO-PESSOA A 1
DELIMITADOR-3 A 1
NUM-DOCUMENTO-PESSOA N 19
DELIMITADOR-4 A 1
NOME-DOC A 60
DELIMITADOR-5 A 1
DATA-MOVIMENTO N 8
DELIMITADOR-6 A 1
COD-CORRETORA N 6
DELIMITADOR-7 A 1
NOME-CORRETORA A 60
DELIMITADOR-8 A 1
COD-CLIENTE N 6
DELIMITADOR-9 A 1
NOME-CLIENTE A 60
DELIMITADOR-10 A 1
NUMERO-NEGOCIO N 7
DELIMITADOR-11 A 1
SEQ-ESPECIFICACAO N 7
DELIMITADOR-12 A 1
HORA-NEGOCIO A 4
DELIMITADOR-13 A 1
COD-MERCADORIA A 3
DELIMITADOR-14 A 1
COD-MERCADO A 1
DELIMITADOR-15 A 1
VENCIMENTO-SERIE A 4
DELIMITADOR-16 A 1
CONTRATO A 13
DELIMITADOR-17 A 1
TIPO-OPERACAO A 1
DELIMITADOR-18 A 1
TIPO-NEGOCIO A 1
DELIMITADOR-19 A 1
QTDE-CONTRATOS-TOTAL N 5
DELIMITADOR-20 A 1
QTDE-CONTRATOS-NORMAL N 5
DELIMITADOR-21 A 1
QTDE-CONTRATOS-DAY-TRADE N 5
DELIMITADOR-22 A 1
COTACAO-NEGOCIADA N 12,3
DELIMITADOR-23 A 1
SINAL-VOLUME-AJUSTE A 1
DELIMITADOR-24 A 1
VOLUME-AJUSTE-NEG N 13,2
DELIMITADOR-1 A 1
TAXAS-BMF N 15,2
DELIMITADOR-1 A 1
COD-CORRETORA-CP N 6
DELIMITADOR-2 A 1

NOME-CORRETORA-CP A 60
DELIMITADOR-3 A 1
COD-CLIENTE-CP N 6
DELIMITADOR-4 A 1
NOME-CLIENTE-CP A 60
DELIMITADOR-5 A 1
QTDE-CONTRATOS-CP N 5
DELIMITADOR-6 A 1
TIPO-OPERACAO-CP A 1

LAY-OUT DE SWAP PARA DOWNLOAD - TIPO DE REGISTRO 5
TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
IDENTIFICADOR-MOEDA N 8
DELIMITADOR-2 A 1
TIPO-PESSOA A 1
DELIMITADOR-3 A 1
NUMERO-DOCUMENTO N 19
DELIMITADOR-4 A 1
NOME-DOC A 60
DELIMITADOR-5 A 1
COD-AGECOM N 6
DELIMITADOR-6 A 1
COD-COROPE N 6
DELIMITADOR-7 A 1
NOME-COROPE A 60
DELIMITADOR-8 A 1
COD-CLICOR N 6
DELIMITADOR-9 A 1
NOME-CLICOR A 60
DELIMITADOR-10 A 1
NUMERO-CONTRATO N 9
DELIMITADOR-11 A 1
SEQ-CONTRATO N 4
DELIMITADOR-12 A 1
SITUACAO A 20
DELIMITADOR-13 A 1
DATA-MOV N 8
DELIMITADOR-14 A 1
DATA-BASE N 8
DELIMITADOR-15 A 1
DATA-VENCTO N 8
DELIMITADOR-16 A 1
DATA-PAGTO-PREMIO N 8
DELIMITADOR-17 A 1
SINAL-TAXAS A 1
DELIMITADOR-18 A 1
VAL-TAXAS N 15,2
DELIMITADOR-19 A 1
COD-CONTRATO A 5
DELIMITADOR-20 A 1
TIPO-CONTRATO A 1
DELIMITADOR-21 A 1
COD-IND A 5
DELIMITADOR-22 A 1
COD-TIPO A 2
DELIMITADOR-23 A 1

COD-PER A 4
DELIMITADOR-24 A 1
TIP-OPERACAO A 1
DELIMITADOR-25 A 1
IND-GAR A 1
DELIMITADOR-26 A 1
TIP-OPCAO A 1
DELIMITADOR-27 A 1
PERIODO-TAXA-IND A 1
DELIMITADOR-28 A 1
SINAL-PERC-TAXA A 1
DELIMITADOR-29 A 1
PERC-TAXA N 4,7
DELIMITADOR-30 A 1
SINAL-JUROS A 1
DELIMITADOR-31 A 1
JUROS N 6,7
DELIMITADOR-32 A 1
SINAL-VAL-BASE A 1
DELIMITADOR-33 A 1
VAL-BASE-ATUAL N 15,2
DELIMITADOR-34 A 1
SINAL-VAL-LIQ A 1
DELIMITADOR-35 A 1
VAL-LIQ N 15,2
DELIMITADOR-36 A 1
PREMIO N 15,7
DELIMITADOR-37 A 1
PRECO-EXO N 15,7
DELIMITADOR-38 A 1
PRECO-BARREIRA N 15,7
DELIMITADOR-39 A 1
COD-COROPE-CP N 6
DELIMITADOR-40 A 1
COD-CLICOR-CP N 6
DELIMITADOR-41 A 1
NOME-CLICOR-CP A 15
DELIMITADOR-42 A 1
COD-IND-CP A 5
DELIMITADOR-43 A 1
COD-TIPO-CP A 2
DELIMITADOR-44 A 1
COD-PER-CP A 4
DELIMITADOR-45 A 1
IND-GAR-CP A 1
DELIMITADOR-46 A 1
PERIODO-TAXA-IND-CP A 1
DELIMITADOR-47 A 1
SINAL-PERC-TAXA-CP A 1
DELIMITADOR-48 A 1
PERC-TAXA-CP N 4,7
DELIMITADOR-49 A 1
SINAL-JUROS-CP A 1
DELIMITADOR-50 A 1
JUROS-CP N 6,7
DELIMITADOR-51 A 1
SINAL-VAL-BASE-CP A 1

DELIMITADOR-52 A 1
VAL-BASE-ATUAL-CP N 15,2
DELIMITADOR-53 A 1
SINAL-DIFERENCIAL A 1
DELIMITADOR-54 A 1
DIFERENCIAL N 12,5

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1417/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 8 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Manoel Felix Cintra Neto
BM&F – BOLSA DE MERCADORIAS e FUTUROS
Praça Antônio Prado, 48
CEP – 01010-901 – São Paulo / SP
Fone: (11) 3119-2326

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito o envio de relação com as operações realizadas e/ou registradas nos sistemas dessa Bolsa de que seja parte a empresa Bônus-Banval Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ: 72.741.531/01-46, conforme leiaute anexo, assim como de relatórios com os resultados financeiros das referidas operações.**

Solicitamos, ademais, a identificação das partes e contrapartes envolvidas nas referidas negociações, sendo que, em relação às contrapartes não constantes na relação enviada junto com o Ofício 1263 – CPMI – "*CORREIOS*", de 27/10/05, essas deverão ser codificadas de modo a permitir a observação de padrões eventualmente existentes.

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1417/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Leiaute do Registro do Arquivo de Identificação:

campo	nome campo	tipo	observação sobre os campos
1	Tipo registro	texto	gravar o valor fixo "i"
2	Data da geração	data	formato: ddmmaaaa
3	Analista responsável	texto	caso sejam mais de um, especificar aquele que possa tirar dúvidas de informática
4	Telefone contato	texto	dúvidas de informática
5	E-mail contato	texto	dúvidas de informática
6	Quantidade de registros	numérico	qtde de registros contidos no arquivo
7	Totalização de um campo numérico	numérico	Totalização de um campo numérico contido no arquivo. O tamanho varia de acordo com o tamanho do campo totalizado.

LEIAUTE DOS ARQUIVOS DE DADOS:

LAY-OUT DO HEADER PARA CADA MOVIMENTO SOLICITADO - TIPO DE REGISTRO 1
TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
NOME-ARQUIVO A 10
DELIMITADOR-2 A 1
NUM-PEDIDO N 11
DELIMITADOR-3 A 1
DATA-DE N 8
DELIMITADOR-4 A 1
DATA-ATE N 8
DELIMITADOR-5 A 1
SOLICITANTE A 30
DELIMITADOR-6 A 1
COD-SOLICITANTE N 11

LAY-OUT DE MOEDAS - TIPO DE REGISTRO 2
TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
IDENTIFICADOR-MOEDA N 8
DELIMITADOR-2 A 1
CODIGO-MOEDA A 5
DELIMITADOR-3 A 1
DESCRICAO-MOEDA A 20

LAY-OUT DE NEGOCIOS ESPECIFICADOS PARA DOWNLOAD - TIPO DE REGISTRO 3

TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
IDENTIFICADOR-MOEDA N 8
DELIMITADOR-2 A 1
TIPO-PESSOA A 1
DELIMITADOR-3 A 1
NUM-DOCUMENTO-PESSOA N 19
DELIMITADOR-4 A 1
NOME-DOC A 60
DELIMITADOR-5 A 1
DATA-MOVIMENTO N 8
DELIMITADOR-6 A 1
COD-CORRETORA N 6
DELIMITADOR-7 A 1
NOME-CORRETORA A 60
DELIMITADOR-8 A 1
COD-CLIENTE N 6
DELIMITADOR-9 A 1
NOME-CLIENTE A 60
DELIMITADOR-10 A 1
NUMERO-NEGOCIO N 7
DELIMITADOR-11 A 1
SEQ-ESPECIFICACAO N 7
DELIMITADOR-12 A 1
HORA-NEGOCIO A 4
DELIMITADOR-13 A 1
COD-MERCADORIA A 3
DELIMITADOR-14 A 1
COD-MERCADO A 1
DELIMITADOR-15 A 1
VENCIMENTO-SERIE A 4
DELIMITADOR-16 A 1
CONTRATO A 13
DELIMITADOR-17 A 1
TIPO-OPERACAO A 1
DELIMITADOR-18 A 1
TIPO-NEGOCIO A 1
DELIMITADOR-19 A 1
QTDE-CONTRATOS-TOTAL N 5
DELIMITADOR-20 A 1
QTDE-CONTRATOS-NORMAL N 5
DELIMITADOR-21 A 1
QTDE-CONTRATOS-DAY-TRADE N 5
DELIMITADOR-22 A 1
COTACAO-NEGOCIADA N 12,3
DELIMITADOR-23 A 1
SINAL-VOLUME-AJUSTE A 1
DELIMITADOR-24 A 1
VOLUME-AJUSTE-NEG N 13,2
DELIMITADOR-1 A 1
TAXAS-BMF N 15,2
DELIMITADOR-1 A 1
COD-CORRETORA-CP N 6
DELIMITADOR-2 A 1

NOME-CORRETORA-CP A 60
DELIMITADOR-3 A 1
COD-CLIENTE-CP N 6
DELIMITADOR-4 A 1
NOME-CLIENTE-CP A 60
DELIMITADOR-5 A 1
QTDE-CONTRATOS-CP N 5
DELIMITADOR-6 A 1
TIPO-OPERACAO-CP A 1

LAY-OUT DE SWAP PARA DOWNLOAD - TIPO DE REGISTRO 5

TIPO-REGISTRO N 2
DELIMITADOR-1 A 1
IDENTIFICADOR-MOEDA N 8
DELIMITADOR-2 A 1
TIPO-PESSOA A 1
DELIMITADOR-3 A 1
NUMERO-DOCUMENTO N 19
DELIMITADOR-4 A 1
NOME-DOC A 60
DELIMITADOR-5 A 1
COD-AGECOM N 6
DELIMITADOR-6 A 1
COD-COROPE N 6
DELIMITADOR-7 A 1
NOME-COROPE A 60
DELIMITADOR-8 A 1
COD-CLICOR N 6
DELIMITADOR-9 A 1
NOME-CLICOR A 60
DELIMITADOR-10 A 1
NUMERO-CONTRATO N 9
DELIMITADOR-11 A 1
SEQ-CONTRATO N 4
DELIMITADOR-12 A 1
SITUACAO A 20
DELIMITADOR-13 A 1
DATA-MOV N 8
DELIMITADOR-14 A 1
DATA-BASE N 8
DELIMITADOR-15 A 1
DATA-VENCTO N 8
DELIMITADOR-16 A 1
DATA-PAGTO-PREMIO N 8
DELIMITADOR-17 A 1
SINAL-TAXAS A 1
DELIMITADOR-18 A 1
VAL-TAXAS N 15,2
DELIMITADOR-19 A 1
COD-CONTRATO A 5
DELIMITADOR-20 A 1
TIPO-CONTRATO A 1
DELIMITADOR-21 A 1
COD-IND A 5
DELIMITADOR-22 A 1
COD-TIPO A 2
DELIMITADOR-23 A 1

COD-PER A 4
DELIMITADOR-24 A 1
TIP-OPERACAO A 1
DELIMITADOR-25 A 1
IND-GAR A 1
DELIMITADOR-26 A 1
TIP-OPCAO A 1
DELIMITADOR-27 A 1
PERIODO-TAXA-IND A 1
DELIMITADOR-28 A 1
SINAL-PERC-TAXA A 1
DELIMITADOR-29 A 1
PERC-TAXA N 4,7
DELIMITADOR-30 A 1
SINAL-JUROS A 1
DELIMITADOR-31 A 1
JUROS N 6,7
DELIMITADOR-32 A 1
SINAL-VAL-BASE A 1
DELIMITADOR-33 A 1
VAL-BASE-ATUAL N 15,2
DELIMITADOR-34 A 1
SINAL-VAL-LIQ A 1
DELIMITADOR-35 A 1
VAL-LIQ N 15,2
DELIMITADOR-36 A 1
PREMIO N 15,7
DELIMITADOR-37 A 1
PRECO-EXO N 15,7
DELIMITADOR-38 A 1
PRECO-BARREIRA N 15,7
DELIMITADOR-39 A 1
COD-COROPE-CP N 6
DELIMITADOR-40 A 1
COD-CLICOR-CP N 6
DELIMITADOR-41 A 1
NOME-CLICOR-CP A 15
DELIMITADOR-42 A 1
COD-IND-CP A 5
DELIMITADOR-43 A 1
COD-TIPO-CP A 2
DELIMITADOR-44 A 1
COD-PER-CP A 4
DELIMITADOR-45 A 1
IND-GAR-CP A 1
DELIMITADOR-46 A 1
PERIODO-TAXA-IND-CP A 1
DELIMITADOR-47 A 1
SINAL-PERC-TAXA-CP A 1
DELIMITADOR-48 A 1
PERC-TAXA-CP N 4,7
DELIMITADOR-49 A 1
SINAL-JUROS-CP A 1
DELIMITADOR-50 A 1
JUROS-CP N 6,7
DELIMITADOR-51 A 1
SINAL-VAL-BASE-CP A 1

DELIMITADOR-52 A 1
VAL-BASE-ATUAL-CP N 15,2
DELIMITADOR-53 A 1
SINAL-DIFERENCIAL A 1
DELIMITADOR-54 A 1
DIFERENCIAL N 12,5

ENVIADO VIA FAX e AR

FAX

TRANSMISSION VERIFICATION REPORT

TIME : 11/09/2005 10:42

DATE,TIME	11/09 10:39
FAX NO./NAME	00211132427658
DURATION	00:02:37
PAGE(S)	07
RESULT	OK
MODE	STANDARD ECM

A/C

Sr. Alvaro Mendonça

Remte: CPMI - CORREIOS

(61) 3311.3501

(J. ROBERTO)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1416/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1296 – BANCO PAULISTA;**
- **Doc Sig 1297 – INTELIG TELECOM.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Recebi o Original
Em 8 / 11 / 05 às 14h horas
Nome: Getúlio
Matrícula: 582
Tel.: 2675

--- SIAPRO --- C
SERA/CCA
08200.029032/2005-65

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1415/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 08 de novembro de 2005.

Ilmo. Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e em face da aprovação do **Requerimento nº 573-A/05** em reunião da Comissão datada de **04/08/2005, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de acionar a Interpol no Uruguai, para que sejam disponibilizadas para esta CPMI a identificação completa dos sócios, bem como outras informações, da empresa offshore ESFORT TRADING, que detém 99% (noventa e nove por cento) do capital da empresa GUARANHUNS EMPREENDIMENTOS.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo CEP.: 70 165-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3311.3414 / 3511 www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comCPI.asp

SERA/COAD/DPF
RECEBI O ORIGINAL
EM ___/___/___

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Ata da 22ª Reunião

Realizada em 04/08/2005

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, às onze horas e trinta minutos, na sala 02, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador Maguito Vilela e com as presenças dos Senadores César Borges, Sérgio Guerra, Álvaro Dias, Ideli Salvatti, Aelton Freitas, Sibá Machado, Luiz Otávio, Ney Suassuna, Jefferson Peres, Fernando Bezerra, Heloísa Helena e Romeu Tuma e dos Deputados Carlos Abicalil, Jorge Bittar, Maurício Rands, Asdrúbal Bentes, Osmar Serráglio, Fernando Diniz, Antônio Carlos Magalhães Neto, Onyx Lorenzoni, Eduardo Paes, Gustavo Fruet, Nélio Dias, Nelson Meurer, Arnaldo Faria de Sá, Welinton Fagundes, Juíza Denise Frossard, Álvaro Dias, Henrique Fontana, José Eduardo Cardozo, Alberto Fraga, Silvio Torres e Pompeo de Mattos, reúne-se COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 3, DE 2005 – CN, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DE DENÚNCIAS E ATOS DELITUOSOS PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NOS CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da vigésima segunda reunião. O Presidente, Delcídio Amaral, informa que a pauta da presente se destina à apreciação de requerimentos e oitiva do senhor David Rodrigues Alves. A Presidência concede a palavra ao senhor Relator para proceder com a apreciação dos seguintes requerimentos:....; **Requerimento nº 573A** de autoria do Senador Romeu Tuma que solicita requisitar ao DPF para acionar a Interpol no Uruguai. Visando a identificação completa dos sócios e outras informações da offshore Esfort Trading, que detem 99% do capital da Guaranhuns Empreendimentos; ..... Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e seis minutos. E, para constar, eu, *Wanderley Rabelo da Silva*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas que fazem parte integrante da presente.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

MPAS SPC / PA
Recebi em 11/11/05
Rubrica 0752596
Assistente | Matrícula

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1414/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 08 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário ADACIR REIS
Secretaria de Previdência Complementar - SPC
Esplanada dos Ministérios – Bloco F – 6º andar
CEP – 70059-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3317.5260 – Fax: 3224.6280/6799

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a Vossa Senhoria o envio de informações referentes às movimentações ocorridas com ações e derivativos nos mercados da Bovespa, Soma e BVRJ no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, em 05 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1408 /2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 07 de novembro de 2005.

Ao Senhor
MÁRCIO PAULO BUZANELLI
Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência- ABIN
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 2, Bloco J
Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefones: (61) 3445-9666
Fax: (61) 3445-9192

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, bem como a aprovação do requerimento **nº 1091**, na reunião realizada em 25/10/05, **solicito a Vossa Senhoria os relatórios , informes e quaisquer outros documentos produzidos como resultado de investigações, pesquisas ou outros trabalhos que envolvam a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para subsidiar os trabalhos dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1413/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas:

- **Doc Sig 1286 – HSBC;**
- **Doc Sig 1276 – HSBC;**
- **Doc Sig 1258 – HSBC;**
- **Doc Sig 1269 – SOCOPA (02 CD);**
- **Doc Sig 1264 – BANCO PAULISTA;**
- **Doc Sig 1279 – Itaú (02 CD);**
- **Doc Sig 1294 – TELEMIG CELULAR;**
- **Doc Sig 1290 – INTELIG;**
- **Doc Sig 1288 – BM&F (Subrelatoria de fundos de pensão) – carregar universo distinto.**

Joaquim Soares da Silva
3088
08/11/05 ás 09:39

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1412/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 8 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Gilberto Mifano
Superintendente-Geral da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA
Rua XV de Novembro, 275
01013-001 - São Paulo - SP
Caixa Postal: 3456
Fone: (11) 3233-2000, Fax: (11) 3242-3550

Senhor Superintendente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação do Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005,** ementário em anexo, **requisito sejam fornecidos em meio magnético os dados relativos às operações realizadas, no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, por qualquer uma das EPPC ou por quaisquer de seus Fundos de Investimentos Exclusivos, constantes da relação em anexo, a partir do CNPJ dessas entidades, na forma do leiaute em anexo, devendo as contrapartes desses negócios serem protegidas por códigos de identificação.**

Em complemento, requisito os dados das operações realizadas por todos os clientes, pessoas física ou jurídica, que negociaram os mesmos ativos, nas mesmas datas e por intermédio das mesmas instituições financeiras, utilizadas pelas EPPC e seus Fundos de Investimento Exclusivos. De igual modo esses clientes também deverão ser identificados por códigos, devendo as informações solicitadas ficarem restritas às operações intermediadas pelas instituições que tiveram seus sigilos quebrados por esta CPMI, conforme relação em anexo.

Recebido em
08.11.05
Bovespa.

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1411/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 7 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Quadra 3, Bloco B – Ed. Sede
70074-900 – Brasília – DF
Fone: (61) – 3414-1414

09-11-05
Secre/Agpar Indiara Andreotti 6 418.898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação do **Requerimento nº 1059/2005**, aprovados em reunião da Comissão **datada de 04/10/2005,** cópia em anexo, **requisito arquivos, em meio eletrônico, conforme leiaute anexo, com respectiva descrição dos códigos utilizados, das operações, cursadas no período de 01/01/2000 a 31/08/2005, com títulos custodiados no Selic – Serviço de Liquidação e Custódia de Títulos Públicos e na Cetip – Câmara de Custódia e Liquidação, que seja parte a empresa Bônus-Banval Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários Ltda., CNPJ: 72.741.531/01-46, no prazo de cinco dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFICIO Nº 1410/05 – CPMI "CORREIOS"

Brasília, 08 de novembro de 2005.

Ilmo. Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Senhor Diretor- Geral,

Na qualidade de Relator da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 3, de 2005 - CN, para "Investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos," ***e nos termos do disposto no § 3º do art 58 da Constituição Federal, bem como do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal***, **solicito que seja encaminhada a copia do servidor de dados, referente à contabilidade da empresa DNA PROPAGANDA Ltda., apreendida por esse Departamento de Polícia, em outubro do corrente ano.**

Atenciosamente,

Deputado Federal OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Recebi em 8.11.2005
DPF - Mat. 8758

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1408 /2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 07 de novembro de 2005.

Ao Senhor
MÁRCIO PAULO BUZANELLI
Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência- ABIN
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 2, Bloco J
Brasília/DF, CEP 70610-200
Telefones: (61) 3445-9666
Fax: (61) 3445-9192

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, bem como a aprovação do requerimento **nº 1091**, na reunião realizada em 25/10/05, **solicito a Vossa Senhoria os relatórios , informes e quaisquer outros documentos produzidos como resultado de investigações, pesquisas ou outros trabalhos que envolvam a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para subsidiar os trabalhos dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI
Em: 7/11/05
- 3320.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1407/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 04 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

04-11-05
Sacra/Aspar Andrecia 6 418.898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1045, 1046, 1211, 1224, 1245 E 1246/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):

EDNA MARIA RICCI BORINI ARTERO	CPF-014.251.918-94
TEMON TÉCNICA DE MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ-49.748.023/0001-78
ALVARO JOSÉ RESENDE ASSUMPÇÃO	CPF-620.074.088-72
MARIA LUCIA CLARK PERES ASSUMPÇÃO	CPF-064.363.658-77
ANTONIO JOSÉ RESENDE ASSUNÇÃO	CPF-151.041.336-72
EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	CNPJ-15.144.017/0005-13
ADENAUHER FIGUEIRA NUNES	CPF-0311.193.352-15
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	CPF-012.041.847-98
JOÃO MARQUES DA MOTTA SOBRINHO NETO	CPF-697.115.267-00

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11 NOV 53500 028858
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1406/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1045, 1046, 1211, 1224/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

EDNA MARIA RICCI BORINI ARTERO	CPF-014.251.918-94
TEMON TÉCNICA DE MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ-49.748.023/0001-78
ALVARO JOSÉ RESENDE ASSUMPÇÃO	CPF-620.074.088-72
MARIA LUCIA CLARK PERES ASSUMPÇÃO	CPF-064.363.658-77
ANTONIO JOSÉ RESENDE ASSUNÇÃO	CPF-151.041.336-72
EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	CNPJ-15.144.017/0005-13
ADENAUHER FIGUEIRA NUNES	CPF-0311.193.352-15

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1405/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 07 de novembro de 2005.

Recebi em 10/11/05
às 11:20 hs

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1045, 1046, 1211, 1224, 1245 E 1246/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

EDNA MARIA RICCI BORINI ARTERO	CPF-014.251.918-94
TEMON TÉCNICA DE MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ-49.748.023/0001-78
ALVARO JOSÉ RESENDE ASSUMPÇÃO	CPF-620.074.088-72
MARIA LUCIA CLARK PERES ASSUMPÇÃO	CPF-064.363.658-77
ANTONIO JOSÉ RESENDE ASSUNÇÃO	CPF-151.041.336-72

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA	CNPJ-15.144.017/0005-13
ADENAUHER FIGUEIRA NUNES	CPF-0311.193.352-15
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	CPF-012.041.847-98
JOÃO MARQUES DA MOTTA SOBRINHO NETO	CPF-697.115.267-00

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1403/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de novembro de 2005.

Recebi em 10/11/05
às 11:20hs

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação dos **Requerimentos 1144, 1145, 1146, 1278/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL, para esta CPMI, da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), assim como de seus Fundos de Investimento exclusivos, relacionados nos Requerimentos citados cujas cópias seguem anexas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

NUCLEOS Instituto de Seguridade Social Rq 1144 - com relação dos fundos de investimento exclusivos	CNPJ-30.022.727/0001-30
PORTUS Instituto de Seguridade Social Rq 1145 - com relação dos fundos de investimentos exclusivos	CNPJ-29.994.266/0001-89
PREVI Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil Rq 1146 - com relação dos fundos de investimentos exclusivos	CNPJ-33.754.482/0001-24

SISTEL Fundação Sistel de Seguridade Social Rq 1278 - com relação dos fundos de investimentos exclusivos	CNPJ-00.493.916/0001-20

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA ELETRÔNICA DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11 NOV 53500 028852
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1402/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 04 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1144, 1145, 1146, 1278/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), assim como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, relacionados nos Requerimento citados cujas cópias seguem anexas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

NUCLEOS Instituto de Seguridade Social Rq 1144 - com relação dos fundos de investimento exclusivos	CNPJ-30.022.727/0001-30
PORTUS Instituto de Seguridade Social Rq 1145 - com relação dos fundos de investimentos exclusivos	CNPJ-29.994.266/0001-89
PREVI Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil Rq 1146 - com relação dos fundos de investimentos exclusivos	CNPJ-33.754.482/0001-24

SISTEL Fundação Sistel de Seguridade Social Rq 1278 - com relação dos fundos de investimentos exclusivos	CNPJ-00.493.916/0001-20

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1401/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 04 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

09.11.05
Secre/Aspar Andreotta rubrica fl.
Secre/Aspar Andreotta 6 418.898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação dos **Requerimentos 1144, 1145, 1146 e 1278/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO, para esta CPMI, das pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, assim como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, relacionados nos Requerimentos citados cujas cópias seguem anexas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):

NUCLEOS Instituto de Seguridade Social Rq 1144 - com relação dos fundos de investimento exclusivos	CNPJ-30.022.727/0001-30
PORTUS Instituto de Seguridade Social Rq 1145 - com relação dos fundos de investimentos exclusivos	CNPJ-29.994.266/0001-89

PREVI Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil Rq 1146 - com relação dos fundos de investimentos exclusivos	CNPJ-33.754.482/0001-24
SISTEL Fundação Sistel de Seguridade Social Rq 1278 - com relação dos fundos de investimentos exclusivos	CNPJ-00.493.916/0001-20

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluídas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01389/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 16 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
JÂNIO CÉZAR LUIZ POHREN
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT
Administração Central – Edifício Sede
SBN Q.01 – Conj. 03 – Bloco A – 19º andar.
70.002-900 – Brasília / DF
Fone (61) 3426.2000/02 - Fax (61) 3426.2046

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento nº 1306/05**, em reunião da Comissão datada **de 10/11/2005**, **requisito de Vossa Senhoria as seguintes informações**:

1	Cópia de toda documentação da ACF Anchieta (contrato de franquia empresarial e respectivos aditivos
2	Cópia de todos os contratos de franquia empresarial que o sr. Airton José Barreto e a sra. Irene Kress Barreto assinaram, como também cópia dos respectivos aditivos
3	Esclarecimento se foi instaurada Ação Judicial contra ACF Anchieta por crime de suborno de agente público (processo nº 72.0001.00095.04)
4	Cópia das procurações concedidas ao sr. Paulo Roberto Kress Moreira, para gerir a ACF Anchieta
5	Esclarecimento sobre a viabilidade da ACF Anchieta ser gerida através de procuração

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Recebi o Original
Em___/___/___às___horas
Nome:_____
Matrícula:_____

PRESIDÊNCIA DA ECT
17 NOV. 2005
PROTOCOLO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OF. 1387/2005 – CPMI –*"CORREIOS"*. Brasília, 03 de novembro de 2005.

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", solicito, em razão da segurança de minhas atividades parlamentares, que esse Departamento ofereça um serviço de varredura telefônica nos números abaixo indicados, detectando tentativas de interceptação ou escuta das conversações neles realizadas.

Os números por mim utilizados são: (61) 3215.4845, 3215.3845 e 3215.5845 (Câmara dos Deputados); (61) 9101.2845 e 9217.5332; e, (44) 3622.6260.

Agradecendo a atenção dispensada, aguardo as providências solicitadas.

Atenciosamente,

Deputado Osmar Serraglio
Relator da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

Recebi em 08.11.2005
DPF - Mat. 8758

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº1386 /2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

09-11-05

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1143/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da Instituição PRECE-PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR da SEDAE - CNPJ 30.030.696/0001-60, e de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue anexa, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

  – conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  – investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  – investimentos em fundos;
  – investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;

- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11NOV53500 028857
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1385/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1143/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO, para esta CPMI, da instituição PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR da SEDAE - CNPJ 30.030.696/0001-60, e de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue anexa, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações que especifica e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1384/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Recebi em 04/11/05
às 11:20 hs

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1143/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL, para esta CPMI, da Instituição PRECE-PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR da SEDAE - CNPJ 30.030.696/0001-60, e de seus respectivos Fundos de Investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue anexa, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações que especifica e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos da Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1383/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

09-11-05
Sacre/Aspar Andreotti 6 418.898-1 rubrica

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1142/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Jurídica:

FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL- REFER	**CNPJ- 30.277.685/0001-89**

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11 NOV 53500 028853
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1382/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1142/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL- REFER	**CNPJ- 30.277.685/0001-89**

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1381/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Recebi em 10/11/05
às 11:20 hs

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1142/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL- REFER	**CNPJ- 30.277.685/0001-89**

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº1380 /2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

09-11-05
Assist/Asses Andrecia 6 418.898-1 Rubrica

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1141/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS- POSTALIS (CNPJ 00.627.638/0001-57), e dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;

- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1379/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1307/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA	CPF-157.373.548-57

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

Recebido em 02/12/2005 16:30 hs.

- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
17 NOV 53500 028850
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1378/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1141/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS- POSTALIS (CNPJ 00.627.638/0001-57), e dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

Cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1377/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face da aprovação do **Requerimento 1307/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA	CPF-157.373.548-57

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

Recebi em 05.12.05
64188981

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1376/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Recebi em 10/11/05 às 11:20hs

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1141/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS- POSTALIS (CNPJ 00.627.638/0001-57), e dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1375/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

09/11/05
Secre/Aspar Fabrício Andreotti 6 418.898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1140/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da SERPROS- Fundo Multipatrocinado (CNPJ 29.738.952/0001-99), e de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;

- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11 NOV 53500 028849
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1374/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1140/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da SERPROS - Fundo Multipatrocinado (CNPJ 29.738.952/0001-99), e de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

cópia

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1373/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 01 de dezembro de 2005.

PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
SECRETARIA GERAL
01 DEZ 2005
3500 0301 9
2h37

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e face à aprovação do **Requerimento 1307/2005,** em reunião da Comissão **datada de 01/12/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

PAULO ROBERTO KRESS MOREIRA	CPF-157.373.548-54

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

REQUERIMENTO Nº 1307 / 2005

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, solicito, com fundamento no § 3° do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n° 1579/52 e com o Art. 4°, § 4° da Lei Complementar n° 105, de 10.01.2001, a transferência dos sigilos telemático, telefônico, bancário e fiscal, desde janeiro de 2001, do senhor **Paulo Roberto Kress Moreira, CPF.: 157.373.548-57.**

JUSTIFICATIVA

O senhor Paulo Roberto Kress Moreira depôs na CPMI dos Correios, na qualidade de testemunha, no dia 25/10/2005. Um dos resultados desse depoimento foi a confissão da existência de contrato de gaveta na agência franqueada Anchieta, por via de conseqüência, há grande possibilidade de indivíduos identificados como "laranjas" figurar como titular desse contrato de franquia empresarial.

As informações solicitadas mostram-se essenciais aos trabalhos desta CPMI, em razão desta franquia dos Correios movimentar grandes volumes de recursos públicos.

03/11/05

Vale ressaltar que o contrato de franquia empresarial que deu origem à ACF Anchieta foi assinado sem licitação prévia.

Ademais, várias matérias têm sido veiculadas na imprensa envolvendo as agências dos Correios franqueadas como beneficiárias de esquema de tráfico de influência na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2005

Dep. José Eduardo Cardozo

Sub-Relator da CPMI

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1372/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Recebi em 10/11/05
às 11:20

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1140/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da SERPROS- Fundo Multipatrocinado (CNPJ 29.738.952/0001-99), e de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue anexa, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº1371 /2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

09-11-05
Assessoria Jurídica
6 418.898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1139/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da REAL GRANDEZA – FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (CNPJ 34.269.803/0001-68), e dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;

- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11 NOV 53500 028848
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1370/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1139/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da REAL GRANDEZA – FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (CNPJ 34.269.803/0001-68), e dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requisite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do REAL GRANDEZA Fundo de Previdência e Assistência Social, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requisite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico do REAL GRANDEZA Fundo de Previdência e Assistência Social (CNPJ 34.269.803/0001-68), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

Nome	CNPJ
DEUTSCHE BANK FDO INV FIN FRG	01.620.615/0001-83
BMG PORTFOLIO II FIF	02.141.567/0001-03
SAFRA NETUNO DI FIF	02.198.418/0001-80
SPECIALE 16	02.674.320/0001-52
ORLANDO FAQ	02.966.079/0001-35
FAQ BALANCEADO MULTIFIF IV FAQFI	03.075.391/0001-00
BENVENUTO II	03.821.496/0001-52
TIBAL FIF	03.840.099/0001-28
BRAD WATT FIF	03.958.061/0001-54
BMC PORTF III	04.131.182/0001-90
ABC BRASIL ASSISTANCE FIF	04.192.110/0001-53
ABC BRASIL ROYAL FAQ DE FI	04.415.555/0001-55
DOLPHIN FAQ	04.644.609/0001-54
OCEAN FIF	04.644.622/0001-03
ACORI FIF	04.684.243/0001-47
NITROX FAQ	04.755.493/0001-20
TEBAS FIF	04.914.638/0001-99
MAUI FAQ	05.624.587/0001-23

JUSTIFICAÇÃO

Os fundos de pensão vinculados às empresas estatais, em virtude de contarem com a participação societária dessas entidades, constituem, ao menos em parte, patrimônio público. O uso de seus recursos é, portanto, de extremo interesse da sociedade brasileira e, portanto, deve ser objeto de constante vigilância por parte do Estado e, mais especificamente, do Congresso Nacional (art. 49, X, da Constituição).

Análises desenvolvidas no âmbito desta CPMI vêm demonstrando prejuízos visíveis para os fundos de pensão quando da realização de operações financeiras.

A título de ilustração, podemos afirmar que os fundos de pensão atuam como grandes formadores de poupança e também grandes investidores. Nos Estados Unidos, por exemplo, esse sistema possui investidos na economia nacional, e também no exterior, US$ 6 trilhões. No Japão, a maior parte do financiamento às exportações é sustentada pelos recursos da previdência complementar privada. Já no Brasil, os fundos de pensão têm sido historicamente o sustentáculo do mercado de ações, mantendo extensas carteiras.

No que toca à tranferência de sigilo dos fundos de investimento exclusivos das entidades privadas de previdência complementar, pelo fato de eles serem uma comunhão de recursos constituída sob a forma de condomínio para receberem as aplicações exclusivamente de um único cotista (Instruções CVM nºs 409, 411 e 413, de 2004), devem também ser incluídos nas investigações em curso.

Por isso, visando dar maior transparência à atuação dos fundos de pensão no mercado financeiro brasileiro, que contam com a participação de recursos públicos, cumprem sejam esclarecidas as mencionadas operações, razão pela qual solicitamos a quebra de sigilo bancário objeto deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2005.

DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO
Relator

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
Sub-Relator

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1369/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Recebi em 10/11/05
às 11:20hs

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1138/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da fundação Banco Central de Previdência Privada- CENTRUS (CNPJ 00.580.571/0001-42), e dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo , bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11 NOV 53500 028847
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1368/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1138/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da fundação Banco Central de Previdência Privada- CENTRUS (CNPJ 00.580.571/0001-42), e dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS :**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1367/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Recebi em 10/11/05 às 11:20 hs

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1139/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da REAL GRANDEZA – FUNDO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (CNPJ 34.269.803/0001-68), e dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1366/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

09.11.05
Sacre/Aspar Andrade 6 418.898-1 Rubrica

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1136/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL- PETROS (CNPJ 34.053.942/0001-50), bem como de seus respectivos fundos de investimentos exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;

- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1136, DE 2005
(Dos Srs. Antônio Carlos Magalhães Neto e Osmar Serraglio)

Solicita que esta CPMI requisite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS, bem como de seus respectivos fundos de investimento exclusivos, para obtenção das informações que especifica.

Senhor Presidente,

A fim de subsidiar as investigações desta CPMI, requeremos a V. Exª, com base na Lei Complementar nº 105/01, art. 4º, § 1º, combinada com a Lei nº 1.579/52, art. 2º e com a Constituição Federal, em seus arts. 5º, XII, e 58, § 3º, que esta Comissão requisite a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS (CNPJ 34.053.942/0001-50), a partir de 01/01/2000, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos a seguir listados, conforme lista fornecida pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) do Ministério da Previdência Social:

Nome	CNPJ
LATINVEST ASSET MANAG	00.234.643/0001-08
RIO OFFICE	01.477.862/0001-72
URANO FAQ	01.615.691/0001-09
FIF BB MILENIO XXIX	01.955.461/0001-80
BB URANO	02.433.343/0001-75
BNL SPECIALE 9 DI FIF	02.674.31/40001-03
BNP PARIBAS MERLOT FIF	02.853.291/0001-96
BB ASSUR	02.925.322/0001-77
BB NORWOOD	02.934.491/0001-73
BOSTON ORANGE	02.935.837/0001-58
FACFI SANTANDER VIP VIII	02.997.041/0001-20
BB INSTITUC 10	03.069.110/0001-06
BB ONIX	03.102.062/0001-00
BB INVESTOR 34	03.182.692/0001-24
BMG BPF FIF	03.196.760/0001-04
BB VERMONT	03.211.911/0001-56
BB MODERADO FIF	03.224.978/0001-25
FAQ DE FI BB ATLANTA	03.251.385/0001-58
SUL AMERICA INVEST SMART FIF	03.291.445/0001-66
FAQFI BB FAQ EXCLUSIVE XXI	03.297.134/0001-04
BRADESCO TEMPLETON FACFI RENDA FIXA PARATI	03.312.802/0001-25
FIF SANTANDER VIP XVIII	03.323.066/0001-00
FIF CARTEIRA INSTITUCIONAL 8	03.396.525/0001-86
LONDRES FIF	03.397.129/0001-73
BB FLORENCA	03.398.588/0001-71
FAQ DE FI BB MADISON	03.415.953/0001-09
BB HEDRA	03.420.063/0001-95
FIF BRENT	03.493.930/0001-12
PROGRESS FIF	03.514.100/0001-24
CLASSIC FAQ	03.514.108/0001-90
BB RF 9	03.530.338/0001-43
BB SANTE	03.569.189/0001-26

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1365/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

09-11-05
Secretário/Suplente Matrícula
Andreella
6 418.898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1138/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da fundação Banco Central de Previdência Privada- CENTRUS (CNPJ 00.580.571/0001-42), os dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;

- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;

- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11 NOV 53500 028846
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1364/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1136/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL- PETROS (CNPJ 34.053.942/0001-50), bem como de seus respectivos fundos de investimentos exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1363/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Recebi em 10/11/05
às 11:20 hs

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e face à aprovação do **Requerimento 1137/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS (CNPJ 34.268.789/0001-88) e de seus respectivos Fundos de Investimento exclusivos abaixo relacionados, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

Nome	CNPJ
FIF LEADER	01.565.499/0001-47
TOPAZIO FUNDO INV FINANCEIRO	01.975.502/0001-09
CSAM IBX-E FIA	03.361.049/0001-68
ENERGY FIXED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03.361.049/0001-90
SECULAR FUNDO DE INV.ACOES- SECL - 567	03.480.903/0001-05
ENIGMA FIF	03.768.095/0001-86
FUNDO DE INVESTIMENTO BRISTOL	04.685.431/0001-90
FIF PIRAMIDE	04.816.776/0001-35

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1362/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprimentando, cordialmente, Vossa Excelência, encaminho, em anexo, relatório das atividades prestadas pelos servidores cedidos por esse Tribunal à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos "Correios", relativo ao mês de outubro de 2005, para efeito de hora-extra.

Nesse sentido, agradeceria contar com o apoio de V. Exª para o pagamento dessas horas-extras.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
ADYLSON MOTTA
Presidente do Tribunal de Contas da União

RECEBI ORIGINAL
Em: 10 / 11 / 05
Ass.:
Mat.: 3533-5
☒ Serv. ☐ Estág. ☐ Cont
Vera Lúcia Pires de Melo
Técnica de Finanças e Controle Externo

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11 NOV 53500 028856
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1361/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1137/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS (CNPJ 34.268.789/0001-88) e de seus respectivos Fundos de Investimento exclusivos abaixo relacionados, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações que especifica e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

Nome	**CNPJ**
FIF LEADER	01.565.499/0001-47
TOPAZIO FUNDO INV FINANCEIRO	01.975.502/0001-09
CSAM IBX-E FIA	03.361.049/0001-68
ENERGY FIXED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03.361.049/0001-90
SECULAR FUNDO DE INV.ACOES-SECL - 567	03.480.903/0001-05
ENIGMA FIF	03.768.095/0001-86

FUNDO DE INVESTIMENTO BRISTOL	04.685.431/0001-90
FIF PIRAMIDE	04.816.776/0001-35

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1360/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

09-11-05
Secrt/Aspar Andrecita 6 418.898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1137/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS (CNPJ 34.268.789/0001-88) e de seus respectivos Fundos de Investimento exclusivos abaixo relacionados, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações que especifica e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Jurídicas:

Nome	**CNPJ**
FIF LEADER	01.565.499/0001-47
TOPAZIO FUNDO INV FINANCEIRO	01.975.502/0001-09
CSAM IBX-E FIA	03.361.049/0001-68
ENERGY FIXED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03.361.049/0001-90
SECULAR FUNDO DE INV.ACOES- SECL - 567	03.480.903/0001-05
ENIGMA FIF	03.768.095/0001-86
FUNDO DE INVESTIMENTO BRISTOL	04.685.431/0001-90
FIF PIRAMIDE	04.816.776/0001-35

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1359/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Recebi em 10/11/05 às 11:20hs

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1136/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL- PETROS (CNPJ 34.053.942/0001-50), bem como de seus respectivos fundos de investimentos exclusivos, listados no requerimento citado cuja cópia segue em anexo, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1358/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

09.11.05
Secre/Apoio Interino
Andreatta
6 416.898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1134/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO DA FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF (CNPJ 00.436.923/0001-90) das pessoas jurídicas abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Jurídicas:

Nome	**CNPJ**
FAQ MIXED	01.038.163/0001-26
CAIXA FAC V	01.165.785/0001-15
CAIXA FAC IX	01.165.790/0001-28
CAIXA FAC XII	01.165.793/0001-61
FAC FIDELIDADE B	01.261.720/0001-73
ITAU ESMERALDA FACFI	01.615.677/0001-05
BBA NICE FAQ	01.620.548/0001-05
FAQ FIF ILLINOSIS	01.622.229/0001-20
CAIXA PREMIUM BLUE IBOVESPA FIA	01.718.186/0001-81
CAIXA FIF SENIOR IV	03.191.766/0001-99
PREMIUM APROACH IBV FIA	03.475.986/0001-44
TOP CONDOR	03.483.698/0001-31
TOP ONIX FITVM	03.505.233/0001-34

TOP CREDIT FIA	03.524.814/0001-13
TOP ULTRA FIA	03.616.821/0001- 45
FDO PREMIUM CONCORD IBX FIA	03.644.141/0001-35
FIA TOP CONCORD	03.644.371/0001-02
TOP BENEFIT	03.644.821/0001-59
PREMIUM INSTITUCIONAL IBX FIA	03.661.018/0001-22
BBA TOP SAFIRA	03.805.166/0001-73
FIF NAVARRA	03.820.245/0001-53
FAQ SANTANDER VIP XLII	03.823.228/0001-70
PACTUAL XVI FIF	04.084.354/0001-12
ARAGUARI DI FIF- CDI- 596	04.089.351/0001-71
BOSTON SECURITY DI	04.118.004/0001-20
ITAU IPANEMA FIF	04.118.841/0001- 59
ITAU WHARTON DI FIF	04.119.179/0001-51
BBA CONTA DEPOSITO FAQ	04.137.375/0001-59
BBA PARDO FIF	04.137.746/0001-00
ITAU LAM BRIGHT DI FIF	04.138.565/0001-90
ABN AMRO FIF ORION DI	04.299.412/0001-25
FIF SUDAMERIS GRUMARI	04.356.303/0001-00
BRILHANTE FIA	04.446.933/0001-68
INSTITUCIONAL I	04.522.288/0001-15
UNIBANCO FIF LEBLON DI	04.561.781/0001-44
ABN AM R O FIF BORDEAUX	04.573.079/0001-09
FIF ARPOADOR	04.684.251/0001-93
CHICAGO DI FIF	04.709.070/0001-74
ROCKFORD FIF	04.711.349/0001-92
SEVILLA FIF	04.714.699/0001-02
FIF AURORA	04.733.673/0001-01
BBA MARSEILLE FIF	04.778.581/0001-48
FIF STANFORD	05.499.232/0001-50
BNP PARIBAS CHAMONIX	05.641.497/0001-40
FIF SANCHO	05.774.796/0001-53

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

  – conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;

  – investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11 NOV 53500 028854
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1357/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1134/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF (CNPJ 00.436.323/0001-90) e das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

Nome	CNPJ
FAQ MIXED	01.038.163/0001-26
CAIXA FAC V	01.165.785/0001-15
CAIXA FAC IX	01.165.790/0001-28
CAIXA FAC XII	01.165.793/0001-61
FAC FIDELIDADE B	01.261.720/0001-73
ITAU ESMERALDA FACFI	01.615.677/0001-05
BBA NICE FAQ	01.620.548/0001-05
FAQ FIF ILLINOSIS	01.622.229/0001-20
CAIXA PREMIUM BLUE IBOVESPA FIA	01.718.186/0001-81
CAIXA FIF SENIOR IV	03.191.766/0001-99

PREMIUM APROACH IBV FIA	03.475.986/0001-44
TOP CONDOR	03.483.698/0001-31
TOP ONIX FITVM	03.505.233/0001-34
TOP CREDIT FIA	03.524.814/0001-13
TOP ULTRA FIA	03.616.821/0001- 45
FDO PREMIUM CONCORD IBX FIA	03.644.141/0001-35
FIA TOP CONCORD	03.644.371/0001-02
TOP BENEFIT	03.644.821/0001-59
PREMIUM INSTITUCIONAL IBX FIA	03.661.018/0001-22
BBA TOP SAFIRA	03.805.166/0001-73
FIF NAVARRA	03.820.245/0001-53
FAQ SANTANDER VIP XLII	03.823.228/0001-70
PACTUAL XVI FIF	04.084.354/0001-12
ARAGUARI DI FIF- CDI- 596	04.089.351/0001-71
BOSTON SECURITY DI	04.118.004/0001-20
ITAU IPANEMA FIF	04.118.841/0001- 59
ITAU WHARTON DI FIF	04.119.179/0001-51
BBA CONTA DEPOSITO FAQ	04.137.375/0001-59
BBA PARDO FIF	04.137.746/0001-00
ITAU LAM BRIGHT DI FIF	04.138.565/0001-90
ABN AMRO FIF ORION DI	04.299.412/0001-25
FIF SUDAMERIS GRUMARI	04.356.303/0001-00
BRILHANTE FIA	04.446.933/0001-68
INSTITUCIONAL I	04.522.288/0001-15
UNIBANCO FIF LEBLON DI	04.561.781/0001-44
ABN AM R O FIF BORDEAUX	04.573.079/0001-09
FIF ARPOADOR	04.684.251/0001-93
CHICAGO DI FIF	04.709.070/0001-74
ROCKFORD FIF	04.711.349/0001-92
SEVILLA FIF	04.714.699/0001-02
FIF AURORA	04.733.673/0001-01
BBA MARSEILLE FIF	04.778.581/0001-48
FIF STANFORD	05.499.232/0001-50
BNP PARIBAS CHAMONIX	05.641.497/0001-40
FIF SANCHO	05.774.796/0001-53

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11NOV53500 028855
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1356/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1135/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25 de outubro, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – GEAP, (CNPJ 03.658.432/0001-82) e de seus respectivos Fundos de Investimento exclusivos abaixo relacionados, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações que especifica e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

Nome	CNPJ
GP HIGHYIELD FIF	01.214.086/0001-18
PRIME XVIII FIF	01.995.974/0001-15
PACTUAL GEAP	02.007.319/0001-74
BNP DIJON FIF	02.088.472/0001-73
G.S.F.E. FIF	02.198.417/0001-36
INST GEAP FIF	02.497.630/0001-49

GEAP OWNER ALFA	03.182.622/0001-76
HSBC OURO	03.243.528/0001-80
BOSTON RUBI FIA	03.591.197/0001-79
FIRENZE FIF	03.758.952/0001-67
STAR DI FIF	03.765.827/0001-84
BRB – PRATA FIF	05.104.734/0001-34
TOPAZIO FITVM	05.209.621/0001-01
PALADIO HEDGE FF	05.615.660/0001-09

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1355/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

Recebi em 10/11/05 às 11:20hs

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1135/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – GEAP (CNPJ-03.658.432/0001-82) e de seus respectivos Fundos de Investimento exclusivos abaixo relacionados, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações que especifica e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

Nome	CNPJ
GP HIGHYIELD FIF	01.214.086/0001-18
PRIME XVIII FIF	01.995.974/0001-15
PACTUAL GEAP	02.007.319/0001-74
BNP DIJON FIF	02.088.472/0001-73
G.S.F.E. FIF	02.198.417/0001-36
INST GEAP FIF	02.497.630/0001-49
GEAP OWNER ALFA	03.182.622/0001-76

HSBC OURO	03.243.528/0001-80
BOSTON RUBI FIA	03.591.197/0001-79
FIRENZE FIF	03.758.952/0001-67
STAR DI FIF	03.765.827/0001-84
BRB – PRATA FIF	05.104.734/0001-34
TOPAZIO FITVM	05.209.621/0001-01
PALADIO HEDGE FF	05.615.660/0001-09

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1354/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

09.11.05
Secre/Aspar Andreotti 6 418.898-1

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1135/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25 de outubro de 2005,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – GEAP, (CNPJ 03.658.432/0001-82) e de seus respectivos Fundos de Investimento exclusivos abaixo relacionados, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações que especifica e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação das Pessoas Jurídicas:

Nome	CNPJ
GP HIGHYIELD FIF	01.214.086/0001-18
PRIME XVIII FIF	01.995.974/0001-15
PACTUAL GEAP	02.007.319/0001-74
BNP DIJON FIF	02.088.472/0001-73
G.S.F.E. FIF	02.198.417/0001-36
INST GEAP FIF	02.497.630/0001-49
GEAP OWNER ALFA	03.182.622/0001-76
HSBC OURO	03.243.528/0001-80
BOSTON RUBI FIA	03.591.197/0001-79

FIRENZE FIF	03.758.952/0001-67
STAR DI FIF	03.765.827/0001-84
BRB – PRATA FIF	05.104.734/0001-34
TOPAZIO FITVM	05.209.621/0001-01
PALADIO HEDGE FF	05.615.660/0001-09

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;
  - investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
  - operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;
- **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**
  - ficha-proposta de abertura da conta;
  - ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
  - cartões de autógrafo; e
  - procurações;
- **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e movimentadas por procuração, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

- extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 2.000,00 (dois mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

- cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item anterior.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Cleide Maria Barbosa F. Cruz, Diretora da Secretaria de Comissões do Senado Federal.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1353/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de outubro de 2005.

Recebi em 10/11/05
às 11:20 hs

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1134/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF (CNPJ 00.436.323/0001-90) e das pessoas jurídicas abaixo relacionadas, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação das Pessoas Jurídicas:**

Empresa	CNPJ
FAQ MIXED	01.038.163/0001-26
CAIXA FAC V	01.165.785/0001-15
CAIXA FAC IX	01.165.790/0001-28
CAIXA FAC XII	01.165.793/0001-61
FAC FIDELIDADE B	01.261.720/0001-73
ITAU ESMERALDA FACFI	01.615.677/0001-05
BBA NICE FAQ	01.620.548/0001-05
FAQ FIF ILLINOSIS	01.622.229/0001-20
CAIXA PREMIUM BLUE IBOVESPA FIA	01.718.186/0001-81
CAIXA FIF SENIOR IV	03.191.766/0001-99

PREMIUM APROACH IBV FIA	03.475.986/0001-44
TOP CONDOR	03.483.698/0001-31
TOP ONIX FITVM	03.505.233/0001-34
TOP CREDIT FIA	03.524.814/0001-13
TOP ULTRA FIA	03.616.821/0001- 45
FDO PREMIUM CONCORD IBX FIA	03.644.141/0001-35
FIA TOP CONCORD	03.644.371/0001-02
TOP BENEFIT	03.644.821/0001-59
PREMIUM INSTITUCIONAL IBX FIA	03.661.018/0001-22
BBA TOP SAFIRA	03.805.166/0001-73
FIF NAVARRA	03.820.245/0001-53
FAQ SANTANDER VIP XLII	03.823.228/0001-70
PACTUAL XVI FIF	04.084.354/0001-12
ARAGUARI DI FIF- CDI- 596	04.089.351/0001-71
BOSTON SECURITY DI	04.118.004/0001-20
ITAU IPANEMA FIF	04.118.841/0001- 59
ITAU WHARTON DI FIF	04.119.179/0001-51
BBA CONTA DEPOSITO FAQ	04.137.375/0001-59
BBA PARDO FIF	04.137.746/0001-00
ITAU LAM BRIGHT DI FIF	04.138.565/0001-90
ABN AMRO FIF ORION DI	04.299.412/0001-25
FIF SUDAMERIS GRUMARI	04.356.303/0001-00
BRILHANTE FIA	04.446.933/0001-68
INSTITUCIONAL I	04.522.288/0001-15
UNIBANCO FIF LEBLON DI	04.561.781/0001-44
ABN AM R O FIF BORDEAUX	04.573.079/0001-09
FIF ARPOADOR	04.684.251/0001-93
CHICAGO DI FIF	04.709.070/0001-74
ROCKFORD FIF	04.711.349/0001-92
SEVILLA FIF	04.714.699/0001-02
FIF AURORA	04.733.673/0001-01
BBA MARSEILLE FIF	04.778.581/0001-48
FIF STANFORD	05.499.232/0001-50
BNP PARIBAS CHAMONIX	05.641.497/0001-40
FIF SANCHO	05.774.796/0001-53

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01352/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTENOR PEREIRA MADRUGA FILHO
Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos
e Cooperação Jurídica do Ministério da Justiça
SCN Quadra 1, bloco "A", Ed. Number One, 1º andar
Cep 70064-900 – Brasília / DF
Fone (61) 3429.8919 – Fax: (61) 3429.8910 .
E-mail: ***drci@mj.gov.br***

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
SEÇÃO DE PROTOCOLO
EM 11 / 11 / 05

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação do **Requerimento nº 1090/05,** em reunião da Comissão datada **de 25/10/2005** (cópia anexa), **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de prestar informações a esta CPMI a respeito de acordo, ajuste ou qualquer entendimento que tenha sido firmado neste ano de 2005 com o Ministério Público Distrital de Nova Iorque (New York County District Attorney), que tenha como objeto a colaboração para investigar crime de lavagem de dinheiro, além de outros crimes ditos de colarinho branco ou contra a Administração Pública.**

Atenciosamente

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS
E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1351/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 03 de novembro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas

- **Doc Sig 1231 – BM&F;**
- **Of. 1149/05 – CEF (Diligência – Grupo 2);**
- **Doc Sig 1228 – Socopa (04 CDs);**
- **Doc Sig 1220 – Banco Real;**
- **Doc Sig 1230 – Banco Itaú;**
- **Doc Sig 1229 – Nossa Caixa.**

Recebi o Original
em 3/11/05 às 9:25
Nome: Getúlio
Matrícula 582

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01350/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

A Senhora
GEÍZA DIAS

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de novembro de 2005, quarta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01349/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

A Senhora
SOLANGE PEREIRA DE OLIVEIRA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de novembro de 2005, quarta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01348/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
AMÉRICO PROIETI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de novembro de 2005, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01347/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
RENATO ~~CESAR~~ ALVES DE SOUZA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de novembro de 2005, quarta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

3328.2740 (E)
3315.7023 (T)
3315.7066 (FAX)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01347/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
RENATO CESAR ALVES DE SOUZA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de novembro de 2005, quarta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01346/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
JOSÉ LUIS ALVES

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de novembro de 2005, quarta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01345/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

A Senhora
SORAYA GARCIA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de novembro de 2005, quarta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

FAX: aos cuidados dos Drs.
Mauro Roberto Aguera
João Alberto Graça
Advogados.
(043) 3374.3390 (43)9975-1563 (11)3284-8634
(43)9972-6776
9112-0510

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01344/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
RENÉ GARCIA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de novembro de 2005, quarta-feira, às 10:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Secretaria Geral da Mesa
Subsecretaria de Comissões
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

CPMI – "CORREIOS"

Fax

De: Dr. Wanderley Rabelo da Silva

Fax: (061) 311.3606 - 311-1176

Fone: (061) 311.3623 - 3492

Para: Dr. René Garcia

Data: 07/11/2005

Fone: (021)3806-9806

Fax: 3806 9804, 38069802

Aos Cuidados da Drª Vera Paes Ribeiro

** Caso a transmissão deste FAX apresentar problemas, favor informar-nos pelos números acima.*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01343/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
BRUNO PRADA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de novembro de 2005, quarta-feira, às 10:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
NOV 53500 027916
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1342/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 883/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

ROGER´S VEÍCULOS LTDA	CNPJ- 28.099.281/0001-09

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01341/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
MAURÍCIO PANEQUE

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de novembro de 2005, quarta-feira, às 10:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01340/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

A Senhora
MARIA CRISTINA DA CRUZ

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de novembro de 2005, quarta-feira, às 10:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01339/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
EVALDO RUI VINCENTINI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de novembro de 2005, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01338/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

A Senhora
NELMA MITSUE PENASSO KODAMA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de novembro de 2005, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01337/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
MARCELO VIANA

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de novembro de 2005, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01336/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
ERNESTO DUARTE

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de novembro de 2005, quarta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01335/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

A Senhora
EMILY SONIA FUKUDA YAMASHITA

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 09 de novembro de 2005, quarta-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01334/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
ROBERTO KFOURI

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 08 de novembro de 2005, terça-feira, às 14:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

Recebi o Original
Em 4 / 11 / 2005 às 15 horas
Nome: Mário Menezes
Matrícula: OAB-DF-2876

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01333/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 01 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF
SAS – Qd 03 – Bl O – Edifício Órgãos Regionais
70.070-100 – Brasília –DF
Tel. (61) 3412.4716/4746

Francisco César Oliveira Silva
Atendente do Conselho de Controle
de Atividades Financeiras - COAF/MF

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, e face à aprovação dos **Requerimentos, 703, 910, 925, 929, 930, 932, 956, 1058, 1059, 1060, 1061/05,** em reunião da Comissão datada **de 04/10/2005** (cópia anexa), **solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de fornecer Relatórios Analíticos a respeito de movimentações financeiras das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, encaminhando tais informações a esta CPMI, as quais servirão para subsidiar nossos trabalhos investigativos.**

BONUS-BANVAL CORRETORA DE CÂMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ-72.741.531/0001-46
BANVAL COMMODITIES CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	CNPJ-57.387.086/0001-74
BONUS-BANVAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	CNPJ-72.805.468/0001-64
BONUS-BANVAL EMPREENDIMENTOS S/A.	CNPJ-71.584.189/0001-55
BRENO FISCHBER –	CPF-006.321.978-62
ENIVALDO QUADRADO	CPF-021.761.688-79

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

MARTA OTERO BERGONZONI DOVAT	
JUDITH VIEIRA GAROLA	
TAMILUR S/A	
IDAFAL S/A	
SASUR S/A	
FINANCEIRA ESTAREY	
MASTER CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	CNPJ-00.659.559/0001-28
RODOLPHO BERTOLA JUNIOR	CPF-766.289.308-15
DEUSA MARIA DA COSTA SILVA	CPF-021.964.888-36
NAJUN AZARIO FLATO TURNER	CPF-051.712.308-89
STOCKOLOS AVENDIS EB EMPREENDIMENTOS, INCORPORAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ-05.170.070/0001-01
LÚCIO BOLONHA FUNARO	CPF-173.318.908-40
RENATO LUCIANO GALLI	CPF-152.594.758-36
NATIMAR NEGÓCIOS E INTERMEDIAÇÕES LTDA	CNPJ-73.351.710/0001-30
CAMPTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	CNPJ-95.824.256/0001-20
BRUSA TURISMO LTDA	CNPJ-83.287.409/0001-68
CARLOS ALBERTO QUAGLIA	CPF-040.277.298-97
EPLO TRADING S.A	CNPJ-36.019.842/0001-32
BRAMAX COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	CNPJ-04.307.531/0001-82
ROSA ALICE VALENTE	CPF-450.057.539-15

Atenciosamente

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
03 NOV 53500 027911
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1332/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1214/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO	CPF-007.042.537-04

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
3 NOV 53500 027910
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1331/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1200/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

LÍDIO DUARTE	CPF- 347.647.477-15

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5.652.284-3 José Maria Batista Vieira
Secre/Gecap/Sullog - Técnico
F= 3404.2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1330/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1201/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):

JUAN CAMPOS DOMINGUEZ LORENZO	CPF-347.924.227-87

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5.652.284-3 - José Maria Batista Vieira
Secre/Gecap/Sulog - Técnico
F= 3414.2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1329/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1205/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):

LUIZ EDUARDO PEREIRA DE LUCENA	CPF-160.238.207-78

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1328/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033

& 10341122700/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1222/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO	CPF- 289.899.027-20

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;

- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);
- cópias de documentos referentes à fonte pagadora e Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF),

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal de cada uma dessas pessoas, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5652.284-3 José Maria Batista Vieira
Sersi/Secap/Subcg - Técnico
F= 3414. 2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1327/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1222/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):

HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO	CPF- 289.899.027-20

Observação: quando for citado somente o radical do CNPJ, a transferência refere-se a todo o grupo da pessoa jurídica

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso <u>autenticado pela instituição</u>, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, e superiores a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1326/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Recebi em 10/11/05
às 11:20hs

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimentos 1196; 1197; 1198; 1199; 1207; 1212; 1213; 1220; 1223; 1226; 1228; 1230/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

ANDRÉ MARQUES DA SILVA – Rq 1230	CPF-507.250.841-20
JOSE EDUARDO BATISTA – Rq 1212	CPF-297.664.278-87
RODRIGO BOTELHO CAMPOS – Rq 1226	CPF-449.009.456-68
MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS FERREIRA – Rq1223	CPF-020.824.217-16
ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS – Rq 1207	CPF-252.248.008-11
CARLOS EDUARDO TAVARES DE ANDRADE – Rq 1213	CPF-023.250.207-20

FRANCISCO CLAUDIO ABDO – Rq 1199	CPF-164.872.498-15
VALDIR ROSSI – Rq 1198	CPF-608.223.508-82
LUIZ ANTONIO FERRARI – Rq 1197	CPF-322.908.298-20
RENATO LUCIANO GALLI – Rq 1196	CPF-152.594.758-36
INTERBRAZIL SEGURADORA– Rq 1228	CNPJ-75.115.436/0001-25
CORRETORA COOPER GAY – ARGOS RE SERVIÇOS TECNICOS LTDA– Rq 1220	CNPJ-05.375.622/0001-18

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCIDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
11 NOV 53500 028851
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1325/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 01 de novembro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada por intermédio do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação dos **Requerimentos 1196; 1197; 1198; 1199; 1207; 1212; 1213; 1220; 1223; 1226; 1228; 1230/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) abaixo relacionada(s), referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da(s) Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s):**

ANDRÉ MARQUES DA SILVA – Rq 1230	CPF-507.250.841-20
JOSE EDUARDO BATISTA – Rq 1212	CPF-297.664.278-87
RODRIGO BOTELHO CAMPOS – Rq 1226	CPF-449.009.456-68
MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS FERREIRA – Rq1223	CPF-020.824.217-16
ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS – Rq 1207	CPF-252.248.008-11
CARLOS EDUARDO TAVARES DE ANDRADE – Rq 1213	CPF-023.250.207-20

FRANCISCO CLAUDIO ABDO – Rq 1199	CPF-164.872.498-15
VALDIR ROSSI – Rq 1198	CPF-608.223.508-82
LUIZ ANTONIO FERRARI – Rq 1197	CPF-322.908.298-20
RENATO LUCIANO GALLI – Rq 1196	CPF-152.594.758-36
INTERBRAZIL SEGURADORA– Rq 1228	CNPJ-75.115.436/0001-25
CORRETORA COOPER GAY – ARGOS RE SERVIÇOS TECNICOS LTDA– Rq 1220	CNPJ-05.375.622/0001-18

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;
- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)

A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.

É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5.652.284-3 José Maria Batista Vieira
Secre/Gecap/Sulog - Técnico
F: 3414.2023

OFÍCIO Nº 1324/2005 – CPMI – "CORREIOS"

Brasília, 01 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Quadra 3, Bloco B – Ed. Sede
70074-900 – Brasília – DF
Fone: (61) – 3414-1414

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005** adiante especificados, cópias anexas, **requisito a Vossa Senhoria cópias de estudos e relatórios avaliativos porventura realizados pelo Banco Central, que envolvam operações efetuadas nos mercados de renda fixa, renda variável ou operações com derivativos, pelas Entidades Privadas de Previdência Complementar abaixo relacionadas, tanto em carteira própria, quanto por meio dos seus respectivos fundos exclusivos, bem como as corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, listadas em anexo, no prazo de 10 dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

ANEXO DO OFÍCIO Nº 1324/2005 – CPMI – "CORREIOS", de 01 de novembro de 2005

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar

Nº REQ	Destinatário
1134	da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF (CNPJ nº 00.436.923/0001-90)
1135	da GEAP Fundação de Seguridade Social (CNPJ nº 03.658.432/0001-82)
1136	da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS (CNPJ nº 34.053.942/0001-50)
1137	da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS (CNPJ nº 34.268.789/0001-88)
1138	da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS (CNPJ nº 00.580.571/0001-42)
1139	da REAL GRANDEZA Fundo de Previdência e Assistência Social (CNPJ nº 34.269.803/0001-68)
1140	do SERPROS – Fundo Multipatrocinado (CNPJ nº 29.738.952/0001-99)
1141	do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS (CNPJ nº 00.627.638/0001-57)
1145	do PORTUS Instituto de Seguridade Social (CNPJ nº 29.994.266/0001-89)
1146	da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (CNPJ nº 33.754.482/0001-24)
1142	da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER (CNPJ nº 30.277.685/0001-89)
1143	da PRECE Previdência Complementar da SEDAE (CNPJ nº 30.030.696/0001-60)
1144	da NUCLEOS Instituto de Seguridade Social (CNPJ nº 30.022.727/0001-30)
1278	da Fundação SISTEL de Seguridade Social (CNPJ nº 00.493.916/0001-20)

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1138	CENTRUS	TEMPLETON FIF FOCO90	02561193000185
		BCF FIF60 BANCO BMG	02865966000117
		BMB FIF FIX III	02935539000168
		FIF SANTOS PENFOLDS	03793136000194
		FIF BB OLIMPO 26	05058297000160
		FIF VENUS - SAFRA	05495386000173
		FIF BrB Brasilia II	05558501000101
1137	ELETROS	FIF LEADER	01565499000147
		TOPAZIO FUNDO INV FINANCEIRO	01975502000109
		CSAM IBX-E FIA	03361049000168
		ENERGY FIXED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03443821000190
		SECULAR FUNDO DE INV.ACOES - SECL - 567	03480903000105
		ENIGMA FIF	03768095000186
		FUNDO DE INVESTIMENTO BRISTOL	04685431000190
		FIF PIRAMIDE	04816776000135
1134	FUNCEF	FAQ MIXED	01038163000126
		CAIXA FAC V	01165785000115
		CAIXA FAC IX	01165790000128
		CAIXA FAC XII	01165793000161
		CAIXA FAC XIII	01165795000150
		FAC FIDELIDADE B	01261720000173
		ITAU ESMERALDA FACFI	01615677000105
		BBA NICE FAQ	01620548000105
		FAQ FIF ILLINOIS	01622229000120
		CAIXA PREMIUM BLUE IBOVESPA FIA	01718186000181
		CAIXA FIF SENIOR IV	03191766000199
		PREMIUM APROACH IBV FIA	03475986000144

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1134	FUNCEF	TOP CONDOR	03483698000131
		TOP ONIX FITVM	03505233000134
		TOP CREDIT FIA	03524814000113
		TOP ULTRA FIA	03616821000145
		FDO PREMIUM CONCORD IBX FIA	03644141000135
		FIA TOP CONCORD	03644371000102
		TOP BENEFIT	03644821000159
		PREMIUM INSTITUCIONAL IBX FIA	03661018000122
		BBA TOP SAFIRA	03805166000173
		FIF NAVARRA	03820245000153
		FAQ SANTANDER VIP XLII	03823228000170
		PACTUAL XVI FIF	04084354000112
		ARAGUARI DI FIF - CDI - 596	04089351000171
		BOSTON SECURITY DI	04118004000120
		ITAU IPANEMA FIF	04118841000159
		ITAU WHARTON DI FIF	04119179000151
		BBA CONTA DEPOSITO FAQ	04137375000159
		BBA PARDO FIF	04137746000100
		ITAU LAM BRIGHT DI FIF	04138565000190
		ABN AMRO FIF ORION DI	04299412000125
		FIF SUDAMERIS GRUMARI	04356303000100
		BRILHANTE FIA	04446933000168
		INSTITUCIONAL I	04522288000115
		UNIBANCO FIF LEBLON DI	04561781000144
		ABN AMRO FIF BORDEAUX	04573079000109
		FIF ARPOADOR	04684251000193
		CHICAGO DI FIF	04709070000174

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1134	FUNCEF	ROCKFORD FIF	04711349000192
		SEVILLA FIF	04714699000102
		FIF AURORA	04733673000101
		BBA MARSEILLE FIF	04778581000148
		FIF STANFORD	05499232000150
		BNP PARIBAS CHAMONIX	05641497000140
		FIF SANCHO	05774796000153
1135	GEAP	GP HIGHYIELD FIF	01214086000118
		PRIME XVIII FIF	01995974000115
		PACTUAL GEAP	02007319000174
		BNP DIJON FIF	02088472000173
		G.S.F.E. FIF	02198417000136
		INST GEAP FIF	02497630000149
		GEAP OWNER ALFA	03182622000176
		HSBC OURO	03243528000180
		BOSTON RUBI FIA	03591197000179
		FIRENZE FIF	03758952000167
		STAR DI FIF	03765827000184
		BRB - PRATA FIF	05104734000134
		TOPAZIO FITVM	05209621000101
		PALADIO HEDGE FF	05615660000109

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1144	NUCLEOS	MONAZITA FIF NUC	00856751000104
		ZIRCONITA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO NUC	03454811000150
		LANTANIO NUC FIF	03545850000163
		BB NUC	03693789000100
		MEGAWATT FIF NUC	04675584000156
		FIF URANIO	04786973000159
		NEW HYLAND FIF	04869555000125
		IB INST FAC	05388631000143
		ARBOR HEDGE FIF	05751336000100
		ARBOR INSTITUCIONAL DI FIF	05751343000101
		ZIRCONIO FIA NUC	05944630000138
		CRT FUNDO DE INV	06033235000166
		FIA TITANIO	06041391000179
1136	PETROS	LATINVEST ASSET MANAG	00234643000108
		RIO OFFICE	01477862000172
		URANO FAQ	01615691000109
		FIF BB MILENIO XXIX	01955461000180
		BB URANO	02433343000175
		BNL SPECIALE 9 DI FIF	02674314000103
		BNP PARIBAS MERLOT FIF	02853291000196
		BB ASSUR	02925322000177
		BB NORWOOD	02934491000173
		BOSTON ORANGE	02935837000158
		FACFI SANTANDER VIP VIII	02997041000120
		BB INSTITUC 10	03069110000106
		BB ONIX	03102062000100
		BB INVESTOR 34	03182692000124

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1136	PETROS	BMG BPF FIF	03196760000104
		BB VERMONT	03211911000156
		BB MODERADO FIF	03224978000125
		FAQ DE FI BB ATLANTA	03251385000158
		SUL AMERICA INVEST SMART FIF	03291445000166
		FAQFI BB FAQ EXCLUSIVE XXI	03297134000104
		BRADESCO TEMPLETON FACFI RENDA FIXA PARATI	03312802000125
		FIF SANTANDER VIP XVIII	03323066000100
		FIF CARTEIRA INSTITUCIONAL 8	03396525000186
		LONDRES FIF	03397129000173
		BB FLORENCA	03398588000171
		FAQ DE FI BB MADISON	03415953000109
		BB HEDRA	03420063000195
		FIF BRENT	03493930000112
		PROGRESS FIF	03514100000124
		CLASSIC FAQ	03514108000190
		BB RF 9	03530338000143
		BB SANTE	03569189000126
		LIBERAL ALBACORA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	03908125000102
		LLOYDS TSB STRIKE	03960351000132
		BB ARROW	04118854000128
		RIO DE JANEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	04154842000159
		WESTLB BALANCE FIF	04255786000149
		IP SELEÇÃO II EXCLUSIVO FIA	04685102000149
		BB LUMINA FIA	04685125000153
		BB IP SELEC FIA	04702079000153
		BB ARAUA	05117292000160

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1136	PETROS	LUMINA II FIA	05285807000131
		FIC DE FIM PETROS CREDITO	06877834000166
		Fundo de Investimento Imobiliário Fator - Rio Offi	42465195000195
		MILLENNIUM FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	69259323000109
		ARROW FIF	71738637000128
1145	PORTUS	FDO GUANABARA FIF	02325964000135
		ALFA INVESTOR III FIF	02423573000153
		DREYFUS BRASCAN ATLANTICO FAQ FIA	02810815000161
		ITAU LAM PACIFIC FACFI	03047927000175
		MAXIMA INFRA-PART	03208875000171
		MÁXIMA ASSET MANAGEMENT S.A.	03566273000196
		HORIZON FIF	03774839000175
1141	POSTALIS	BB ANTARES III	02190708000188
		DREYFUS BRASCAN PRIDE FIA	02892647000109
		MAXIMA TELE-PART	03160857000167
		CAIXA FIF INSTITUCIONAL XVIII	03737230000126
		SANTANDER FIF INSTITUCIONAL MALAGON	04030605000186
		MAX INSTITUCIONAL FAQ DE FI	05957166000114
		MELLON POST FIF	06041407000143
		TRAVESSIA FI PARTICIPAC	06214642000170
		META INSTITUCIONAL FIF	06242774000105
		MELLON ALLOCATION INSTITUCIONAL FAQ	06375346000150
		PERIMETER HEDGE FIF	06958740000111
		MELLON RIO NEGRO FI MULTIMERCADO	07124022000102
		MAXIMA PARTICIPACOES FI ACOES	07205872000135
		MELLON MAMORE FI DE AÇÕES	07259516000102

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1143	PRECE	BANERJ EMPR. FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DE FIF	02203965000107
		LISBOA FIF	02957052000186
		DREYFUS BRASCAN MIAMI FIF	03216282000157
		DREYFUS BRASCAN CINCINNATI FIF	03290867000117
		PRECE I FAQFIF	03303981000134
		MONTE CARLO FIF	03308260000117
		WIMBLEDON FIF	04282686000101
		HAMBURG FIA	04511183000160
		PRECE II FICFIA	04531832000195
		DB INDIAN WELLS FIA	04531834000184
		STUTTGART FITVM	04551924000137
		ROLAND GARROS FIF	04687501000149
		FLUSHING MEADOW FIF	04687526000142
		ROMA ENERGIA II FI EM AÇÕES	07229825000121
1146	PREVI/BB	BB RENDA FIXA IV	00822055000187
		FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO BB PERSONAL	00913454000153
		BB CART. ATIVA	01578476000177
		BB MAXI	01873685000143
		FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA ATIVA 1	04194701000160
		BB CAPEC FIF	05832319000105
		FUNDO DE INVEST EM ACOES BB CARTEIRA LIVRE I	73899742000174
1139	REAL GRANDEZA	DEUTSCHE BANK FDO INV FIN FRG	01620615000183
		BMG PORTFOLIO II FIF	02141567000103
		SAFRA NETUNO DI FIF	02198418000180
		SPECIALE 16	02674320000152
		ORLANDO FAQ	02966079000135
		FAQ BALANCEADO MULTIFIF IV FAQFI	03075391000100

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1139	REAL GRANDEZA	BENVENUTO II	03821496000152
		TIBAL FIF	03840099000128
		BRAD WATT FIF	03958061000154
		BMC PORTF III	04131182000190
		ABC BRASIL ASSISTANCE FIF	04192110000153
		ABC BRASIL ROYAL FAQ DE FI	04415555000155
		DOLPHIN FAQ	04644609000154
		OCEAN FIF	04644622000103
		ACORI FIF	04684243000147
		NITROX FAQ	04755493000120
		TEBAS FIF	04914638000199
		MAUI FAQ	05624587000123
1140	SERPROS	ADVANTAGE III	00913451000110
		FAC TARGET N	01617248000169
		OREGON FIF	03068898000128
		FIF OLIMPO IX	04644612000178
		FAQ MIRA	04816798000103
		CREDIT FIF	04822739000130
		SECURITY FAQ	04822980000169
		FIF HSBC LOGIC	04823549000137
		QUARTZO FDO DE INVEST FINANC	04874561000170
		ACONCAGUA FIF	05170426000107
		QUARTZO II FDO INVEST FINANC	05495232000181
		QUARTZO III	05512435000139
1278	SISTEL	FIF LAMBDA SISTEL	00832122000144
		FIF TERRA SISTEL	01607899000178
		FIF RYVES SISTEL	01789242000179

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1278	SISTEL	FIF OPPORT PLUS I	01969150000170
		FIA CSAM SISTEL	02025056000126
		FIF GAMA SISTEL	02028654000159
		PACTUAL TALITHA	02051170000120
		BBA ICATU GEMINI FMIA	02052046000180
		FIA SIGMA	02079996000106
		FAC THETA SISTEL	02151172000191
		FIF CCF MIRANTE DI	03079923000179
		FIF ITAU MIRANTE DI	03366035000137
		FIF KRYSTAL	03497588000129
		FIF CITI MIRANTE DI	03497804000136
		Telemar-CITIBANK KRONUS	03499752000137
		FAC KEEPER	03499854000152
		FIF FBT 03	03503368000160
		FIF FBT 02	03707107000162
		FIF DELTA SISTEL	04056200000117
		FIF BETA SISTEL	04084342000198
		FIF FBT 01	04104064000193
		FIF BRAD MIRANTE DI	04105340000138
		Telemar-BRADESCO KALMAR_FIF	04114041000160
		FIF BOSTON MIRANTE D	04118084000113
		FIF MARFIK SISTEL	04118749000199
		FIA KOL	04129228000137
		FIF EPSILON SISTEL	04138598000130
		FIF SATURNO SISTEL	04138599000185
		FIF TIMMING	04147937000145
		FAC CRONOS	04147983000144

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1278	SISTEL	FAC ORION	04153143000194
		FAC MIRANTE RF	04155033000161
		FIF OMEGA SISTEL	04194763000171
		FIF INVESTING	04244407000115
		FIA BOSTON MIRANTE I	04265193000163
		FIA ITAU MIRANTE IBX	04282996000126
		FIA HSBC MIRANTE IBX	04291412000189
		FIA BRAD MIRANTE IBX	04293090000107
		FIQ MIRANTE IBX	04296731000187
		FIA CITI MIRANTE IBX	04299355000184
		FAC ALFA SISTEL	04419088000131
		FIF OMICRON SISTEL	04437639000190
		FIF SOL SISTEL	04443456000187
		FIF NETUNO SISTEL	04513432000157
		FIF JUPITER SISTEL	04519681000150
		FIF URANO SISTEL	04522315000150
		FIF COSMO SISTEL	04562437000170
		FIF MELLON SISTEL	04621004000148
		Telemar-BBA ICATU KOPEK	04652523000173
		Telemar-SAFRA KOUGAR	04727820000130
		FIF KNIGHTS	04739040000100
		FIF SOLAR SELIC	04793133000113
		FAC KOOPER	04885361000113
		FIF DESENV E CONSOLI	04885571000101
		FIF LUXEMBURGO	05011947000111
		JP MORGAN COPENHAGEN FIF	05091039000185
		FIF BELGRADO	05091139000101

Relação de Entidades Privadas de Previdência Complementar e seus respectivos fundos exclusivos

Nº REQ.	EPPC	FUNDOS EXCLUSIVOS	
		NOME FUNDO	CNPJ FUNDO
1278	SISTEL	FIF PARTNER SISTEL	05113533000101
		FIA KOOLIE	05316787000119
		FIF KARTA	05362670000171
		FIF AMAZONAS	05513793000166
		FIA KRILL	05555691000103
		FIF BB MIRANTE DI	05701756000181
		FIF VEGA SISTEL	05755754000175
		FIF VENUS SISTEL	05755763000166
		FIA BB MIRANTE IBX	05949039000173
		FIA PARA	06099554000174
		FIA CEARA	06099564000100
		FIA MARANHÃO	06099567000143
		FIA SCHRODER FBT	06871950000178

Relação de Corretoras

Nº REQ	Destinatário
1168	pela Agenda Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 00.271.457/0001-30)
1165	pela Atlas DTVM Ltda. (CNPJ nº 65.462.368/0001-17)
1170	pela Clicktrade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 58.225.426/0001-23)
1175	pela CQJR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 36.079.150/0001-80)
1178	pela Cruzeiro do Sul CM Ltda. (CNPJ nº 00.314.209/0001-20)
1154	pela Cruzeiro do Sul S/A DTVM (CNPJ nº 62.382.908/0001-64)
1166	pela Dillon S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 33.851.064/0001-55)
1159	pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 28.048.783/0001-00)
1174	pela Euro Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ nº 05.006.016/0001-25)
1148	pela Fair CCVM Ltda. (CNPJ nº 32.648.370/0001-26)
1167	pela Fator S/A Corretora de Valores (CNPJ nº 63.062.749/0001-83)
1172	pela Gradual CCTVM Ltda. (CNPJ nº 33.918.160/0001-73)
1153	pela Intra S/A Corretora de Câmbio e Valores (CNPJ nº 61.870.200/0001-90)
1160	pela Ipanema S/A Corretora de Câmbio (nome empresarial: Prática S/A CCTVM – CNPJ nº 73.004.749/0001-80)
1156	pela Laeta S/A DTVM (CNPJ nº 60.814.209/0001-10)
1169	pela Lucro Corretora de Mercadorias e Futuros Ltda. (CNPJ nº 68.589.043/0001-98)
1152	pela Millenium Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A (CNPJ nº 07.147.382/0001-20)
1176	pela Nominal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 76.637.263/0001-78)
1157	pela Novinvest CVM Ltda. (CNPJ nº 43.060.029/0001-71)
1161	pela Planner CV S/A (CNPJ nº 00.806.535/0001-54)
1164	pela Prata Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 17.393.471/0001-00)
1147	pela Quality CCTVM S/A (CNPJ nº 03.014.007/0001-50)
1171	pela Quantia Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 68.726.611/0001-55)

Nº REQ	Destinatário
1162	pela RMC S/A Sociedade Corretora (CNPJ nº 61.384.004/0001-05)
1163	pela Safic Corretora de Valores e Câmbio S/A (CNPJ nº 45.056.579/0001-42)
1177	pela São Paulo Corretora de Valores Ltda. (CNPJ nº 61.822.052/0001-38)
1155	pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A (CNPJ nº 62.285.390/0001-40)
1158	pela Theca CCTVM Ltda. (CNPJ nº 73.004.715/0001-96)
1232	pela Turfa DTVM
1173	pela Walpires S.A. CCTVM (CNPJ nº 61.769.790/0001-69)

ANEXO DO OFÍCIO Nº 1324/2005 – CPMI – "CORREIOS"
EMENTÁRIOS DOS REQUERIMENTOS APROVADOS NA REUNIÃO DA COMISSÃO DA CPMI DOS COREEIOS DO DIA 25/10/2005
RELACIONADOS À SUB-RELATORIA DOS FUNDOS DE PENSÃO

Nº REQ	Destinatário	Ementa Resumida
1134	da Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF (CNPJ nº 00.436.923/0001-90)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
1135	da GEAP Fundação de Seguridade Social (CNPJ nº 03.658.432/0001-82)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
1136	da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – PETROS (CNPJ nº 34.053.942/0001-50)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.

Nº REQ	Destinatário	Ementa Resumida
1137	da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS (CNPJ nº 34.268.789/0001-88)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
1138	da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS (CNPJ nº 00.580.571/0001-42)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
1139	da REAL GRANDEZA Fundo de Previdência e Assistência Social (CNPJ nº 34.269.803/0001-68)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.

Nº REQ	Destinatário	Ementa Resumida
1140	do SERPROS – Fundo Multipatrocinado (CNPJ nº 29.738.952/0001-99)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
1141	do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – POSTALIS (CNPJ nº 00.627.638/0001-57)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
1145	do PORTUS Instituto de Seguridade Social (CNPJ nº 29.994.266/0001-89)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
1146	da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI (CNPJ nº 33.754.482/0001-24)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.

Nº REQ	Destinatário	Ementa Resumida
1142	da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER (CNPJ nº 30.277.685/0001-89)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão e com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria.
1143	da PRECE Previdência Complementar da SEDAE (CNPJ nº 30.030.696/0001-60)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
1144	da NUCLEOS Instituto de Seguridade Social (CNPJ nº 30.022.727/0001-30)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.
1278	da Fundação SISTEL de Seguridade Social (CNPJ nº 00.493.916/0001-20)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Entidade, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessa entidade com títulos em custódia no Serviço Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP); com títulos de renda variável negociados em Bolsa de Valores e mercado de balcão; com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Mercadorias e Futuros e mercado de balcão; com os documentos referentes a aquisição, venda e investimento em imóveis, serviços terceirizados e de consultoria, bem como dos seus respectivos fundos de investimento exclusivos listados, conforme lista fornecida pela SPC/MPS.

Nº REQ	Destinatário	Ementa Resumida
1168	pela Agenda Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 00.271.457/0001-30)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1165	pela Atlas DTVM Ltda. (CNPJ nº 65.462.368/0001-17)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1170	pela Clicktrade Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 58.225.426/0001-23)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1175	pela CQJR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 36.079.150/0001-80)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1178	pela Cruzeiro do Sul CM Ltda. (CNPJ nº 00.314.209/0001-20)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.

Nº REQ	Destinatário	Ementa Resumida
1154	pela Cruzeiro do Sul S/A DTVM (CNPJ nº 62.382.908/0001-64)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1166	pela Dillon S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (CNPJ nº 33.851.064/0001-55)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1159	pela Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 28.048.783/0001-00)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1174	pela Euro Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (CNPJ nº 05.006.016/0001-25)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1148	pela Fair CCVM Ltda. (CNPJ nº 32.648.370/0001-26)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1167	pela Fator S/A Corretora de	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais),

Nº REQ	Destinatário	Ementa Resumida
	Valores (CNPJ nº 63.062.749/0001-83)	com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1172	pela Gradual CCTVM Ltda. (CNPJ nº 33.918.160/0001-73)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1153	pela Intra S/A Corretora de Câmbio e Valores (CNPJ nº 61.870.200/0001-90)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1160	pela Ipanema S/A Corretora de Câmbio (nome empresarial: Prática S/A CCTVM – CNPJ nº 73.004.749/0001-80)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1156	pela Laeta S/A DTVM (CNPJ nº 60.814.209/0001-10)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1169	pela Lucro Corretora de Mercadorias e Futuros Ltda.	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que

Nº REQ	Destinatário	Ementa Resumida
	(CNPJ nº 68.589.043/0001-98)	envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1152	pela Millenium Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A (CNPJ nº 07.147.382/0001-20)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1176	pela Nominal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 76.637.263/0001-78)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1157	pela Novinvest CVM Ltda. (CNPJ nº 43.060.029/0001-71)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1161	pela Planner CV S/A (CNPJ nº 00.806.535/0001-54)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1164	pela Prata Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e

Nº REQ	Destinatário	Ementa Resumida
	17.393.471/0001-00)	respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1147	pela Quality CCTVM S/A (CNPJ nº 03.014.007/0001-50)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1171	pela Quantia Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 68.726.611/0001-55)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1162	pela RMC S/A Sociedade Corretora (CNPJ nº 61.384.004/0001-05)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1163	pela Safic Corretora de Valores e Câmbio S/A (CNPJ nº 45.056.579/0001-42)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1177	pela São Paulo Corretora de Valores Ltda. (CNPJ nº 61.822.052/0001-38)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip,

Nº REQ	Destinatário	Ementa Resumida
	17.393.471/0001-00)	respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1147	pela Quality CCTVM S/A (CNPJ nº 03.014.007/0001-50)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1171	pela Quantia Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 68.726.611/0001-55)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1162	pela RMC S/A Sociedade Corretora (CNPJ nº 61.384.004/0001-05)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1163	pela Safic Corretora de Valores e Câmbio S/A (CNPJ nº 45.056.579/0001-42)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1177	pela São Paulo Corretora de Valores Ltda. (CNPJ nº 61.822.052/0001-38)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip,

Nº REQ	Destinatário	Ementa Resumida
		com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1155	pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A (CNPJ nº 62.285.390/0001-40)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1158	pela Theca CCTVM Ltda. (CNPJ nº 73.004.715/0001-96)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1291	pela Turfa DTVM	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.
1173	pela Walpires S.A. CCTVM (CNPJ nº 61.769.790/0001-69)	Requisita a transferência dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da Corretora (matriz e filiais), com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em operações dessas Instituições que envolvam o interesse das Entidades Privadas de Previdência Complementar relacionadas e respectivos Fundos de Investimento Exclusivos, com títulos em custódia no Selic e na Cetip, com títulos de renda variável, operações com ouro e com derivativos, em todas as suas modalidades, negociados em Bolsa de Valores, de Mercadorias e Futuros, e mercado de balcão.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 01323/2005 – **CPMI – *"CORREIOS"***
Em aditamento ao Ofício nº 01254/05

Brasília, 01 de novembro de 2005.

A Senhora
CARLA CICCO
A/C
DR. FERNANDO GUIMARÃES
Rua Anfilófio de Carvalho, 29, salas 501 a 506 – Centro
Cep 20015-900 – Rio de Janeiro/RJ
Fone/Fax – (21) 2210.1377

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou reconvocá-la** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 16 de novembro de 2005, quarta-feira, às 11:00 horas**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1321/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*
(Adendo ao Ofício nº 1263/2005 – CPMI – "CORREIOS")

Brasília, 31 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente Manoel Felix Cintra Neto
BM&F – BOLSA DE MERCADORIAS e FUTUROS
Praça Antônio Prado, 48
CEP – 01010-901 – São Paulo / SP
Fone: (11) 3119-2326

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **e em adendo ao Ofício nº 1263/2005 – CPMI – "Correios", de 27 de outubro de 2005, solicito o envio de relação com as operações realizadas e/ou registradas nos sistemas dessa Bolsa pelas pessoas físicas e jurídicas relacionadas nas listagens anexas ao referido Ofício, assim como de relatórios com os resultados financeiros das referidas operações.**

Solicitamos, ademais, a identificação das partes e contrapartes envolvidas na negociação daquelas operações, sendo que, em relação às contrapartes não constantes dos referidos anexos, essas deverão ser codificadas de modo a permitir a observação de padrões eventualmente existentes.

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1320/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 1 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO ROBERTO CORREA DOS SANTOS
Responsável pela LOWE LTDA
Rua Gomes de Carvalho, 1195, cjs 51, 52, 61 (P) e 62
04547-004 – São Paulo – SP

Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **requisito que seja enviada a essa CPMI planilha eletrônica com a relação de todas as notas fiscais relativas a bônus de volume de contratos firmados com sua empresa e entes públicos federais. Essa planilha deverá conter número da nota fiscal, data de emissão, valor, favorecido (nome e CNPJ). Outrossim, deverá ser enviada em meio magnético, no prazo de 5 dias úteis, para a secretaria dessa CPMI e para o email reginacg@tcu.gov.br. A colaboração de sua empresa evitará outros instrumentos de investigação.**

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Deputado EDUARDO PAES
Sub-relator adjunto da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1319-2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 1 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO LEONARDO
Procurador legalmente constituído do Sr. Marcos Valério
Av. Contorno, 6777, conjunto 1001/6
30110-110 – Belo Horizonte - MG
Fone: (31) – 32979700

Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **requisito que seja enviada a essa CPMI planilha eletrônica com a relação de todas as notas fiscais relativas a bônus de volume de contratos firmados entre as empresas de Marcos Valério e entes públicos. Essa planilha deverá conter número da nota fiscal, data de emissão, valor, favorecido (nome e CNPJ). Outrossim, deverá ser enviada em meio magnético, no prazo de 5 dias úteis, para a secretaria dessa CPMI e para o email reginacg@tcu.gov.br. A colaboração de V.Sa evitará outros instrumentos de investigação.**

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Deputado EDUARDO PAES
Sub-relator adjunto da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 04/11/2005
5.652.284-3 - José Maria Batista Vieira
Secre/Getap/Suilog - Técnico
F= 34/4.2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1316/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Quadra 3, Bloco B – Ed. Sede
70074-900 – Brasília – DF
Fone: (61) – 3414-1414

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001 e face à aprovação dos Requerimentos aprovados em reunião da Comissão **datada de 25/10/2005** adiante especificados, ementário anexo, **requisito arquivos, em meio eletrônico, conforme leiaute anexo, das negociações de títulos públicos federais no mercado secundário custodiados no Selic – Serviço de Liquidação e Custódia de Títulos Públicos, tanto o arquivo contendo todas as operações quanto as operações extra grupo , no período compreendido entre 01/01/2000 a 31/08/2005, no prazo de cinco dias úteis.**

Atenciosamente,

Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão

ANEXO AO OFÍCIO Nº 1316/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Leiaute do Registro do Arquivo de Identificação:

campo	nome campo	tipo	observação sobre os campos
1	Tipo registro	texto	gravar o valor fixo "i"
2	Data da geração	data	formato: ddmmaaaa
3	Analista responsável	texto	caso sejam mais de um, especificar aquele que possa tirar dúvidas de informática
4	Telefone contato	texto	dúvidas de informática
5	E-mail contato	texto	dúvidas de informática
6	Quantidade de registros	numérico	qtde de registros contidos no arquivo
7	Totalização de um campo numérico	numérico	Totalização de um campo numérico contido no arquivo. O tamanho varia de acordo com o tamanho do campo totalizado.

LEIAUTE DOS ARQUIVOS DE DADOS:

SELIC_BCB.txt

Campo	Tipo	Formato
Data Movimento	Data	AAAAMMDD
Descrição Título	Texto	-
Código Título	Texto	-
Código ISIN	Texto	-
Data de Emissão	Data	AAAAMMDD
Data Vencimento do Título	Data	AAAAMMDD
Nº de operações	Numérico	
Quantidade de Papéis Negociada	Numérico	
Volume negociado	moeda	R$ 999.999,9999
Preço de negociação mínimo	moeda	R$ 999.999,9999
Preço de negociação médio	moeda	R$ 999.999,9999
Preço de negociação máximo	moeda	R$ 999.999,9999
Preço de referência lastro	moeda	R$ 999.999,9999
Preço de referência par	moeda	R$ 999.999,9999
Taxa de negociação mínima	Numérico	
Taxa de negociação média	Numérico	
Taxa de negociação máxima	Numérico	

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1317/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 1 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
Sr. LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA LEITE
Representante da OGILVY BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA
Avenida das Nações Unidas, 5777 – Alto de Pinheiros
05477-000 – São Paulo– SP
Fone: (11) – 30309000 Fax (11) 8703063

Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **requisito que seja enviada a essa CPMI planilha eletrônica com a relação de todas as notas fiscais relativas a bônus de volume de contratos firmados com sua empresa e entes públicos federais. Essa planilha deverá conter número da nota fiscal, data de emissão, valor, favorecido (nome e CNPJ). Outrossim, deverá ser enviada em meio magnético, no prazo de 5 dias úteis, para a secretaria dessa CPMI e para o email reginacg@tcu.gov.br. A colaboração de sua empresa evitará outros instrumentos de investigação.**

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Deputado EDUARDO PAES
Sub-relator adjunto da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1316/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 1 de novembro de 2005.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO RAMOS QUIRINO
Sócio-Gerente da Grottera Comunicação S/C Ltda.
Rua Butantã, 518, 5º e 6º. andares – Pinheiros
05424-000 – São Paulo - SP
Fone: (11) – 8163090 Fax (11)-8161872

Senhor,

Na qualidade de Relator da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, "para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **requisito que seja enviada a essa CPMI planilha eletrônica com a relação de todas as notas fiscais relativas a bônus de volume de contratos firmados com sua empresa e entes públicos federais. Essa planilha deverá conter número da nota fiscal, data de emissão, valor, favorecido (nome e CNPJ). Outrossim, deverá ser enviada em meio magnético, no prazo de 5 dias úteis, para a secretaria dessa CPMI e para o email reginacg@tcu.gov.br. A colaboração de sua empresa evitará outros instrumentos de investigação.**

Atenciosamente,

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator da Comissão

Deputado EDUARDO PAES
Sub-relator adjunto da Comissão

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1315/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

PARA: GETÚLIO ALMEIDA DOS SANTOS – MAT: 582
Analista de Informática Legislativa – SSDSL/SAO

Encaminhamos para AVALIAÇÃO e processamento as mídias a seguir relacionadas

- **Doc Sig 1199 – MERCANTIL DO BRASIL;**
- **Doc Sig 1211 – ITAÚ.**

JOSÉ AMADEU CUNHA GOMES
ASSESSORIA TÉCNICA – CPMI-CORREIOS

Raquel Soares
31/10/05 às 12:14
3088

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005 -
5.652.284-3 - José Maria Batista Vieira
Secre/Gecap/Sulog - Técnico
F= 3414.2023

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1302/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 28 de outubro de 2005.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL-BRASÍLIA-DF
PROTOCOLO GERAL
- 3041 53500 027924 2005

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1222/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

HENRIQUE JORGE DUARTE BRANDÃO	CPF- 289.899.027-20

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS;**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

RQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

RQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

RQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

BSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
053500 027920

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

PROTOCOLO GERAL

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1299/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 26 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1221/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO TELEFÔNICO da pessoa jurídica abaixo relacionada , referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

ASSURÊ ADMINSTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	CNPJ- 33.731.977/0001-38

Observação: A empresa citada possui 8 (oito) filiais.

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

SERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1298/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 26 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033
do 34100700/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1221/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO FISCAL da pessoa jurídica abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Jurídica:**

ASSURÊ ADMINSTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	CNPJ- 33.731.977/0001-38

Observação: A empresa citada possui 8 (oito) filiais.

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da empresa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5.652.284-6 - José Maria Batista Vieira
Secre/Gecap/Sulog - Técnico
F= 3414.1929

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1297/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 26 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1221/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa jurídica abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física e/ou Jurídica(s):

ASSURÊ ADMINSTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA	CNPJ- 33.731.977/0001-38

Observação: A empresa citada possui 8 (oito) filiais.

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**

  – conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;

  – investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;

- investimentos em fundos;
- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa jurídica, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e envia[illegible]tamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazi[illegible] vem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

RECEBI O ORIGINAL
Em 01/11/2005
5.652.284-3 - José Maria Batista Vieira
Secre/Geca/Suiog - Técnico
F. 3414.2023

OFÍCIO Nº 1284/2005/CPMI–*"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil
SBS Q. 03 Bl B Ed. Sede
70.074-900 – Brasília –DF
Tel. (61) 3414-1000/1010 – Fax (61) 3226-1989

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *"para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1206/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05,** requisito a Vossa Excelência **a TRANSFERÊNCIA DO SIGILO BANCÁRIO da pessoa física abaixo relacionada para esta CPMI, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) Identificação da Pessoa Física:

MANOEL MORAES DE ARAUJO	CPF-065.181.175-91

b) Documentos e informações:

(i) NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:

- **extratos da movimentação financeira, em meio magnético e impresso autenticado pela instituição, relativos a:**
  - conta-corrente, conta-investimento, de depósito ou poupança;
  - investimentos em títulos e valores mobiliários, de renda fixa ou variável;
  - investimentos em fundos;

- investimentos em títulos e valores nos mercados à vista, a termo e de futuros;
- operações de câmbio, inclusive aquelas das quais tenha resultado a transferência de recursos ao exterior ou o seu recebimento, neste caso, fazendo-se as devidas especificações;

• **cópias autenticadas, pela instituição, dos seguintes documentos:**

- ficha-proposta de abertura da conta;
- ficha cadastral completa, inclusive comprovante de residência;
- cartões de autógrafo; e
- procurações;

• **informação acerca da existência de eventuais contas bancárias conjuntas solidárias e não solidárias**, bem como contas bancárias em nome de terceiros e **movimentadas por procuração**, ou por qualquer outro meio pela pessoa física ou jurídica alvo da investigação, que seja do conhecimento da instituição;

ii) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

• cópia de todos os documentos referentes aos lançamentos constantes dos extratos financeiros, observados os limites citados no item posterior.

iii) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:

• extrato bancário contendo todos os lançamentos e a identificação da origem dos créditos e os favorecidos dos débitos em valores superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de a conta investigada pertencer a pessoa física, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA - CPMI DOS CORREIOS

V.3 26/08/2005

ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Data	2	8	FORMATO: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	40	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
4	TELEFONE CONTATO	Texto	50	11	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
5	E-MAIL CONTATO	Texto	61	40	DÚVIDAS DE INFORMÁTICA
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO C	Numérico	101	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO CONTAS.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO L	Numérico	111	10	QTDE DE REGISTROS CONTIDOS NO ARQUIVO LANCAMENTO.TXT

ARQUIVOS DE CONTAS CORRENTES - CONTAS.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "C"
2	BANCO	Numérico	2	3	
3	AGÊNCIA	Numérico	5	4	AGÊNCIA SEM O DV.
4	TIPO CONTA	Numérico	9	1	1-CONTA CORRENTE, 2-POUPANÇA, 3-INVESTIMENTOS, 4-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
5	NRO CONTA	Numérico	10	10	
6	NOME TITULAR	Texto	20	50	
7	CPF/CNPJ TITULAR	Numérico	70	14	
8	NOME SEGUNDO TITULAR	Texto	84	50	
9	CPF/CNPJ SEGUNDO TITULAR	Numérico	134	14	
10	OBSERVAÇÃO	Texto	148	30	
11	DATA INICIAL DA CONTA	Data	178	8	DATA INICIAL DO CADASTRO DA CONTA
12	DATA FINAL DA CONTA	Data	186	8	DATA FINAL DO CADASTRO DA CONTA

ARQUIVOS LANÇAMENTO DAS CONTAS - LANCAMENTO.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação sobre os campos
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "L"
2	SEQUENCIAL DO REGISTRO	Numérico	2	10	
3	BANCO	Numérico	12	3	
4	AGÊNCIA	Numérico	15	4	AGÊNCIA SEM O DV.
5	TIPO CONTA	Numérico	19	1	CONFORME CONTAS.TXT
6	NRO CONTA	Numérico	20	13	
7	DATA DO LANÇAMENTO	Data	33	8	FORMATO: DDMMAAAA
8	HISTÓRICO DESCRITIVO DO LANÇAMENTO	Texto	41	50	
9	NÚMERO DO DOCUMENTO	Numérico	91	15	
10	VALOR TOTAL DO DOCUMENTO	Numérico	106	18	DEMONSTRADO COM 2 CASAS DECIMAIS, SEM VÍRGULA OU PONTO DECIMAL: Ex: R$ 23.456,78 DEVE SER GRAVADO COMO 000000000002345678. DEVE SER GRAVADO O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
11	VALOR DO LANCAMENTO.	Numérico	124	18	NO CASO DE MAIS DE UM FAVORECIDO, NESTE CAMPO DEVE SER GRAVADO O VALOR DESTINADO PARA CADA UM DOS FAVORECIDOS. NO CASO DE APENAS UM FAVORECIDO/ORIGEM, REPETIR O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO.
12	TIPO DE LANÇAMENTO	Numérico	142	1	1-CRÉDITO, 2-DÉBITO,3-ESTORNO DE CRÉDITO,4-ESTORNO DE DÉBITO, 5-OUTROS (ESPECIFICAR OUTROS NA OBSERVAÇÃO)
13	BANCO ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	143	3	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
14	AGÊNCIA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	146	4	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
15	CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	150	13	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
16	TIPO DE CONTA ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	163	1	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
17	CPF/CNPJ ORIGEM / FAVORECIDO	Numérico	164	14	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
18	NOME ORIGEM / FAVORECIDO	Texto	178	50	CASO SEJA PERTINENTE AO LANÇAMENTO.
19	OBSERVAÇÃO	Texto	228	60	

RECOMENDAÇÕES:

1 - Devem ser gerados 3 arquivos em formato ASCII, do tipo .TXT ou 3 planilhas formato .xls com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

2 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

3 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

4 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição do tipo e tamanho.

5 - Ao nomes do arquivos poderão ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio etc.

6 - Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar Dra. Olivia Maria [illegible]

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL-BRASÍLIA-DF
MDW 53500 027919

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1283/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1206/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

MANOEL MORAES DE ARAUJO	CPF-065.181.175-91

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

ANEXO - LAYOUT PARA DECLARAÇÃO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS - CPMI DOS CORREIOS

ARQUIVOS DE IDENTIFIÇÃO DA REMESSA - IDENTIFICA.TXT [1]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "I"
2	DATA DA GERAÇÃO	Texto	2	8	Formato: DDMMAAAA
3	ANALISTA RESPONSÁVEL	Texto	10	50	CASO SEJAM MAIS DE UM, ESPECIFICAR AQUELE QUE POSSA TIRAR DÚVIDAS EVENTUAIS DÚVIDAS.
4	TELEFONE CONTATO	Texto	60	11	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
5	E-MAIL CONTATO	Texto	71	50	PARA DÚVIDAS TÉCNICAS
6	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO A	Texto	121	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO ASSINANTES.TXT
7	QUANTIDADE DE REGISTROS TIPO M	Texto	131	10	QUANTIDADE DE REGISTROS DO ARQUIVO LIGACOES.TXT

ARQUIVO DE ASSINANTES DA REMESSA - ASSINANTES.TXT [1..N]

Campo	Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "A"
2	CN DO TELEFONE DO ASSINANTE	Texto	2	2	Código de Área
3	TELEFONE ASSINANTE	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CPF ASSINANTE	Texto	20	11	sem dígitos separadores
5	CNPJ ASSINANTE	Texto	31	14	sem dígitos separadores
6	NOME ASSINANTE	Texto	45	50	Nome do titular da linha telefônica
7	ENDEREÇO DO ASSINANTE	Texto	95	100	Tipo de logradouro + logradouro + número + complemento de endereço
8	MUNICIPIO ASSINANTE	Texto	195	40	
9	UF ASSINANTE	Texto	235	2	
10	Data_Instalação_Ativação_da_Linha	Texto	237	8	Formato: DDMMAAAA
11	Data_Retirada_Desativação_da_Linha	Texto	245	8	Formato: DDMMAAAA

ARQUIVOS DE LIGAÇÕES DOS ASSINANTES - LIGACOES.TXT [1..N]

Campo	Nome Campo	Tipo	Posição	Tamanho	Observação o campo
1	TIPO REGISTRO	Texto	1	1	GRAVAR O VALOR FIXO "M"
2	CN DO NÚMERO DE A	Texto	2	2	Código de área do assinante A
3	NÚMERO DE A	Texto	4	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
4	CN DO NÚMERO DE B	Texto	20	2	Código de área do assinante B
5	NÚMERO DE B	Texto	22	16	(prefixo + MCDU sem dígito separador)
6	CHAMADA A COBRAR?	Texto	38	1	S para sim; N para não
7	MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	39	40	
8	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE ORIGEM DA CHAMADA	Texto	79	2	
9	MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	81	40	
10	SIGLA UF DO MUNICÍPIO DE RECEBIMENTO DA CHAMADA	Texto	121	2	
11	Data_Início_da_Chamada	Texto	123	8	Formato: DDMMAAAA
12	Hora_Início_da_Chamada	Texto	131	6	Formato: HHMMSS (24h)
13	Data_Término_da_Chamada	Texto	137	8	Formato: DDMMAAAA
14	Hora_Término_da_Chamada	Texto	145	6	Formato: HHMMSS (24h)
15	DURAÇÃO DA CHAMADA	Texto	151	6	Formato: HHMMSS (24h)

OBSERVAÇÕES:

1-(IMPORTANTE)
A estrutura do arquivo ASSINANTES.TXT foi feita para que o arquivo contenha registros das linhas telefônicas dos assinantes alvo da quebra de sigilo e dos assinantes que ligaram ou receberam ligações dos mesmos.
É importante salientar que a prestadora deve identificar os assinantes sob sua responsabilidade.

2 - Os arquivos devem ser gerados preferencialmente em formato texto (ASCII), .TXT ou opcionalmente em formato Excel, .xls, com colunas identificadas. No caso de geração de planilhas formato .xls, não ultrapassar 60.000 linhas por planilha.

3 - No caso de geração de arquivos .txt, para cada linha do respectivo arquivo seguir o layout acima respeitando o início e tamanho de cada campo.

4- No preenchimento dos campos, iniciar da esquerda para a direita, preenchendo o final com espaços em branco

5 - Caso haja a necessidade de inclusão de novos campo, fazer ao final do layout de cada arquivos e enviar juntamente com a mídia a informação sobre seu tamanho e conteúdo.

6 - Para arquivos .txt, campo vazios devem ser preenchidos com brancos ou zeros, conforme definição de tipo e tamanho, preservando a largura constante dos registros.

7 - Ao nomes do arquivos podem ser incluidas informação que os distingam dos demais caso haja necessidade de gravar arquivos de mesmo tipo numa única mídia. Neste caso usar preferencialmente origem, oficio e etc.

8- Para Número de B onde não se aplica o CN (ex: 0800 e Internacional) somente preencher o campo Número de B, deixando em branco o campo CN

9- O preenchimento do CPF ou do CNPJ é obrigatório

10- Qualquer dúvida sobre este anexo, consultar os Srs. Amadeu ou Takao, telefone: (61) 3311-2025

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1282/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. JORGE ANTÔNIO DEHER RACHID
Secretário da Receita Federal
Esplanada dos Ministérios, Bloco "P" 7º andar
70.048-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 412.2707 - 412.2710 Fax: (61) 321.0488

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Gabinete – Protocolo
Brasília, 03/11/05
LENIRA ALVES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
SIAPE 0467033

10.341222700/01

Senhor Secretário,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, bem como a aprovação do **Requerimento 1206/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

MANOEL MORAES DE ARAUJO	CPF- 065.181.175-91

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS:**

- cópias das declarações do Imposto de Renda;
- relatórios de movimentação financeira com base na Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF);

- relatório contendo análise sobre a situação fiscal da pessoa identificada, abordando todas as informações ao alcance desse Órgão, indicando possíveis indícios de ilícitos tributários

2. Considerando a necessidade de dispor das informações e dos documentos financeiros de posse desta CPMI para a execução da análise solicitada, transfiro para a Secretaria da Receita Federal o sigilo bancário da(s) pessoa(s) acima relacionada(s).

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
ANATEL - BRASÍLIA - DF
3 NOV 53500 027909
PROTOCOLO GERAL

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

OFÍCIO Nº 1281/2005 – CPMI – *"CORREIOS"*

Brasília, 31 de outubro de 2005.

Ao Senhor
DR. ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL
SAUS. Quadra 06 Blocos "E" - Ed. Min. Sérgio Motta
70.070-940 – Brasília / DF
Fone (61) 2312.2003 - Fax (61) 2312.2205

Senhor Presidente,

1. Na qualidade de **Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**, criada pelo do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, *para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos"*, considerando as competências previstas nos artigos 58 da Constituição Federal, 4º da Lei Complementar nº 105//2001, 2º da Lei nº 1.579/1952 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e a aprovação do **Requerimento 1205/2005,** em reunião da Comissão **datada de 25/10/05, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo telefônico da pessoa física abaixo relacionada, referente aos últimos 05 (cinco) anos, bem como o envio das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos desta Comissão.**

a) **Identificação da Pessoa Física:**

LUIZ EDUARDO PEREIRA DE LUCENA	CPF-160.238.207-78

b) **Documentos e informações:**

i) **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:**

- extratos de ligações recebidas e realizadas, em meio magnético (planilha excel, pdf, word ou txt) e impresso autenticado por funcionário da operadora;

- cópia da ficha cadastral do usuário da(s) linha(s) telefônica(s) alvo(s) da transferência de sigilo;

ii) **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS:**

- extrato de ligações recebidas e realizadas contendo identificação da origem de todas as ligações recebidas e do destino de todas as ligações realizadas, sendo que a identificação deve ser realizada por meio do nome da pessoa física ou jurídica e dos respectivos CNPJ/CPF e endereço completo, além do Código Nacional de Área (DDD e/ou DDI) e do número do assinante, CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão